ANNO XXXIX. NUMERO 124.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000.

SEGUNDA FEIRA 1 DE JUNHO DE 1863

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves, Rio de Janeiro, Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhäem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

3 Lua cheia as 11 horas, 17 m. e 32 s. da m.
10 Quarto ming. as 3 horas, 50 m. e 22 s. da m.
17 Lua nova a 1 hora, 23 m. e 20 s. da t.
25 Quarto cresc. as 5 horas, 22 m. e 2 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 5 e 25: para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., marc., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* às 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* às 8 man. e 6 da tarde: de *Jaboatão* às 6 1/2 da m.; do *Cachangá* e *Varzea* às 7 da man.; de *Domfica* às 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* às 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para *Olinda* às 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para *Jaboatão* às 4 da tarde; para *Caxangá* e *Varzea* às 4 1/2 da t.: para *Bemfica* às 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA

1. Segunda. Ss. Firmo e Felino mm.
2. Terça. Ss. Marcellino presb e Pedro exorcista.
3. Quarta. Ss. Pergentino e Laurentino.
4. Quinta. ✠ A festa do Corpo de Deus.
5. Sexta. S. Pacifico f.; Nicacio e Appolonio.
6. Sabbado. S. Norberto b.; S. Eustorgio b.
7. Dom. S. Roberto ab.; S. [illegible].

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

Decreto n. 3,092 de 12 de maio de 1863.

Dissolve a camara dos deputados e convoca desde já outra.

Usando das attribuições que me confere a constituição no art. 101 § 5°, e tendo ouvido o meu conselho de estado, hei por bem dissolver a camara dos deputados, e convocar desde já outra, que se reunirá no dia 1° de janeiro do anno proximo futuro.

O marquez de Olinda, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de maio de 1863, 42° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Marquez de Olinda.

Decreto n. 3093 de 12 de maio de 1863.

Convoca para o dia 1° de janeiro do anno proximo futuro a nova assembléa geral legislativa.

Tendo por decreto desta data dissolvido a camara dos deputados e convocando outra para o dia 1° de janeiro do anno proximo futuro, hei por bem convocar para aquelle mesmo dia a nova assembléa geral legislativa, designando, na fórma do art. 4° da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, o dia 9 de agosto deste anno para se proceder em todo o imperio á eleição dos eleitores que têm de eleger os novos deputados.

O marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de maio de 1863, 42° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Marquez de Olinda.

Ministerio da fazenda.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 10 de abril de 1863.—Communico á V. Exc. para sua intelligencia, e para o fazer constar á alfandega da côrte, para os fins convenientes, que S. M. o Imperador, conformando-se com o parecer da consulta da secção de fazenda do conselho de estado de 7 de fevereiro ultimo, houve por bem, por sua immediata e imperial resolução de 23 de março proximo findo, negar provimento ao recurso interposto para o dito conselho, de alguns negociantes da praça do Rio de Janeiro, mediante o qual pretendiam os recorrentes que fosse fixado um praso para sómente depois de ter elle expirado começar a vigorar o acto deste ministerio, que firmou a intelligencia dos arts. 597 e 608 da tarifa das alfandegas, considerando retalhos sómente as fazendas que são importadas em quantidades menores de tres varas de extensão e não aquellas que veem juntas, formando peças ou côrtes.

Deus guarde á V. Exc.—Marquez de Abrantes.—Sr. conselheiro director geral interino das rendas publicas.

Copia da consulta a que se refere o aviso supra.

Senhor.—Servio-se V. M. Imperial, mandar por despacho do ministerio da fazenda de 29 de dezembro findo, que a secção de fazenda do conselho de estado consulte com o seu parecer sobre a materia que faz objecto do requerimento de alguns negociantes desta praça, representados pelo seu advogado, os quaes pedem provimento a uma reclamação por elles dirigida ao thesouraria nacional e por este indeferido.

Em ordem a coibir graves abusos a que dera occasião a nova tarifa das alfandegas de 1860, do modo porque foram praticamente entendidos os arts. 597 e 608 da mesma relativamente aos despachos das fazendas importadas em retalhos, foi expedida pelo thesouro nacional a circular de 21 de outubro do anno findo ás alfandegas do imperio, dando aos referidos artigos da tarifa a intelligencia que devem ter na applicação aos mencionados despachos.

Sendo levada a effeito na alfandega desta capital essa deliberação tomada pelo ministerio da fazenda, pretenderam alguns negociantes desta praça, importadores das referidas, obter do thesouro nacional a fixação de um praso razoavel, findo o qual deverão ter vigor as restricções contidas na mencionada circular, afim de evitar, dizem elles, consideraveis prejuizos, provenientes de importantes encommendas feitas para a Europa, na fé de que os despachos favorecidos pelos citados artigos da tarifa continuariam a ser feitos como se praticava até então.

O indeferimento do thesouro a esta pretenção fez o objecto do recurso para o conselho de estado.

A secção de fazenda, havendo examinado attentamente os documentos que acompanham o requerimento dos supplicantes, pensa que, não tendo a deliberação do thesouro acima referida, alterado disposição alguma da tarifa em vigor, mas sómente feito a necessaria discriminação das fazendas que devem ser consideradas—retalhos—nenhum fundamento assiste aos supplicantes para serem attendidos na sua pretenção; e é por isso a mesma secção de parecer que lhes seja negado o provimento pedido.

V. M. Imperial, porém, mandará o que fôr mais justo.

Sala das conferencias, em 7 de fevereiro de 1863.—Candido Baptista de Oliveira.—Visconde de Jequitinhonha.—Visconde de Itaborahy.

Resolução.—Como parece.

Paço, 28 de março de 1863.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Marquez de Abrantes.

Ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

Decreto n. 3,091 de 7 de maio de 1863.

Approva as alterações feitas nos contratos celebrados com a companhia brasileira, concedendo o adiantamento de tres mezes de subvenção.

Em consequencia da resolução da assembléa geral legislativa de 22 de agosto de 1862, hei por bem approvar as alterações feitas nos contractos celebrados com a companhia brasileira de paquetes em 3 de janeiro de 1855, 9 de dezembro de 1857, 17 de dezembro de 1859, e decreto de 26 de maio de 1860, com as condições que com este baixam, assignadas por Pedro de Alcantara Bellegarde, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1863, 42° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Pedro de Alcantara Bellegarde.

Condições a que se refere o decreto desta data.

Ficam em vigor os contratos celebrados em 3 de janeiro de 1855, 9 de dezembro de 1857, 17 de dezembro de 1859, e decreto de 26 de maio de 1860, com as seguintes alterações;

1.ª O governo imperial adiantará á companhia brasileira de paquetes a vapor a quantia de réis 252:000$000, equivalente a tres mezes da subvenção que annualmente ella recebe do estado, em cinco letras de igual valor, aceitas pelo thesouro nacional, e a vencer-se em cinco mezes consecutivos. O reembolso desta somma ao thesouro será realisado na razão de 10:000$000 mensaes deduzidos da respectiva subvenção, começando esta deducção a ter lugar oito mezes depois de vencida a ultima das referidas letras.

2.ª Das doze viagens que os vapores da companhia actualmente fazem na linha do sul até o porto de Montevidéo, ficam supprimidas quatro na parte sómente relativa á navegação entre o porto do Rio Grande do Sul e o daquella cidade, deduzindo-se por consequinte da respectiva subvenção a quantia de 4:000$ por viagem.

As oito viagens restantes serão feitas com intervallo de mez e meio, de modo a ligar-se este serviço ao da companhia de navegação do Alto Paraguay.

3.ª A companhia levará annualmente a fundo de reserva 4 0/0 do seu rendimento liquido, como dispõe a primeira parte da condição 13ª do contrato de 17 de dezembro de 1859. Dos lucros restantes poderá dividir entre seus accionistas até 12 0/0 ao anno, devendo qualquer excesso que haja ser tambem accumulado ao fundo de reserva.

Trezentos contos de réis do fundo de reserva serão conservados sempre disponiveis em algum estabelecimento bancario de reconhecido credito, não podendo em caso algum ser-lhes dada outra applicação que não seja para occorrer a sinistros extraordinarios, como abalroamentos, naufragios e incendios. Este capital começará a ser formado desde já com todas as quotas que tem de ser applicadas ao fundo de reserva; e quando por força da disposição deste artigo venha a ser desfalcado, ser-lhe hão logo applicados todos os lucros liquidos da companhia, sem que a estes se possa dar outro destino, emquanto o referido fundo não estiver de novo preenchido.

Logo que o fundo de reserva igualar a dous terços do capital social, de que trata a condição 13ª já citada, serão este e os contratos anteriores revistos pelo governo, com o fim de reduzir-se a subvenção que a companhia recebe do estado.

4.ª O governo, ouvida a companhia, organisará uma tabella designando a quantidade e qualidade dos objectos que a companhia poderá annualmente importar livres de direitos, na fórma da condição vigesima primeira do contrato approvado pelo decreto n. 2,513 de 17 de dezembro de 1859.

5.ª Cada colono terá direito ao transporte gratuito de 20 palmos cubicos de bagagem, ficando assim elevada ao dobro a concessão que a este respeito faz a 12ª observação da tabella dos preços das passagens approvada pela portaria do ministerio dos negocios do imperio de 8 de abril de 1858.

6.ª O presente contrato e os anteriores terão vigor até o ultimo de dezembro de 1872, salva a ultima hypothese do art. 3°.

7.ª Ficam porém dependentes da approvação do poder legislativo os arts. 3° e 6° do presente contrato.

Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1863.—Pedro de Alcantara Bellegarde.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 27 de maio de 1863.

Officio ao consul americano.—Communico ao Sr. Thomaz Adamson Junior, consul dos Estados Unidos, para seu conhecimento, que veio para esta capital no vapor «Persinunga», como participou me o commandante do presidio de Fernando, em officio de 18 do corrente o cidadão americano, que evadio-se do vapor «Florida», o qual denomina-se Eduard C. Smith, e não Duff Darrushal Esq. como por equivoco havia declarado o mesmo commandante em outro officio, ficando ainda alli o prisioneiro Marcellino Fernandes, por achar-se doente.

Renovo ao Sr. consul a segurança de minha mais perfeita estima e distincta consideração.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Restituo á V. S., coberto com officio do brigadeiro commandante das armas de 2 do corrente, e sob n. 798, o requerimento documentado, em que o alferes do 2° batalhão de infantaria Francisco José Gomes pede o pagamento da quantia de 56$000 rs. que na qualidade de commandante do destacamento de Villa Bella, despendeu com o fornecimento de luzes ao quartel do mesmo destacamento, a contar do 1° de setembro do anno proximo passado até o ultimo de fevereiro findo, afim de que, conforme indica a contadoria dessa thesouraria no parecer a que se refere a informação de V.S. datada de hontem, sob n. 397, mande pagar sómente a de 45$720 rs., em que importam taes despezas.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Não havendo inconveniente, mande V. S. pagar ao gerente da companhia Pernambucana, como solicitou este, em officio de hoje, a quantia de 995$812 rs., em que importaram os fretes de carga e passagens dadas por conta do ministerio da guerra no vapor «Persinunga», daquella companhia, na viagem que por ordem da presidencia fez neste mez ao presidio de Fernando, como se vê da inclusa conta documentada, que veio annexa ao citado officio.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Respondo ao seu officio n. 21 de 19 do corrente, declarando que deve V. S. remetter para esta capital, afim de serem entregues ao consul dos Estados-Unidos as quatro baleiras, e mais objectos, que foram vendidos nesse presidio por gente da tripolação dos vapores «Alabama» e «Florida,» e que ahi se achem em deposito, uma vez que estejam em estado de aproveitar-se.—Communicou-se ao consul dos Estados Unidos.

Dito ao commandante superior do Recife.—A' vista da informação junta por copia do subdelegado de policia do districto de Afogados sobre o recruta Miguel Gomes de Barros, não póde ser este posto em liberdade, como V. S. solicitou em officio n. 70 de 21 deste mez.

Entretanto póde V. S. fazer sobre aquella informação as reflexões que julgar convenientes.

Dito ao barão do Livramento.—Tendo V. S. em seu officio de 23 do corrente, em resposta ao que lhe dirigi em 8 do mesmo, declarado, que aceita as modificações feitas pela lei provincial n. 558 de 25 de abril findo, ao contrato que com V. S. celebrei para o calçamento desta cidade em 24 de março ultimo, inclusive a que se refere ao abate no preço da parte do dito calçamento, que tiver de ser-lhe pago em apolices, uma vez que é facultativo fazer ou não nesta parte e só a terá de executar se na occasião lhe convier, e ao governo provincial na fórma da modificação 4ª, e que se compromette portanto a effectuar o mencionado calçamento na conformidade da referida lei, uma vez que tambem o governo da provincia fique obrigado a empregar todo o empenho, e esforço para obter do geral a isenção de direitos sobre as pedras e loges que V. S. importar para esse calçamento, e passeios das ruas e praças desta cidade; cumpre responder-lhe, que esta presidencia compromette-se a empregar com effeito esse empenho, e esforço no sentido por V. S. acima indicado, á vista do que deve V. S. comparecer com toda a brevidade na secretaria desta presidencia, afim de lavrar-se e assignar-se o respectivo termo, e dar-se quando antes começo ao calçamento da cidade.

Dito ao engenheiro Dr. José Mamede Alves Ferreira.—Pelo seu officio de 22 do corrente fiquei inteirado de achar-se Vmc. disposto a aceitar todas as condições de segurança, que a commissão de engenheiros da repartição das obras publicas propoz para a execução do açude, que Vmc. se offereceu a construir gratuitamente no corrego do Fundão na povoação de Trecunhãem, e disto mesmo acabo de dar sciencia ao director daquella repartição.—Communicou-se ao director das obras publicas.

— Dia 28 —

Officio ao commandante das armas.—Estando a guarda nacional, em serviço de destacamento, sujeita ás disposições da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, como [illegible] declarou em aviso da repartição da justiça n. 53 de 28 de março de 1859, convem que V. Exc. assim o faça sentir ao alferes Jesuino Diocleciano de Souza Bruno, afim de que não continue a oppor-se, como consta da copia junta, a substituição mensal das praças da guarda nacional destacadas na cidade da Victoria.—Communicou-se ao commandante superior.

Dito ao mesmo.—Devolvo a feria em duplicata, que veio annexa ao seu officio de 25 do corrente, sob n. 941, afim de que V. Exc. a transmitta officialmente á thesouraria de fazenda para ser paga, procedendo assim de hoje em diante, visto que á V. Exc. compete fazer semelhante remessa, conforme declara o inspector daquella repartição em sua informação junta por copia, datada de hontem sob n. 403.

Dito ao mesmo.—Inteirado pelo officio de V. Exc. n. 959 de 27 deste mez, de já se acharem recolhidos á casa de detenção os sentenciados que do presidio de Fernando trouxe o alferes Boaventura Leitão de Almeida, convem que V. Exc. faça sentir a este que devia ter feito recolher á casa de detenção os referidos sentenciados, como se lhe declarou na repartição da policia.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. apresentar ao Dr. chefe de policia, amanhãa até ao meio dia, uma força de 10 praças e um inferior para escoltar dous criminosos até a villa de Agua-Preta.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio de hontem relativamente a conta que devolvo, na importancia de 176$000, proveniente de passagens dadas por conta do ministerio da justiça no vapor *Mamanguape*, da companhia Pernambucana, tenho a dizer em resposta, que daquella quantia mande pagar sómente a de 139$733 pelo que ha quota, certo de que nesta data solicito do respectivo ministerio o necessario credito para pagamento do restante.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Attendendo ao que no incluso requerimento expoz o professor de instrucção primaria de Timbaúba José Francisco de Souza, e tendo em vista o que a este respeito informou o director geral da instrucção publica no officio junto por copia datado de 25 do corrente, sob n. 93, recommendo á V. S. a expedição de suas ordens para que o abone da gratificação que se mandou dar ao supplicante, por contar mais de dezo annos de magisterio, tenha lugar desde 13 de fevereiro de 1848, dia em que completou aquelle tempo e não do 1° de julho de 1850, devendo porém o pagamento de tal gratificação relativa a essa differença de tempo ser effectuado quando houver quota para esse fim.

Dito ao mesmo.—Nos termos de sua informação de hontem, sob n. 224, mande V. S. entregar mediante fiança idonea ao vigario da freguezia de Garanhuns, padre Nemesio de S. João Gualberto, ou ao seu procurador nesta praça, o conto de réis votado no § 2° do art. 13 da lei do orçamento vigente para as despezas com os reparos da igreja matriz daquella freguezia.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S. que estando em termos mande pagar ao negociante Manoel Ribeiro de Carvalho, conforme solicitou o chefe de policia, em officio de hontem sob n. 835 a quantia de 154$ despendida, como se vê da conta junta, com o sustento dos presos pobres da cadeia de Garanhuns durante o mez de abril ultimo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Em vista de sua informação desta data, sob n. 648, dada ácerca do requerimento de Emilio José de Mello, autoriso á V. S. a mandar admittir na companhia de aprendizes desse arsenal, o menor filho do supplicante de nome Manoel Moreira da Silva, uma vez que satisfaça as disposições do artigo quarto do regulamento n. 113 de 3 de janeiro de 1842.

Dito ao capitão do porto.—Faça apresentar á V. S. o recruta de marinha, Manoel Luiz de Penha, afim de que lhe dê o conveniente destino depois de inspeccionado.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante superior do Recife.—Expeça V. S. as suas ordens, afim de que seja postada em frente da igreja matriz do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio desta cidade, uma guarda de honra de um dos batalhões da guarda nacional sob seu commando superior, para assistir aos actos da festa de Corpus-Christe, que deve ter lugar no dia 4 de junho vindouro.

Dito ao juiz de direito de Goianna.—Com a copia do parecer do conselheiro presidente da relação de 23 deste mez, com o qual me conformo, respondo aos officios de 14 de março, e 18 de abril ultimo, em que Vmc. consultou, se os juizes municipaes e de direito podem conceder licença aos escrivães respectivos para sahirem do termo por dias.

PARECER.

Illm. e Exm. Sr.—Inclusas remetto á V. Exc. as duas consultas do juiz de direito de Goianna de 14 de março e 18 de abril do corrente anno, que acompanham o officio de V. Exc. de 5 do mez vigente, e interpondo o meu parecer, tenho a dizer que, a antiga legislação autorisava os juizes a dar licença aos escrivães não excedendo a tres mezes em cada anno, como é expresso na ordenação livro primeiro titulo 24 paragrapho segundo. Esta mesma ordem no seu paragrapho quinto permittia aos escrivães o ausentarem se tem licença «com tanto que a ausencia não passe de oito dias.»

Isto porém estava em desuso, e não tem mais cabimento desde a terminante disposição do art. 157 do codigo criminal. O repertorio das ordens no seu tomo terceiro a pagina 331, trata de semelhante materia.

Mas aquella autorisação ou faculdade tem-se geralmente como revogada, (e eu sempre assim o entendi, e vi seguido no Maranhão mormente pela opinião da relação) por força do generico e claro preceito do paragrapho 14 do artigo quinto da lei de 3 de outubro de 1834 que sómente confere aos presidentes das provincias a attribuição de conceder licenças havendo apenas a excepção do paragrapho terceiro do artigo 7 do regulamento de 3 de janeiro de 1833, que concede aos presidentes das relações a dar até 30 dias continuos de licença aos desembargadores, e juizes de direito. O decreto n. 247 de 15 de novembro de 1842, que regula a maneira pela qual devem os presidentes das provincias executar o paragrapho 14 do artigo quinto da lei de 3 de outubro de 1834, e ainda mais decisivo, e não póde dar lugar a menor duvida.

Deve-se por tanto concluir, que só tem direito para conceder licenças a empregados civis, ministros de estado, e os presidentes de provincia, salvo a excepção, que já apontei.

E nem a informação dos preceitos, que actualmente nos regulam, é sem consequencia para com o serviço publico, visto como o estado tem de perceber direitos pelas licenças, que são concedidas, direitos, que, como mui sabe V. Exc. variam conforme são ellas concedidas com vencimentos ou sem elles.

Entretanto não devo deixar de dizer á V. Exc., que alguns juizes julgam se ainda autorisados para darem licença aos seus escrivães, e não vi, o nem me consta de medida do governo imperial, para acabar semelhante pratica, que com razão deve ser capitulado de abuso.

Este é o meu parecer, que submetto a illustrada consideração de V. Exc.

Deus guarde á V. Exc.—Recife, 23 de maio de 1863.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Silveira de Souza, presidente da provincia.—O presidente da relação D. Francisco Balthasar da Silveira.

Dito ao administrador do correio.—Respondendo ao officio de 11 de abril ultimo, em que Vmc. solicita dispensa do serviço para o guarda nacional do batalhão n. 24 do municipio de Santo Antão Diomedes Francisco das Chagas, que se acha encarregado de destribuir cartas e officios do serviço publico na villa da Escada, tenho a dizer-lhe, que tendo em vista o que ponderou o respectivo commandante superior na informação junta por copia, com referencia a do commandante d'aquelle batalhão, convém, que Vmc. dê suas ordens, afim de que dispensando o agente do correio daquella villa o referido Diomedes do serviço de que está encarregado, designe para esse fim um dos guardas do batalhão de reserva.

Dito ao juiz municipal de Sirinhãem.—Com o parecer do conselheiro presidente da relação, de 21 do corrente, junto por copia, e com o qual me conformo, respondo ao officio de 3 de novembro de 1860, em que esse juizo consultou se póde fazer voltar os processos ao juizo a quo para cumprimento do disposto no artigo primeiro do decreto n. 2423 de 25 de maio de 1859, quando ao bem a sua conclusão para o fim determinado no artigo 289 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

PARECER.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho presente o officio da presidencia de 9 de novembro de 1860, incluindo uma consulta (que envio) do juiz municipal de Sirinhãem de 3 do dito mez e anno, e em resposta tenho a dizer, que, tanto pela letra, como principalmente pela natureza das cousas e espirito do decreto n. 2423 de 25 de maio de 1859, vê-se, que sómente a autoridade, que formou a culpa, e que deve dar a razão de não ter cumprido o preceito do artigo 148 do codigo do processo criminal; visto como sómente ella sabe dos motivos, que a tanto a levaram, e que o juiz superior em tempo avaliará.

Deve portanto o juiz municipal em execução dos artigos 289 e 290 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, fazer com que volte o processo á autoridade, que o iniciou, para que faça a declaração devida.

Este é o meu parecer, que submetto á illustrada consideração de V. Exc.

Deus guarde á V. Exc.—Recife, 21 de maio de 1863.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Silveira de Souza, presidente da provincia.—O presidente da relação D. Francisco Balthasar da Silveira.

Dito ao juiz de paz mais votado do primeiro districto da freguezia do Bonito.—Accusando recebida com o seu officio de 16 do corrente, a lista dos cidadãos, que foram incluidos na revisão de qualificação do corrente anno, tenho a dizer-lhe, que deve Vmc. ministrar-me uma copia da lista geral dos cidadãos qualificados votantes nessa freguezia, nos termos do artigo 27 da lei de 19 de agosto de 1846.

Dito aos engenheiros Manoel Buarque de Macêdo, Gervasio Rodrigues Campello, e Joaquim Pires Carneiro Monteiro, membros da commissão encarregada do exame das obras da ponte de ferro.—Remetto á Vmcs. em original o incluso officio de 8 do corrente, em que Horace Green & C., empreiteiros da ponte de ferro entre o theatro de Santa Isabel e a rua da Aurora, fazem algumas reflexões sobre o parecer dessa commissão, datado de 12 de fevereiro deste anno ácerca das obras dessa ponte, afim de que respondam Vmcs. com as observações, que a respeito lhes occorrerem.

Dito ao conselho de compras navaes.—Approvo os contratos que celebrou o conselho de compras navaes com differentes pessoas, como me communicou em seu officio de 26 do corrente para fornecerem ao almoxarifado do arsenal de marinha, os objectos mencionados em dito officio.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Approvo o contrato que, segundo o termo annexo por copia ao seu officio de 26 do corrente, celebrou o conselho de compras navaes com Wilson & Hett para o fornecimento até dezembro proximo vindouro do carvão de pedra preciso para os navios da armada e ao arsenal de marinha.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia tendo em vista o que requereu Belmiro Augusto de Almeida, amanuense da thesouraria provincial, e bem assim o que a este respeito informou o respectivo inspector em officio de hontem, sob n. 225, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos para tratar de sua saude fora desta cidade.

Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 808 de 21 deste mez, e a bem do serviço publico, resolve demittir a Luiz Francisco de Albuquerque e Vicente Ferreira Coelho da Silva, o 1° do cargo de subdelegado do districto de Goianninha, e o 2° de igual cargo no districto de Nossa Senhora do O', ambos da freguezia de Goianna, e nomea para subdelegado do districto de Nossa Senhora do O' Feliciano Cavalcanti da Cunha Rego, para subdelegado do districto de Goianninha o 1° supplente Silvino Moreira de Moraes.

Expediente do secretario do governo

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia tendo por despacho desta data mandado fornecer pelo arsenal de guerra as 75 mantas destinadas a servir de suadores, pedidas pelo commandante da companhia de cavallaria; assim o manda declarar á V. Exc. em resposta ao seu officio de hontem datado sob n. 957.

Despachos do dia 28 de maio.

Requerimentos.

Antonio José de Castro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Belmiro Augusto de Almeida.—Passe portaria concedendo um mez de licença com vencimentos.

Emilio José de Mello.—Dirija-se ao Sr. director do arsenal de guerra, a quem se expede ordem para a admissão de menor, de que se trata.

José Francisco de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José Marques Bacalhão.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo do Ouricury.

Manoel Bezerra Cavalcanti de Albuquerque.—Passe portaria concedendo a prorogação requerida por um mez.

Marcolina Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Padre Nemesio de S. João Gualberto.—Dirija-se a thesouraria provincial.

EXTERIOR.

Buenos-Ayres, 14 de maio.

Acabaram as incertezas em que nos deixou o paquete inglez a respeito do general Flores. Hoje não só estão desmentidos os boatos que naquella occasião fizeram correr os periodicos do governo de Montevidéo, de ter o general emigrado para o Brasil, mas até o vemos á frente de mais de 2,000 homens, senhor de todo o territorio ao norte do Rio-Negro, sem que as forças do governo se atrevam a procura-lo.

A razão deste temor é obvia. Vimos como o general Flores, acompanhado apenas do coronel Caraballo e dous assistentes, pisou o territorio da Republica Oriental do Uruguay a 19 do passado, e poucos dias depois, tendo atravessado leguas e leguas dominadas por inimigos, organisára fortes divisões, obrigando o general Lamas a encerrar-se dentro da cidade do Salto. Diz isto muito eloquentemente que o governo não conta com as sympathias do paiz; e se alguma cousa faltasse ainda para prova-lo, ahi estava o facto da sublevação de 600 homens em Paysandú na occasião de os embarcarem para irem reforçar o general Llamas, em vez de que, foram incorporar-se ao general Flores.

A imprensa de Montevidéo dá a este acontecimento uma explicação ridicula; mas as medidas que o governo toma revelam mui claramente o desconcerto que reina nas regiões officiaes.

Se o general Flores não conta com mais elementos além de alguns Brasileiros e Correntinos, como diz o partido blanco, para que pôr em estado de sitio toda a republica? Que poder é esse que se abala á vista de um punhado de flibusteiros?

A verdade que se infere das mesmas vociferações da imprensa montevideana é que a reacção está em todos os pontos da republica, e que o governo não tem confiança plena nas suas tropas. Se em alguns departamentos não fez ainda explosão, foi porque tendo se tantas vezes annunciado sem fundamento a presença do general Flores, não querem os homens compromettidos sahir a campo sem a evidencia de terem perto o seu caudilho.

Comtudo parece fóra de duvida que alguns dos seus calculos terá falhado ao general Flores, pois que de outra sorte não se teriam passado 25 dias sem elle ter feito uma sorpreza ao general Medina, que, segundo os periodicos blancos, atravessou o Rio-Negro a frente de 2,500 homens das tres armas. Se devemos estar pelas informações daquella imprensa, muitas são as forças que se teem posto em movimento para suffocar a reacção, e por tanto é infallivel a ruina desta.

Nós que conhecemos o general Flores, os coroneis Fausto Aguilar, Goyo Soares, Goyo Castro, Francisco Caraballo, Nicasio Borges, Fructuoso Gomes e 50 outros officiaes de reconhecida bravura e experiencia, temos a convicção de que não serão facilmente vencidos. Se não conseguirem por inteiro o seu proposito de reivindicar os direitos do partido colorado, poderão fazer durar a guerra civil todo o tempo que quizerem.

Foi talvez comprehendendo isto mesmo que os encarregados de negocios da Italia e Portugal vieram a Buenos-Ayres, afim de que o presidente Mitre offereça a sua mediação para cortar os males da guerra. Se é verdade isto, como tenho motivos para acreditar, não duvido que o general Mitre faça quanto estiver ao seu alcance para lograr uma transacção que ponha o partido colorado em estado de exercer os direitos com as necessarias garantias.

Ter-se-ha ahi visto que os periodicos attribuem ao imperio e á confederação connivencia nos successos que se desenvolvem no Estado Oriental. O facto é completamente destituido de fundamento.

O governo argentino, longe de haver dado o menor auxilio ao general Flores, pôz lhe toda a casta de impecilios, e continúa a oppor-se a tudo o que se poderia fazer, sem necessidade de acção official para assegurar o triumpho da revolução sympathica ao povo de Buenos Ayres, como o será a todos os povos amantes da liberdade e do direito ultrajado pelos autores da matança de Quinteros.

Como é natural, soffrem os interesses materiaes grandemente com a guerra, pelo que não é estranho que clame a população estrangeira; mas para os que tratam de resolver questões de politica nada significam estes interesses.

Tambem na Republica Argentina arde a guerra civil. O general Penaloza com as suas guerrilhas na Rioja e os seus tenentes Clavero e Ontivero nas provincias de S. Luiz e Cordova trazem as populações de cinco provincias agitadas em extremo tal que o governo de Cordova teve de declarar aquella provincia em estado de sitio. Segundo as ultimas noticias, foram derrotadas as forças de cavallaria do governo, assaltando a guerrilha de Ontivero a povoação de S. Pedro.

Tambem em S. Luiz soffreram as forças do governo um revez, vendo-se o coronel Yseas obrigado a encerrar-se na capital com os poucos que escaparam do refrega.

E' falsa a noticia que fez correr a *Reforma Pacifica* de ter sido morto o coronel Sandes, pois está em S. Juan prompto á marchar contra as guerrilhas da Rioja.

Nas demais provincias não ha novidade.

Pelo motivo de assegurar o general Penaloza, nas suas communicações, que obra por inspirações do general Urquiza, ataca a imprensa este caudilho com a costumada virulencia.

A 3 do corrente abrio-se o congresso argentino com as solemnidades do estylo. Na mensagem do presidente lê-se o paragrapho seguinte:

«Pelo que respeita ao imperio do Brasil, embora subsistam relações amigaveis entre os dous paizes, sem que por agora haja motivo para recear interrupção dellas, tendo recebido do seu governo mui assignada prova da verdadeira amizade no que toca a divida pendente entre ambos os paizes, sente o governo a necessidade de entender-se com o de S. M. Imperial, já sobre varios tratados que encontrou por concluir e que affectam os seus reciprocos interesses, já para fixar definitivamente os limites que os dividem e a respeito dos quaes teem surgido algumas difficuldades.»

No dia 2 procedeu-se á eleição de governador para a provincia de Buenos-Ayres, sahindo eleito o Sr. D. Mariano Saavedra, que já occupava provisoriamente aquelle elevado cargo. Esta eleição remove todo o receio de rivalidades entre os poderes nacional e provincial, pois o Sr. Saavedra não só é um caracter manso e summamente patriotico, mas tambem está ligado por estreitos laços de amizade com o general Mitre.

Deu-se já principio aos trabalhos da estrada de ferro do Rosario á Cordova.

Um periodico do Paraná annuncia a descoberta de uma mina de prata na povoação de Gualeguay, Entre Rios.

Não teem faltado tambem nesta occasião correrias de indios, que pelo rio Cuarto entraram na provincia de S. Luiz, roubando algum gado cavallar e vaccum.

As noticias do Paraguay alcançam a 2 do corrente.

Houve alli uma desgraça na estrada de ferro, immediações da Trindade, por terem se os wagons esbarrado com uma carroça que levava carne ao mercado, saltando aquelles fora dos carris.

Em consequencia das grandes chuvas, em alguns departamentos teem havido algumas inundações, que causaram bastantes estragos nas plantações e nos edificios.

A' *ultima hora.*—Chegou hoje o paquete inglez de Montevidéo com a noticia de andarem partidas do general Flores por varios pontos do departamento da capital. Explica isto o desapparecimento daquelle chefe das vizinhanças do Salto e o fraccionamento das suas forças. Não se póde acreditar o que dizem os periodicos blancos, cuja linguagem é calculada para alentar os seus parciaes. Em Montevidéo ninguem sabe a verdade do que se passa, porque os correios entregam os officios em mão propria ao presidente, que nem os mostra aos seus ministros quando conteem alguma noticia desfavoravel.

(*Jornal do Commercio*, do Rio.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

10 de maio de 1863.

Hontem não houve sessão no senado nem na camara dos deputados por falta de numero legal.

Sua Magestade o Imperador, a cavallo, e não obstante todo o máo tempo dirigio-se ao quartel do Campo, acompanhado dos tenentes-generaes marquez de Caxias e Calmon Cabral, seus ajudantes-de campo, do ministro da guerra e do ajudante-general, além de seus semanarios, e alli passou revista em ordem de marcha ao primeiro regimento de cavallaria ligeira, que o aguardava em linha de tres fortes esquadrões, sob o commando de seu actual tenente-coronel o Sr. João Manoel Menna Barreto.

Depois de haver o regimento passado em columna de continencia, passou em revista por filas, e Sua Magestade ordenou algumas manobras que foram executadas sob as condições de capacidade do terreno. Então Sua Magestade dignou-se passar revista ao equipamento e ás malas de algumas praças que por si designou que sahissem da forma.

As 11 1/2 horas retirou-se Sua Magestade, recebendo as continencias devidas á sua augusta pessoa.

— 11 —

Entrou hontem o vapor *Brasil*, trazendo datas do Rio Grande do Sul até 4 do corrente.

O presidente desta provincia fôra visitar a colonia de Nossa Senhora da Soledade.

O reverendo bispo diocesano partira tambem para S. Leopoldo, onde visitava algumas linhas coloniaes.

Grassava na capital o mal das bexigas.

O *Echo do Sul*, do Porto-Alegre, dá a 3 do corrente a seguinte noticia de novas offertas patrioticas:

«O nosso distincto compatriota brigadeiro Antonio de Souza Netto, fazendeiro residente no Estado Oriental, logo que teve sciencia das occurrencias desagradaveis havidas entre o ministro inglez e o nosso governo; mandou pôr á disposição do nosso ministro em Montevidéo a quantia de 2,000$, para auxilio da compra de armamento para o paiz; e compromettendo-se, no caso de haver guerra, a concorrer com a quantia de 20:000$ e com todas as despezas que se fizerem com as forças que marcharem a seu mando, desde o ponto de partida até ao lugar designado pelo governo.

«Todos os Brasileiros residentes no Estado-Oriental têm igualmente concorrido, na proporção de suas fortunas, para o mesmo fim, tendo-se distinguido entre elles o coronel Daniel Gomes, vice-consul brasileiro em Taquarembó.»

Lê-se no *Correio do Sul* do dia 19 do passado:

«Deu-se um bem deploravel caso na villa da Graz-Alta.

«Um velho e bizarro soldado, um dos restos daquellas gloriosas phalanges que levaram a bandeira do primeiro Napoleão a todos os cantos da terra, suicidou-se desgraçadamente no dia 28 do passado, obedecendo a uma obsessão fatal que havia tempo já que o dominava.

«Vesu estava em boas circumstancias, era estimado, e gozava credito em todos os sentidos. Negociante, tinha sentido difficuldades proprias da crise, porém muito inferiores aos seus teres; e ninguem sabe explicar donde viesse-lhe a monomania homicida que o arrebatou á sociedade e á sua familia.

«Havia um mez para mais ou menos, quizera elle degollar-se; porém, encontrado a tempo de ser ainda soccorrido, salvaram-lhe a existencia, e estava restabelecido.

«Agora acharam-o na sua sala com o craneo esmigalhado por um tiro de pistola. Acudindo a detonação a familia, o encontraram já morto, sentado n'uma cadeira, e tendo ao pé de si duas pistolas: a que consummou a morte, e outra de dous canos, que tinham lhe falhados ambos [illegible]

Outras noticias de algum interesse acham-se na carta de Porto-Alegre que publicamos no lugar competente.

Por portaria de 8 deste mez foi concedida licença a Antonio Leopoldino de Figueiredo para continuar a ter aberta a sua botica na cidade de Sorocaba, da provincia de S. Paulo.

Chegaram hontem no vapor *Brasil* os Srs. barão de Mauá e Dr. Amaro José de Avila Silveira.

A lista geral dos juizes de direito do imperio, revista, approvada e publicada este anno, pelo supremo tribunal de justiça, dá o resultado seguinte:

Matriculados, contando antiguidade. . .	239
Matriculados, sem antiguidade por falta de certidões de exercicio	11
Não matriculados por não terem apresentado cartas, mas com exercicio. . . .	4
Nomeados; sem matricula e sem exercicio.	13
Total. . . .	267

Dos matriculados com antiguidade estão avulsos os Srs. Domingos Martins de Faria, Francisco Lourenço de Freitas, barão de Lorena, Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, Ignacio Manoel Alvares de Azevedo, João Chrysostomo Pinto da Fonseca, Urbano Sabino Pessoa de Mello, Joaquim Francisco Alves Branco Moniz Barreto, Antonio Joaquim Fortes de Bustamente, Justiniano Baptista Madureira, Manoel Fernandes Vieira, Antonio Marcellino Nunes Gonzaga, Isidro Borges Monteiro, João José Ferreira de Aguiar, Emilliano Fagundes Varella, Ignacio Francisco Silveira da Motta, João Alves de Castro Roso, Bernardo Avelino Gavião Peixoto e Manoel Joaquim de Mendonça Castello Branco, que fôra declarado como avulso depois de publicada a lista.

Acham-se fóra da magistratura os Srs. Antonio Barbosa Gomes Nogueira, Manoel Clementino Carneiro da Cunha, Raymundo Ferreira de Araujo Lima, Antonio Pereira Pinto e Joaquim Jacintho de Mendonça.

Matriculados sem antiguidade são os Srs. André Pereira Lima, Francisco de Sá Brito, José Alves dos Santos, José Francisco da Silva Amaral, João Capistrano de Macedo Alckmim, João Mauricio Cavalcanti Wanderley, Jeronymo Maximo de Oliveira Castro, Joaquim Gonçalves de Lima, Luiz José de Sampaio e Francisco Leite da Costa Belem.

Não matriculados com exercicio são os Srs. Joaquim Pinto Porto, José Alfredo Machado, Lourenço Francisco de Almeida Catanho e Antonio Luiz Affonso de Carvalho.

Nomeados, sem matricula e sem exercicio, são os Srs. Bento José de Souza, Caetano Alves Rodrigues Horta, Julio Barbosa de Vasconcellos, José Wenceslão Marques da Cruz, Antonio Joaquim Rodrigues, João Francisco Paes Barreto, José Luiz da Silva Moura, João Japiassú de Figueiredo Mello, Antonio Joaquim Buarque de Nazareth, José de Araujo Roso Danim, Marcos Corrêa da Camara Tamarindo, Frederico Augusto Alves da Silva e João Augusto de Padua Fleury.

Da revisão da lista precedente até esta data deram-se algumas alterações, ficando della excluidos os Srs. Manoel Euzterio de Castro Menezes, Venancio José Lisboa, Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti, Francisco de Assis Pereira Rocha, Anselmo Francisco Peretti, Miguel Joaquim Ayres do Nascimento, Innocencio Marques de Araujo Góes, Firmino Rodrigues Silva, José Baptista Lisboa, Joaquim Firmino Pereira Jorge, Antonio Gonçalves Martins, Bernardo Machado da Costa Doria, Francisco Jorge Monteiro e José Ricardo de Sá Rego, nomeados desembargadores, os dez primeiros sendo ministro da justiça o Sr. conselheiro Sayão, e os quatro ultimos pelo Sr. conselheiro Cansansão de Sinimbú, actual ministro daquella repartição.

Ainda mais ficaram eliminados os nomes dos Srs. senadores Miguel Fernandes Vieira e Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, Gonçalo da Silva Porto, João Caldas Vianna (avulso). João de Souza Reis, Feliz Gomes do Rego, Francisco de Assis Leite Mendes Ribeiro, Ignacio José de Almeida Gouvêa, Duarte Marques de Araujo [illegible], Rodrigo Castor de Albuquerque Mello e [illegible] João Valentim Dantas Pinagé, que fallesceram, sendo os [illegible]

MUTILADO

te o unico que chegou a ser apresentado dezoito vezes á escolha de desembargador nas trinta e uma listas enviadas ao governo.

O Sr. Piangé falleceu com cerca de 60 annos de idade e com mais de 25 annos de juiz de direito.

Deixou tambem de pertencer ao quadro de juizes de direito o Sr. Antonio Roberto de Almeida, que despachado em 1852, estando sempre em commissões dos cargos de presidente e de chefe de policia, nunca mandou certidão de seu exercicio, e foi ultimamente aposentado com as honras de desembargador e com o ordenado correspondente ao tempo de serviço.

Dadas assim estas ligeiras observações sobre a lista geral dos juizes de direito que deve ser revista em abril do anno vindouro, terminaremos apresentando os que já contam dez annos de exercicio, excluidos porém os dous nomeados desembargadores, e o que fallecera depois da publicação da lista vigente.

São elles os Srs.:

	Annos	Meses	Dias
1.° Antonio Henrique de Miranda	29	8	8
2.° Joaquim Pedro da Costa Lobo	28	2	1
3.° João Querino Rodrigues Silva	27	10	4
4.° Francisco Elias do Rego Dantas	25	1	29
5.° Henrique Jorge Rebello	22	6	2
6.° Pantaleão José da Silva Ramos	21	1	21
7.° Manoel Felippe Monteiro	18	8	18
8.° José Bernardo de Loyola	18	2	27
9.° M. Casado de Araujo Lima Arnaud	17	10	4
10. Antonio de Barros Vasconcellos	17	9	1
11. A. Cordeiro de Negreiros Lobato	17	6	3
12. Evaristo Ferreira de Araujo	17	6	0
13. Domingos Martins de Faria	17	4	11
14. João José de Almeida Couto	17	3	14
15. J. E. de Negreiros Sayão Lobato	17	2	16
16. Francisco Lourenço de Freitas	16	9	9
17. Theophilo Ribeiro de Rezende	16	7	20
18. João Caetano Lisboa	16	6	9
19. João Baptista Gonçalves Campos	16	6	6
20. José Antonio de Magalhães Castro	16	5	16
21. A. Ladisláo de Figueiredo Rocha	16	3	29
22. João Bonifacio Gomes de Siqueira	16	3	8
23. José Joaquim de Siqueira	15	10	18
24. Francisco Rodrigues Silva	15	8	26
25. Antonio Francisco de Azevedo	15	4	25
26. José Tavares Bastos	14	8	19
27. Barão de Lorena	14	7	11
28. Antonio José Lopes Damasceno	15	5	3
29. Luiz Antonio Barbosa de Almeida	13	8	16
30. Francisco Vieira da Costa	13	7	15
31. Manoel Jansen Ferreira	13	2	29
32. Polycarpo Lopes de Leão	12	10	9
33. Francisco Mariani	12	9	18
34. Ernesto Domingues do Couto	12	1	14
35. José Innocencio de Campos	11	10	3
36. Conselheiro Francisco José Furtado	11	6	7
37. B. Augusto Nascentes de Azambuja	11	4	4
38. José Felippe de Souza Leão	11	8	8
39. Leovigildo de Amorim Filgueiras	11	6	10
40. Luiz Carlos de Paiva Teixeira	11	0	3
41. José Nicoláo Rigueira Costa	10	11	28
42. João de Souza Nunes Lima	10	11	25
43. F. Soares Bernardes de Gouvêa	10	10	5
44. Antonio Francisco de Salles	10	6	22
45. Antonio Augusto Pereira da Cunha	10	0	23
46. Viriato Bandeira Duarte	10	0	18
47. D. Luiz de Assis Mascarenhas	10	0	11

Sob o titulo *Pirata* publica o *Correio do Sul*, de Porto-Alegre, de 19 do passado o seguinte:

« O capitão da barca sueca *Enrica*, chegada de Montevidéo, fez ao seu respectivo consul a seguinte declaração:

« No dia 10 do corrente, navegando com procedencia de Cadiz e destino ao Rio da Prata, com carregamento de sal, encontrei na latitude sul 30° 6' e longitude 44° 15' uma barca que içou a bandeira dos Estados-Unidos. Pouco depois de nos termos aproximado veio ao nosso bordo um bote tripolado por 12 homens, dizendo-se um delles capitão da dita barca. Disse-me que o conduzisse á camara, e com sorpreza reparei que estava armado de um revolver.

« Perguntei-lhe o que queria e em que podia eu ser-lhe agradavel; respondeu-me que em nada, e entretanto a tripolação tinha subido á coberta, e dahi descido, pela escotilha de prôa, ao porão do meu navio, mas sem nada fazerem e estando todos armados. Perguntando eu pelo nome do navio e do referido capitão, por unica resposta me disse que andavam empregados na pesca da baléa. Depois disso perguntou-me se podia dar-lhe um pouco de carvão, e dizendo-lhe eu que não, visto que não o tinha, retiraram-se para o seu navio.

« Este me pareceu bastante velho; era barca e trazia baterias pintadas. E' tudo o que tenho a communicar, Sr. consul, observando que é um estranho modo de visitar navios, e sobretudo aquelles que trazem a bandeira de uma nação amiga.

« Bordo da barca sueca *Enrica*, 26 de março de 1863.—F. Nesson. »

— 12 —

Hontem não houve sessão no senado por falta de numero legal.

———

A camara dos deputados occupou-se hontem com a eleição das commissões de marinha e guerra, redacção, camaras municipaes e assembléas provinciaes.

Os Srs. ministros da fazenda e guerra apresentaram, este o seu relatorio, e aquelle o seu relatorio e propostas da lei do orçamento para o exercicio de 1864 a 1865.

———

No sabbado á noite reuniram-se os ministros em casa do Sr. marquez de Olinda. Ante-hontem foi o presidente do conselho ao paço de S. Christovão, e para hontem ás 6 horas da tarde foi convocado o conselho de estado pleno, segundo corre, para, depois de ouvido elle, se resolver a respeito da exoneração do gabinete ou dissolução da camara dos deputados.

———

No paquete *Paraná* entrado hontem do norte vieram os Srs. senadores Dias Vieira, barão de S. Lourenço e visconde da Boa-Vista, e deputados Mendonça Castello-Branco, Fernandes Vieira, Fernandes da Cunha, Espinola, Junqueira, Vieira da Silva, Fabio e Serra Carneiro.

———

Falleceram hontem os Srs. Luiz Caetano de Almeida, chefe de divisão reformado da armada nacional, e o Sr. Dr. Salvador Correia de Sá e Benavides.

— 13 —

Foi hontem lido em ambas as camaras o decreto que publicamos no lugar competente, e pelo qual S. M. o Imperador houve por bem dissolver a camara dos deputados, e convocar outra que se reunirá no dia 1° de janeiro do anno proximo futuro.

Por outro decreto, como aquelle datado de hontem, foi convocada para o referido dia 1° de janeiro a nova assembléa geral legislativa, e designado o dia 9 de agosto do corrente anno para se proceder em todo o imperio á eleição dos eleitores que teem de eleger os novos deputados.

Ainda por decretos da mesma data foi concedida ao Sr. conselheiro Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão a exoneração que pedio do cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, sendo nomeado para succeder-lhe o Sr. conselheiro Antonio Manoel de Mello.

— 14 —

Pelo ministerio da fazenda declarou-se, em circular datada de 1 de abril proximo passado, aos inspectores de thesourarias de fazenda, para a devida intelligencia e execução do art. 12 § 5° da lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860, sobre o qual suscitaram-se duvidas:

1°. Que tendo sido pratica anterior á dita lei cobrar-se 5 0/0 dos beneficios ecclesiasticos, conforme as ordens do thesouro de 21 de fevereiro de 1842 e 2 de novembro de 1849, não pode o artigo, em questão, por ter creado direito novo, ser applicavel aos parochos collados e vigarios geraes nomeados antes de sua execução.

2°. Que os parochos collados e vigarios geraes que já tenham pago os direitos de 5 0/0 de suas nomeações, se forem ou tiverem sido nomeados ou obtido permuta para parochias diversas daquellas em que antes serviam só são sujeitos aos 30 0/0 da differença ou augmentado vencimento ou lotação dos beneficios.

3°. Que os parochos encommendados que obtiverem collação devem pagar integralmente os direitos de 3 0/0 das respectivas lotações, sem deducção dos 5 0/0 que tiverem pago como encommendados, pois que neste caso não ha accesso, e nem é a mesma a razão do imposto, como já se resolveu a respeito dos juizes municipaes que têm servido de promotores publicos, pela ordem n. 179 de 21 de julho de 1859.—Officiou-se á recebedoria no mesmo sentido.

———

Por decretos de 11 do corrente:

Foi nomeado 2° cirurgião do corpo de saude do exercito o Dr. em medicina José Antonio Lopes.

Foi reformado na conformidade das disposições da resolução de 13 de agosto de 1810 e 3° do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o soldado do 2° batalhão de artilharia a pé José Gabriel, visto achar-se impossibilitado do serviço em consequencia do desastre que soffreu pela explosão de uma peça de artilharia.

— 15 —

Consta-nos que será nomeado secretario do governo da provincia de Minas o Sr. Dr. João Ribeiro dos Santos Camargo.

— 16 —

Em solução ás reclamações suscitadas sobre as cotações diarias da junta dos correctores, foi expedido ao Sr. presidente do meritissimo tribunal do commercio o officio seguinte:

« 2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 9 de maio de 1863.—A S. M. o Imperador foram presentes as representações de varios negociantes desta praça e dos correctores de mercadorias e de navios contra o acto desse tribunal, pelo qual recommendou a junta dos correctores o fiel e exacto cumprimento do disposto no art. 41 § 6° do regulamento n. 806 de 26 de julho de 1851. O mesmo augusto senhor, conformando-se com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, houve por bem por sua imperial resolução de 22 de abril, mandar declarar que esse tribunal não fez mais que executar o preceito da lei, e que a publicidade dada aos factos ou transacções depois de consummadas nada tem com o segredo que os correctores sem duvida devem guardar emquanto ellas não são definitivamente realisadas. O que communico á V. S. para o seu conhecimento e assim o fazer.

Deus guarde á V. S.—João Lins Vieira Cansansão de Sinumbú.—Sr. Manoel de Jesus Valdetaro.

———

O tribunal da relação mandou responsabilisar ao Sr. José Correia de Albuquerque, advogado provisionado em Nitheroby, por ter defendido simultaneamente os interesses de duas partes que litigam na mesma causa, como verificou-se hontem no aggravo entre a Srª. D. Cesaria Maria do Amparo e o Sr. Antonio Fernandes Telles.

———

Foi pelo tribunal do commercio aceita a renuncia feita pelo Sr. commendador Antonio Gomes Netto do cargo de deputado daquelle tribunal, attento o seu estado de molestia, provada por attestado de medico.

———

O collegio eleitoral commercial deve reunir-se a 3 de julho vindouro para eleger um deputado que substitua no tribunal do commercio ao Sr. commendador Antonio Gomes Netto, que acaba de renunciar esse cargo.

— 17 —

S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios e dos Srs. ministro da marinha, inspector do arsenal e general Cabral, embarcou na sua galeota a remos, hontem ás 9 ½ horas da manhã, e visitou a fortaleza de Villegaignon, onde assistio ao exercicio das praças do corpo de imperiaes marinheiros, regressando ao arsenal de marinha ás 2 horas da tarde, retirando-se logo.

———

Por decretos de 13 do corrente foram nomeados:

3° escripturario do thesouro nacional, o 4° dito Manoel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro;

3° escripturario da alfandega do Pará, o 3° escripturario da thesouraria da mesma provincia José Baptista Ribeiro de Souza, e o amanuense da secretaria da dita thesouraria Juveniano José Moreira;

2° conferente da alfandega do Paranaguá, Francisco Rabello de Carvalho;

1° conferente da alfandega da Parnahyba, o 1° escripturario da mesma alfandega Domingos Francisco Leite.

Foi demittido, por decreto da mesma data, Augusto Antonio Vianna, do lugar de official da secretaria da thesouraria de fazenda da Bahia.

Por portarias da mesma data foram nomeados:

4° escripturario do thesouro nacional, o amanuense da secretaria de fazenda da provincia do Paraná Francisco José da Rocha Filho;

3° escripturario da thesouraria de Pernambuco o 3° escripturario da de S. Pedro Thomaz José Meira.

———

Pelo ministerio da guerra expedio-se as thesourarias de fazenda em 25 do passado uma circular do theor seguinte:

« Podendo dar-se o caso de que algum official do exercito pretenda estabelecer consignação de seu soldo, ou parte delle, em provincia differente da de sua residencia, previno á V. S. que na forma das ordens em vigor, só se deve permittir que os officiaes ahi residentes e que tenham de retirar-se temporariamente, ou por transferencia, para outra provincia, consignem até dous terços do respectivo soldo para alimentos de familia ou pagamento de divida, não aceitando consignações maiores, nem outra qualquer dos officiaes ahi residentes para outras provincias ou de outras provincias para essa, sem ordem expressa desta secretaria de estado. O que V. S. terá por muito recommendado.»

———

Consta que o Sr. conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello é exonerado da presidencia da provincia do Maranhão, para onde passa o actual presidente das Alagoas, Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.

Esta ultima provincia dizem que vai ser presidida pelo Sr. Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque.

———

Subscripção nacional.—Transporte	487:172$266
Commendador Joaquim José de Souza Breves	12:000$000
S. A. I. a princeza D. Francisca	3:000$000
Dr. Joaquim Norberto Ferreira dos Santos	1:000$000
Silvino José da Costa	1:000$000
Exma. Sra. marqueza de Baependy	1:000$000
Manoel Vital Leite Ribeiro	1:000$000
Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama	1:000$000
Joaquim Henriques da Silva (Mar de Hespanha)	300$000
Francisco Alvaro de Magalhães	300$000
Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão	200$000
D. Anna Penna	100$000
Uma senhora anonyma	60$000
D. Umbelina Carolina Vianna Pinto	50$000
	508:182$166

— 18 —

Por cartas imperiaes de 13 do corrente mez foram naturalisados cidadãos brasileiros os subditos portuguezes Jeronymo Pinto Velloso e Francisco José Gomes Braga.

Por decreto da mesma data foram concedidas as pensões annuaes de 800$ a D. Anna Amalia Simões dos Santos Lisboa, viuva do conselheiro Antonio José Lisboa, e a D. Maria Antonia Jourdan Sampaio Vianna, viuva do conselheiro Luiz Antonio de Sampaio Vianna.

Foram nomeados cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz os capitães-tenentes Alexandre José de Araujo e Manoel Antonio Vital de Oliveira, os primeiros-tenentes Ignacio Joaquim da Fonseca e Antonio Ximenes de Araujo Pitada, e o capitão do 1° batalhão de artilharia Conrado Maria da Silva Bittencourt.

Foi concedida a medalha de 1ª classe designada no art. 1° das instrucções annexas ao decreto n. 1 579 de 14 de março de 1855 ao soldado do batalhão naval Manoel Joaquim Pegafogo.

Foi permittido que os padres José Joaquim de Campos e Manoel Ribeiro Pontes, parochos collados, este na freguezia de Santo Amaro dos Quatis, e aquelle na de Santissimo Coração de Jesus, da cidade de Larangeiras, ambas da provincia de Sergipe, e arcebispado da Bahia, permutem entre si as respectivas freguezias.

———

Por decretos de 8 e 11 do corrente foram nomeados:

O bacharel Leocadio de Andrade Pessoa, juiz de direito da comarca de Cabrobó, na provincia de Pernambuco.

O bacharel Francisco de Paula Ferreira, juiz municipal e de orphãos do termo de Bomfim, na provincia de Minas-Geraes.

O bacharel Henrique de Souza Lima, juiz municipal e de orphãos do termo de Formigas, na mesma provincia.

O bacharel Salustiano Ferreira de Mello Rego, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Itapecurú, Iguará e Anajatuba, na provincia do Maranhão.

Concedeu-se a demissão que pedio o bacharel José Carlos de Borba, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Queluz, na provincia de S. Paulo.

Foi reformado a seu pedido Pedro de Brito Passos, tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de Piracuruca e Pedro II, na provincia do Piauhy, no posto de coronel.

Foi transferido para a reserva, ficando aggregado ao 2° batalhão, Victor de Souza Reis de Carvalho, alferes da 3ª companhia do 1° batalhão de infantaria da guarda nacional da côrte.

———

Da ordem do dia n. 255, expedida pela repartição do ajudante general, consta o seguinte:

Publicaram-se de ordem de S. Exc. o Sr. ministro da guerra as disposições e occurrencias abaixo transcriptas, para que cheguem ao conhecimento do exercito e tenham a devida execução:

Por immediata e imperial resolução de 29 de abril ultimo, tomada sobre consulta do conselho supremo militar de 30 de abril proximo findo, a respeito da representação dirigida á presidencia da provincia do Amazonas pelo respectivo commandante das armas, foi declarado que, quando os pareceres dos conselhos de inquirição não forem dados na conformidade das provas colligidas, devem os commandantes dos corpos recorrer das decisões desses conselhos para os commandantes das armas, ou para os presidentes das provincias, que taes attribuições accumulam onde não ha commando de armas, na conformidade do que se acha disposto relativamente aos conselhos peremptorios, para os castigos corporaes, nas ordens do dia ns. 301 e 321, desta secretaria de estado.

Nomeações.—Dos Srs. tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe, Francisco Antonio Pimenta Bueno, para ir servir na provincia do Pará a disposição da presidencia da mesma provincia.—Em 7 do corrente.

Dito do corpo de estado-maior de 2ª classe, Antonio Florencio Rodrigues de Vasconcellos, para servir de ajudante de ordens do commando militar da cidade de Santos; continuando a exercer o emprego de encarregado do deposito de artigos bellicos da mesma cidade.

Segundos-cirurgiões do corpo de saúde do exercito:

Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, para o lugar de 2° cirurgião do hospital militar da provincia de Pernambuco.

Dr. José Augusto de Souza Pitanga, para ir servir na guarnição da provincia de Santa Catharina.—Em 12 do corrente.

Capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito, padre Theodolino Antonio da Silva Ramos, para ir servir na guarnição da provincia da Parahyba, á disposição da presidencia da mesma provincia.—Em 12 do corrente.

Remoção.—Do Sr. capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito, padre Joaquim Verissimo dos Anjos, da provincia do Pará, aonde se acha, para a de Pernambuco, afim de exercer as funcções de seu ministerio na respectiva guarnição.—Aviso de 6 do corrente mez á presidencia do Pará.

Exoneração.—Do Exm. Sr. brigadeiro Francisco José Damasceno Rosado, do commando da fortaleza de Santa Cruz, por havê-la pedido.—Em 7 do corrente mez.

Transferencias.—Dos Srs. tenentes José Lopes de Barros, do 12° batalhão de infantaria, para o 13° da mesma arma; e João Carlos Alvares Horta, deste para aquelle batalhão, como requereram.

2° cadete Constantino José de Araujo, do batalhão de caçadores da provincia da Bahia, para um dos corpos estacionados na provincia de Pernambuco.

———

Teve lugar hontem o passeio á 2ª secção da estrada de ferro, que ante hontem annunciamos.

Compareceram alguns Srs. senadores, e a maior parte dos membros da camara dissolvida; mas como muito destes conduzissem amigos, e alguns suas senhoras, completou-se a lotação dos carros, 200 pessoas.

O trem especial tirado pela locomotiva Pedro II, uma das ultimas importadas dos Estados Unidos, partio ás 9 1/4 horas, e parando em diversas estações para receber convidados seguio para a serra.

A subida desde a bifurcação do ramal dos Macacos foi morosa, parando-se algumas vezes para examinar os apparelhos que são novos, e talvez não bem experimentados.

O trem percorreu 13 milhas da 2ª secção, passando por onze dos doze tuneis de que depende a abertura da estação do Rodeio, e parando á entrada do 12°, em que se estão assentando os trilhos.

Ahi os viajantes que se apearam poderam ver a luz do dia do outro lado do tunel, que tem cerca de trezentas braças em linha recta. Pouco além deste jaz a estação.

A volta se fez sem novidade, chegando o trem pouco depois das 6 horas da tarde.

Para as pessoas que fizeram este passeio ficou averiguada a abertura da estrada até o Rodeio dentro de um ou dous mezes.

— 21 —

Da ordem do dia n. 355, publicada a 16 do corrente pela repartição do ajudante general, consta o seguinte:

Por immediata e imperial resolução de 29 de abril ultimo, tomada sobre consulta do conselho supremo militar de 30 de março proximo findo, a respeito da representação dirigida á presidencia da provincia do Amazonas pelo respectivo commandante das armas, foi declarado que, quando os pareceres dos conselhos de inquirição não forem dados na conformidade das provas colligidas, devem os commandantes dos corpos recorrer das decisões desses conselhos para os commandantes das armas, ou para os presidentes das provincias, que taes attribuições accumulam onde não ha commando de armas, na conformidade do que se acha disposto relativamente aos conselhos peremptorios para os castigos corporaes, nas ordens do dia nr. 301 e 221 nesta secretaria de estado.

Nomeações.—Dos Srs. tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Francisco Antonio Pimenta Bueno, para ir servir na provincia do Pará á disposição da presidencia da mesma provincia.—Em 7 do corrente.

Dito do corpo de estado-maior de 2ª classe Antonio Florindo Rodrigues de Vasconcellos, para servir de ajudante de ordens do commando militar da cidade de Santos, continuando a exercer o emprego de encarregado do deposito de artigos bellicos da mesma cidade.

Segundos cirurgiões do corpo de saúde do exercito:

Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, para o lugar de 2° cirurgião do hospital militar da provincia de Pernambuco.

Dr. José Augusto de Souza Pitanga, para ir servir na guarnição da provincia de Santa Catharina.—Em 12 do corrente.

Capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito padre Theodolino Antonio da Silveira Ramos, para ir servir na guarnição da provincia da Parahyba, a disposição da presidencia da mesma provincia.—Em 12 do corrente.

Remoção.—Do Sr. capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito padre Joaquim Verissimo dos Anjos, da provincia do Pará, aonde se acha, para a de Pernambuco, afim de exercer as funcções de seu ministerio na respectiva guarnição.—Aviso de 6 do corrente mez á presidencia do Pará.

Exoneração.—Do Sr. brigadeiro Francisco José Damasceno Rosado, do commando da fortaleza de Santa Cruz, por havê-la pedido. Em 7 do corrente mez.

Transferencias.—Dos Srs. tenentes José Lopes de Barros, do 12° batalhão de infantaria para o 13° da mesma arma; e João Carlos Alvares Horta, deste para aquelle batalhão, como requereram: 2° cadete Constantino José de Araujo, do batalhão de caçadores da provincia da Bahia para um dos corpos estacionados na provincia de Pernambuco.

— 22 —

Entrou hontem do Rio da Prata e portos do sul do imperio o paquete *Tocantins* com datas de Montevidéo até 11, Porto Alegre 15, Rio-Grande 17 e Santa Catharina 19 do corrente.

Havia em Montevidéo noticias de Buenos-Ayres até 13. Desta cidade a unica noticia de interesse que podemos referir é a da reeleição de Saavedra por 30 votos para governador da provincia. Em algumas das outras provincias da Republica Argentina, porém, ia o movimento reaccionario tomando proporções sérias.

A *Reforma Pacifica*, folha de Montevidéo, mas que até certo ponto póde parecer suspeita por pender visivelmente para o partido decahido na republica vizinha, pinta com negras côres o estado daquellas provincias.

Segundo ella, tem S. Luiz a capital entrincheirada e a campanha em plena desobediencia e toda a autoridade, sem força qualquer que contenha os indios, nem os gauchos levantados:

Mendoza espanta o mundo com os espingardeamentos de prisioneiros e com a exhibição de uma barbaria que não teve exemplo nem na época mais terrivel, nem nas passadas guerras civis.

S. Juan chama á si todos os elementos de defesa dos outros povos, assegurando-se a si e deixando rendidos os outros.

A Rioja está levantada:

Catamarca, com um exercito de 3,000 homens, que dentro da sua praça devora metade da subsistencia da nação, está situada por guerrilhas que não são atacadas.

Cordova finalmente, talvez a menos desgraçada, está ameaçada de novas irrupções.

O que é certo é que, a serem exactas as noticias dadas pelas folhas de Montevidéo, e transcriptas pela maior parte do *Diario* do Rosario, está a causa do governo central de Buenos-Ayres gravemente compromettida naquellas provincias. Segundo ellas, os tenentes coroneis Puebla e Ontivero, homens de Penaloza, bateram completamente os coroneis Santos, Isea e Cordon, matando os dous ultimos. O *Paiz* de Montevidéo accrescenta:

« S. Juan, Mendoza e S. Luiz continuam agitados, e vem cada dia engrossarem mais as fileiras do Chacho (Penaloza). Estas provincias e as de Cordova Catamarca e Rioja estão em completa desorganisação.»

Cordova tinha sido declarada em estado de sitio.

Não se sabia que medidas tomava o presidente Mitre para restabelecer a ordem.

Das outras provincias não ha que referir.

Tambem a Republica Oriental do Uruguay era agitada pela guerra civil. O general Flores tinha já entrado em campanha, mas não se sabia com que forças, nem o que fazia. O governo tinha posto em movimento as suas tropas, tanto as de linha como a guarda nacional, e declarado a republica em estado de sitio. Debaixo desta pressão é claro que a imprensa de Montevidéo, que mesmo em circumstancias normaes não goza de grande liberdade, só publicaria as noticias que ao governo aprouvesse communicar-lhe.

Assim diziam os periodicos que Flores só trazia comsigo 300 ou 400 homens pela maior parte Brasileiros e Correntinos, e taxavam de mentiras desasradas os triumphos que as folhas portenhas attribuiam ao invasor, e as defecções que inculcavam ter havido a favor delle entre o exercito.

Não podendo nós ter a presumpção de apurar a verdade, onde talvez haja interesse em occulta-la, aguardaremos a marcha dos acontecimentos, na esperança de vermos ainda um dia a paz e a ordem permanentemente estabelecidas entre os nossos visinhos de uma e outra margem do Prata.

A ultima noticia dada pelas folhas era que no dia 10, á approximação do general Medina, se tinha Flores retirado do Salto fraccionando as suas forças em partidas pequenas, para illudir o perigo, e dando-lhes por ponto de reunião a villa de S. José, no centro da campanha, segundo uns; e segundo outros, o Durazno. Os que levavam mais longe o zelo diziam que o invasor andava foragido e errante pelas serranias, só buscando meios de escapar do territorio da republica.

Tinha sido geralmente sentida em Montevidéo a morte do senador D. Juan Francisco Giró.

A republica do Paraguay ficava tranquilla.

Do Pacifico havia noticia até 14 de abril.

A 3 do mesmo mez tinha fallecido no Perú o presidente da republica, grão marechal D. Miguel de S. Roman. Achando-se por esta occasião um dos vice-presidentes, o general Pezet, na Europa, e o outro, o general Canseco, fóra da capital, assumira o general D. Ramon Castilla o commando das forças da cidade e seu departamento.

No Chile terminára, como já dissemos, o conflicto com a legação britannica, por causa da reclamação do subdito inglez Withehead, mas a imprensa mostrava-se pouco satisfeita com o ministro de estrangeiros chileno, parecendo accusa-lo de haver conseguido a desistencia official do reclamante por meio de um ajuste particular. O governo tinha resolvido convocar uma sessão extraordinaria do congresso para tratar sobre o guano de Mejillones, assumpto ligado a uma questão de limites com a Bolivia, á qual pertence parte da costa.

A 11 tinha sido recebido em audiencia de despedida o Sr. José da Costa Rego Monteiro, encarregado de negocios do Brasil, que apresentou como seu successor o Sr. Carvalho Borges.

———

Hontem ás 9 e meia horas da manhã embarcou Sua Magestade o Imperador, acompanhado dos seus semanarios e dos Srs. ministro da marinha, inspector do arsenal e general Cabral, na sua galeota a remos, e visitou as corvetas *Nytheroby* e *Bahiana*, dirigindo-se depois ao arsenal de guerra, onde demorou-se até 2 1/4 horas da tarde, percorrendo as diversas repartições daquelle estabelecimento.

———

Condecorações. — Por occasião de se trocarem as ratificações da convenção consular entre o governo imperial e o de Sua Magestade o rei da Italia, foram por este soberano condecorados:

Os Srs. marquez de Abrantes e conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, com a grã-cruz da ordem militar de S. Mauricio e S. Lazaro.

— 23 —

Entrou hontem do Rio da Prata o paquete francez *Saintonge* com datas de Buenos-Ayres até 15 e Montevidéo 17 do corrente.

A' carta do nosso correspondente e ás noticias que hontem demos trazidas pelo *Tocantins* só podemos accrescentar o que a *Reforma Pacifica* de 17 refere a respeito do resultado da missão dos ministros da Italia e Portugal junto do governo argentino, para solicitar deste perfeita neutralidade na questão que na Banda Oriental se debate pelas armas. Segundo a *Reforma* não quiz o ministro de estrangeiros em Buenos Ayres ouvir verbalmente aquelles ministros, declarando-lhes que deviam pôr por escripto o que tinham de dizer. Fizeram-o elles n'uma nota respeitosa, ainda segundo a *Reforma*, e essa nota foi-lhes devolvida sem resposta, por ter sido reputado attentatoria da dignidade e soberania da republica.

Tinham chegado á mesma cidade de Buenos-Ayres noticias de victorias alcançadas pelas forças do governo na provincias de Cordova, S. Luiz e Catamarca contra as guerrilhas de Penaloza.

Das folhas de Montevidéo nada se póde colligir a respeito da situação da gente de Flores. Segundo ellas está a empreza deste caudilho irremissivelmente perdida; entretanto vemos o governo dobrar de precauções na sua capital, cujo chefe politico por edital de 15 ordenou aos habitantes a entrega de todas as armas dentro de 48 horas, prohibio a sahida para o interior sem um passe, exigio que todas as pessoas chegadas de fóra se apresentassem á policia, e prescreveu aos conductores de carros e carroças que todos os dias se apresentassem tambem á policia com os seus vehiculos antes de sahirem para o trabalho.

———

Sua Magestade o Imperador passa essa manhã, no quartel do Campo, revista em ordem de marcha ao 4.° batalhão de infantaria.

———

Foram nomeados:

Presidente do Maranhão, o Sr. Ambrosio Leitão da Cunha, tendo sido exonerado o Sr. conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello.

Presidente de Sergipe o Sr. Antonio Alves de Souza Carvalho, tendo sido exonerado o Sr. Joaquim Jacintho de Mendonça.

Presidente das Alagoas o Sr. João Marcellino de Souza Gonzaga.

Presidente do Espirito Santo o Sr. André Augusto de Padua Fleury.

Presidente do Paraná o Sr. José Fernandes Moreira, tendo sido exonerado o Sr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira.

———

Foi nomeado secretario da provincia de Minas-Geraes o Sr. Custodio Marcellino de Magalhães, tendo sido exonerado o Sr. Joaquim Hypolito Ewerton de Almeida.

———

A' noticia que hontem publicamos sob o titulo de condecorações devemos accrescentar que foram agraciados por Sua Magestade o Imperador:

Com a grã cruz da ordem da Rosa o Sr. conde Pasolini;

Com a grande dignataria da mesma ordem os *Srs.* conde Fé de Ostiani e cavalleiro Visconti Venosta;

Com a commenda o Sr. Dr. Christovão Negri;

Com o officialato os Srs. Galateri, Artoni e Dr. Romeno Sussinno;

Com o grão de cavalleiro os Srs. Francisco Autongo e João Baptista Cerruti.

Deixamos de mencionar hontem o nome do Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, que foi agraciado por sua magestade o rei de Italia com o grão de cavalleiro da ordem militar de S. Mauricio e S. Lazaro.

———

Por decretos de 21 e 22 do corrente foram declarados sem effeito:

O decreto de 22 de outubro do anno proximo passado, pelo qual foi nomeado o bacharel Antonio Lourenço de Araujo juiz municipal e de orphãos do termo do Rio-Preto, na provincia de Minas;

O decreto de 13 de agosto do anno passado, pelo qual foi nomeado o bacharel Joaquim da Costa Ribeiro juiz municipal e de orphãos do termo de Souza, na provincia da Parahiba.

Foram exonerados:

O juiz de direito Ambrozio Leitão da Cunha, do cargo de chefe de policia da provincia do Pará;

O bacharel Joaquim José de Campos, do lugar de secretario da policia da provincia de Pernambuco;

O bacharel Luiz Rodrigues de Albuquerque, do lugar de secretario da policia da provincia do Rio Grande do Norte.

Foram nomeados:

O bacharel João Rodrigues Chaves, juiz de direito da comarca de Flores, de primeira entrancia, na provincia de Pernambuco;

O bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, para o lugar de secretario da policia da provincia de Pernambuco;

O bacharel Joaquim Damasceno Nogueira, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Paranaguá e Bom Jesus da Gorgeia, na provincia do Piauhy;

O bacharel Jeronimo Xavier Ferreira, juiz municipal e de orphãos do termo de Silveira, na provincia de S. Paulo;

O bacharel Manoel José Espinola Junior, juiz municipal e de orphãos do termo do Rio-Preto, na provincia de Minas Geraes;

O bacharel Claudio Jeronimo Stockler de Lima, juiz municipal e de orphãos do termo de Paracatú, na mesma provincia;

O bacharel Antonio Bernardino dos Santos Junior, juiz municipal e de orphãos do termo de Souza, na provincia da Parahiba;

O bacharel Francisco Antonio Cesario de Azevedo, juiz municipal e de orphãos do termo da Capella, na provincia de Sergipe;

O bacharel Henrique de Souza Lima, juiz municipal e de orphãos do termo de Maracás, na provincia da Bahia;

O bacharel Joaquim Ferreira Bandeira, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Campo-Largo e Santa Rita, na mesma provincia;

O tenente-coronel João Cavalcanti Mauricio Wanderley, chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio de Nazareth, na provincia de Pernambuco;

O tenente-coronel Herculano Cavalcanti de Sá e Albuquerque, commandante do batalhão n. 20 da guarda nacional da mesma provincia;

O tenente-coronel Roque Carlos de Almeida Peixoto, coronel commandante superior da guarda-nacional dos municipios de Cabrobó e Exú, da mesma provincia;

Manoel Florencio de Alencar, tenente-coronel commandante do batalhão n. 53 da guarda nacional da dita provincia;

O tenente-coronel Antonio Antunes de Campos, chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional do municipio de Chique-Chique, na provincia da Bahia;

Antonio Joaquim de Lima, tenente-coronel commandante do batalhão n 78 da guarda nacional da mesma provincia;

Manoel Rodrigues Ladeia, tenente-coronel commandante do batalhão n. 11 de serviço da guarda nacional da dita provincia;

Antonio Joaquim de Macêdo, tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 58 da guarda nacional da mesma provincia;

O capitão Rodrigo José de Magalhães, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 95 da guarda-nacional da dita provincia;

Carlos Jansen Pereira, tenente-coronel-commandante do batalhão de infantaria n. 38 da guarda-nacional da provincia do Maranhão;

O tenente Marcos Ferreira Gomes, tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de Jaicós e S. Raymundo Nonato, na provincia do Piauhy;

O major Olyrico Brasilino de Albuquerque Rosa, ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional do municipio da capital da mesma provincia;

O tenente Custodio José Alves de Lobo, capitão cirurgião-mór do mesmo commando superior e provincia;

O capitão João Ignacio de Almeida, major commandante do segundo esquadrão de cavallaria da guarda nacional da dita provincia;

O capitão Alvaro de Oliveira Gondim, major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios da capital, S. Gonçalo, Ceará-Mirim e Touros, da provincia do Rio-Grande do Norte;

Antonio Francisco Pinheiro Camara, capitão secretario geral do mesmo commando superior;

O tenente João Juvenal Barbosa Tinoco, capitão quartel-mestre do dito commando superior;

Carlos Joaquim Pinheiro de Vasconcellos, capitão cirurgião-mór do mesmo commando superior.

Foi transferido o tenente-coronel Joaquim da Silva Neves do commando do batalhão de infantaria n. 78 para o de n. 79 da guarda nacional da provincia da Bahia.

Foi transferido no mesmo posto, como aggregado ao estado-maior da guarda nacional do municipio de Goianna, o chefe do estado-maior da guarda-nacional do municipio de Nazareth, na provincia de Pernambuco José Corrêa de Oliveira Junior.

Foi reformado Elysipo Coelho de Souza, coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios da Chapada e Riachão, da provincia do Maranhão, no mesmo posto.

Foram removidos:

O juiz de direito Eduardo Pindahyba de Mattos, do cargo de chefe de policia da provincia de Minas-Geraes para igual cargo na do Espirito-Santo;

O juiz de direito Antonio de Souza Martins, do cargo de chefe de policia da provincia do Espirito-Santo para igual cargo na de Minas-Geraes.

Foi removido a pedido seu o juiz municipal e de orphãos Luiz Manoel Fernandes Barreiros, dos termos reunidos de Paranaguá e Bom Jesus da Georgia, na provincia do Piauhy, para o da villa da Barra, na da Bahia.

———

Por decretos de 1, 16, 19 e 20 do corrente:

Concedeu-se ao bacharel Francisco de Paula Penna a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Parnahyba e Batalha, na provincia do Piauhy.

Foi reconduzido o bacharel Luiz Manoel Fernandes Barreiros, no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Paranaguá e Bom Jesus da Gorgeia na provincia do Piauhy.

Foram nomeados:

O bacharel Manoel Jacintho de Araujo Ferraz, juiz municipal e de orphãos do termo da Constituição, na provincia de S. Paulo;

O major Simplicio Coelho de Rezende, tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional dos municipios de Piracuruca e Pedro Segundo, na provincia do Piauhy;

O tenente Aristides Cesar de Almeida, capitão secretario geral do commando da guarda nacional dos municipios do Principe Imperial e Marvão, da mesma provincia;

Felix Antonio Moraes de Vasconcellos, capitão cirurgião-mór do mesmo commando superior e provincia;

Capitão Julio Francisco de Andrade, major ajudante de ordens do commando superior da guarda-nacional dos municipios de Campinas, Bragança, Amparo e Constituição, da provincia de S. Paulo;

O capitão João Francisco de Andrade Franco, quartel-mestre do mesmo commando superior e provincia;

O capitão Zeferino Urbano da Fonseca, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 23 da guarda nacional da provincia do Pará;

O tenente-coronel Francisco Alves dos Santos, chefe do estado-maior do commando superior da guarda-nacional dos municipios de Santa Barbara e Caeté, na provincia de Minas-Geraes;

O major Carlos José dos Santos, tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 65 da guarda nacional da mesma provincia.

———

Por cartas imperiaes de 20 do corrente mez:

Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez Antonio Joaquim Carneiro, e confirmados os compromissos das irmandades do Santissimo Sacramento, S. João Baptista e S. Miguel e Almas da matriz da Lagôa desta côrte.

Por decreto n. 3,096 do mesmo dia 20 deste mez, foi concedida á sociedade Madrépora autorisação para exercer suas funcções, e foram approvados os respectivos estatutos.

Por outros decretos do referido dia:

Foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz o capitão do primeiro batalhão de infantaria do exercito João Maria de Mello.

Foram apresentados o beneficiado Clementino José Pinheiro, em um canonicato da ordem presbyteral da Sé do bispado do Pará; e o padre Joaquim de Souza Caldas, na igreja parochial de Sant'Anna da Chapada, da provincia de Matto Grosso.

Por decretos de 20 do corrente foram nomeados:

Para a thesouraria de S. Paulo: chefe de secção, o 1° escripturario Hygino José Xavier; official-maior da secretaria, o 1° escripturario Dominhos de Mello Loureiro.

1°s escripturarios os 2°s ditos Caetano Antonio de Moraes e Joaquim Candido de Azevedo Marques.

2°s escripturarios, os 3°s ditos Antonio José Soares e João Baptista de Moraes.

Para a thesouraria da Parahyba: 1°s escripturarios, os 2°s ditos Antonio Manoel da Silva Coêlho e Jucundino Rodrigues de Oliveira.

Para a thesouraria de Sergipe: official da secretaria, o amanuense José Joaquim Moreira; 1° escripturario, o 2° dito Henrique Pereira da Rocha.

Por decreto da mesma data foi aposentado Luiz Nicoláo Varella, no lugar de chefe de secção da thesouraria de S. Paulo.

Por portarias de 19 do corrente foram nomeados:

Praticantes da thesouraria de Pernambuco, Joaquim José de Olinda Tavares e Nicoláo Rodrigues da Cunha.

Praticante da de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Pedro Carlos da Silva.

———

Por decreto de 20 do corrente concedeu-se reforma, com o respectivo soldo por inteiro, ao cabo de esquadra João Pedro da Fonceca e ao soldado Joaquim José de Sant'Anna, ambos do batalhão de caçadores de Matto-Grosso, por contarem mais de 25 annos de serviço e acharem-se delle impossibilitados.

———

Por portarias de 21 foram nomeados:

Valeriano Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, para agente do correio da villa da Pesqueira, na provincia de Pernambuco, por exoneração de Joaquim de Siqueira Barbosa.

Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, para agente do correio da villa de Flores, na mesma provincia, por exoneração de Tiburtino Ferreira da Camara.

Joaquim Gonçalves Ayres, para agente do correio de Villa-Bella, tambem na provincia de Pernambuco, por exoneração de José Balsabino Gonçalves Lima.

———

A relação, por accordão de hontem, confirmou a sentença do Sr. Dr. Antonio Carneiro de Campos, juiz de direito da comarca de Lorena, condemnando ao Sr. Dr. José Rodrigues de Souza, juiz municipal da mesma comarca, na suspensão do seu emprego por dous annos, e na multa correspondente, grão médio do art. 163 do codigo criminal.

O juiz processado incorreu na pena do citado artigo por ter despachado, em sustentação de pronuncia, um processo em que elle é co-réo, e por julgar depois de haver-se dado de suspeito; não achando o juiz da culpa relevante a defesa que o Sr. Dr. Souza deduzio.

A sentença foi confirmada pelos votos dos Srs. desembargadores Ribeiro, Figueira de Mello, Pereira Monteiro, Araujo Soares, Souto, Travassos, Barbosa, Assis Mascarenhas, Queiroz, Braga, Albuquerque e Camara.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Foram nomeados os Srs. Drs. João Rodrigues Chaves e Leocadio de Andrade Pessoa para juizes de direito, o 1.° de Flores e o 2.° de Cabrobó.

— O Sr. Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda foi nomeado secretario da policia, sendo exonerado do mesmo lugar o Sr. Dr. Joaquim José de Campos.

— Para commandante superior da guarda nacional dos municipios de Cabrobó e Exú foi nomeado pelo governo imperial o Sr. tenente-coronel Roque Carlos de Alencar Peixoto; e para chefe de estado-maior do mesmo commando superior foi nomeado o Sr. Alexandre Magno Peixoto de Alencar.

— O Sr. Manoel Florencio de Alencar foi nomeado tenente-coronel commandante do batalhão n. 52 da guarda nacional.

— Foi transferido no mesmo posto, como aggregado ao estado-maior da guarda nacional do municipio de Goianna, o chefe do estado-maior de Nazareth, o Sr. José Correia de Oliveira Junior.

— Acha-se nomeado terceiro escripturario da thesouraria de fazenda desta provincia o Sr. Pedro Thomaz José Meira; e praticantes os Srs. Joaquim José de Oliveira Tavares e Nicoláo Rodrigues da Cunha.

— Tendo sido demittidos os agentes do correio em Pesqueira, Flores e Villa-Bella, foram nomeados para substitui-los os Srs. Valeriano Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, Luiz Ignacio de Oliveira Jardim e Joaquim Gonçalves Ayres.

— No *Princeza de Joinville* vieram os Srs.: desembargador Alvaro Barbalho, Drs. Raphael Mello Rego, Silvino Cavalcanti, Villela Tavares e Brandão, ex deputados por esta provincia.

— Por portaria de 28 do passado foram exonerados: Luiz Francisco de Albuquerque e Vicente Ferreira Coelho da Silva, de subdelegados de Goianninha e Nossa Senhora do O' de Goianninha; sendo nomeados para substitui-los os Srs. Silvino Moreira de Moraes para o primeiro, e Feliciano Cavalcanti da Cunha Rego, para o segundo.

— Depois d'amanhã se extrahirá a 3ª parte da 2ª loteria da irmandade de S. Bom Jesus das Dôres.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 30 de maio.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 29 de maio:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Manoel Alexandre d'Oliveira, crioulo, de 28 annos, José da Motta Valentim, pardo, de 30 annos, para recrutas.

A' ordem do subdelegado do Recife, os Inglezes John William, de 21 annos, Alfred Shost, de 22 annos, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, o pardo Manoel Ignacio Pereira de Lima, de 40 annos, por disturbios, Isabel Gonçalves do Rego Barros, parda, de 30 annos, como iniciada em crime de morte, Bento Alves da Cruz, portuguez, de 40 annos, por se achar pronunciado em crime estellionato, as crioulas Emilia Maria do Bom Parto, de 20 annos, Maria, de 20 annos, escrava de Isabel Gonçalves do Rego Barros, para averiguações em crime de morte.

A' ordem do de Capunga, Joaquim Severiano Nery de Vasconcellos, crioulo, de 21 annos, por desordem e uso de armas defezas, João Joaquim Serra, portuguez, de 20 annos, por insultos.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 29 de maio de 1863.

Existiam	398	presos.
Entraram	11	»
Sahiram	14	»
Existem	395	»
A saber:		
Nacionaes	297	
Estrangeiros	29	
Mulheres	7	
Estrangeiras	2	
Escravos	54	
Escravas	6	
Total	395	

Alimentados á custa dos cofres publicos 157

— Movimento da enfermaria no dia 30 de maio de 1863.

Tiveram baixa:

Seraphim, escravo sentenciado, defluxo.
Anna Soares, hemorronia.
Manoel Rosebão Honoró, bronchite.
Thomé Verissimo Correia, defluxo.
Severino Urbano, defluxo.
João Gregorio de Jesus Bello, estomatite.

Tiveram alta:

Antonio Joaquim Manoel d'Araujo.
João Luiz de Souza.
Manoel Lopes de Lima.
Sebastião Gomes Barbosa.
Querino Francisco de Paula.
Paulino José Bizerra.

MUTILADO

Marcelino Barbosa da Silva e Mello.
José Antonio da Silva.

— Passageiros vindos do Rio de Janeiro e portos intermedios no vapor nacional «Princeza,»: Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, e um criado, Thomaz José Meira, D. Florentina Jacintha Simões da Silva, Joaquim Gonçalves de Azevedo, desembargador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti e um criado, major Christovão Guilherme Brink, Raphael de Mello Rego e um criado, Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares e um criado, Francisco Domingues Gonçalves, Pamphilo Ferreira de Faria, Antonio Werengertes, Francisco Affonso Ferreira, Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque e um criado, Christiano Castel, Dr. Francisco Carlos Brandão, José Candido Marinho de Sá, sua senhora, sua mãe, uma criada e 2 escravos, Francisco Alves de Oliveira Nobrega, desertor João Francisco da Costa e Belisario Antonio Ferreira, cabo de esquadra Alexandre Pereira do Amor Divino, Fr. José de S. Julia Botelho, Adolpho de Souza Menezes, Santiago Bertino, sua senhora e duas filhas menores, João Dias Valente, João de Moura Vianna, preto liberto Theodoro, Joaquim Francisco dos Santos Maia, João de Souza Azevedo, F. Brenguel de V., Theotonio Toristo Brandão, Eugenio José Neves de Andrade, Aristides Arnaldo Bezerra Conceição e um criado, Silva Leão, Pedro da Silva Rego, José Joaquim Dourado, João Pedro da Silva, José Joaquim de Oliveira, João Joaquim Alves e Antonio José Rodrigues de Souza, seis escravos a entregar.

Seguem para o norte no mesmo vapor:

D. abbade frei José da Exaltação Marques, barão de Mamanguape e um criado, senador Antonio da Cunha Vasconcellos e um criado, Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, capellão Theodolino Antonio da Silva Barros, D. Alexandrina Maria da Conceição, Dr. Manoel Fernandes Vieira, padre José de Santa Thereza Brito, Jesuino Ferreira do Nascimento, José Antonio de Figueirêdo Seabra, José L. de Carvalho, conselheiro Francisco José Furtado e um criado, Dr. Viriato Bandeira Duarte sua senhora e um escravo, Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, senador João Pedro Dias Vieira e um criado, D. Francisca Thereza de Jesus, Antonio de Valadão Borges, Dorothea Maria da Conceição, duas ex-praças, Carlos Saraiva, Dr. Ambrozio Leitão da Cunha, sua filha e um escravo, D. Emilia da Silva Campos e sua mãe, José Joaquim da Gama e Silva, sua senhora, tres filhos e dous escravos, conego José de Cerqueira Mendes, Manoel Antonio de Pimenta Bueno, sua senhora e uma filha, Abraham Azencot, Domingos Henriques, Boa-Ventura Caetano Ribeiro, tenente Francisco Pimenta Bueno, sua senhora e dous escravos, Antonio Baris, Dr. Prudencio Olympio Pereira Macembera, Benjamim de Oliveira Mancebo e um escravo a entregar, José de Oliveira Mancebo, Candido do Prado Pinto, sua senhora, sua cunhada, um criado e um escravo.

— OBITUARIO DO DIA 30 DE MAIO NO CEMITERIO PUBLICO:

João, Pernambuco, 1 anno, S. José; variolas.
Francisco Felix de Araujo, Parahyba, 57 annos, viuvo, Boa Vista; diarrhéa chronica.
Vicencia, escrava, Africana, 35 annos, solteira, Boa Vista; hydropesardia
Miguel, escravo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista; anemia
Ignacia de Santo André, Pernambuco, 102 annos, viuva, S. José; diarrhéa.
Antonio, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista; convulsões.
João, Pernambuco, 8 dias, S. José; espasmo.
Agostinho Fernandes Catacho, Pernambuco, 50 annos, Sé de Olinda; phtisico.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Sabbado amanheceu fundeado em nosso porto o vapor brasileiro *Princeza de Joinville*, procedente do Rio, Bahia e Alagoas, com datas: do primeiro até 23, da segunda até 27, e da terceira até 29 do corrente.

Sôb as rubricas—Parte Official, Exterior e Interior—encontrarão os leitores o que ha de mais importante, além do que só encontramos o que segue.

S. Paulo.—Voltára á capital o presidente da provincia, de sua viagem á estrada que conduz á Santos.

— Celebrára-se, á 10 do passado, no salão nobre da Faculdade de Direito, a collação do grão de doutor aos Srs. José da Silva Costa, Joaquim José Vieira de Carvalho e Eygdio Barbosa de Oliveira Itaquim, sendo padrinhos dos mesmos os lentes da Faculdade Drs. Antonio Carlos, Duarte da Silva Costa, Joaquim José Gonçalves de Andrade.

— No lugar Ribeirão das Almas, do termo de Taubaté, fôra assassinado, no dia 3, Joaquim Nunes de Siqueira, por Joaquim Carpinteiro, por causa de jogo; conseguindo o assassino fugir.

Rio Grande.—A assembléa provincial discutia o orçamento, correndo geralmente dever ella ser prorogada.

— Fallesceram: o tenente-coronel Pedro Alvares Cabral Silveira da Cunha Gotolphim, e o Rvm. vigario da cathedral Luiz Manoel Gonçalves.

Santa Catharina.—Corria como certo, ter havido, no municipio de Lages, um grande disturbio promovido pela população contra os juizes de direito e municipal, por causas occultas; seguindo, por ordem da presidencia, para o local, uma força de linha.

Minas-Geraes.—Foram installadas ultimamente as duas novas villas da Ponte-Nova e de Guaycuhy, aquella á margem do rio S. Francisco, e esta á 15 leguas da capital.

Rio de Janeiro.—Havia suspendido sua publicação o jornal orgão do partido-conservador—*O Constitucional.*

— Foram nomeados:

Commandante do transporte *Iguassu'*, o primeiro-tenente Agnelo de Faria Pinto Mangabeira;

Dito do vapor *Anhambahy*, o primeiro-tenente Felippe Orlando Shortt;

Dito interino do vapor *Alpha*, o piloto Francisco Duarte Goulart Simas.

— Fallecêra, victima de affecção no coração, o commendador João Caetano dos Santos, primeiro vulto da scena dramatica brasileira.

— Achando-se gravemente enfermo, o Exm. Sr. bispo capellão-mór conde de Irajá, passou o exercicio do bispado ao Dr. provisor e vigario geral José Joaquim Pereira da Silva e ao juiz dos casamentos Rvm. José Antonio da Silva Chaves

Espirito Santo. — No districto de Mangarahy appareceram alguns casos de febre perniciosa, que tinham já feito victimas.

Sergipe.—Declinára o cholera, estando já de todo extincto em alguns lugares.

Bahia. — Encerraram-se os trabalhos da assembléa provincial, á 14 do passado.

— O vapor *Cruseiro do Sul* foi demorado tres dias, em consequencia dos negocios dos vapores confederados.

— Foram verificadas as noticias que hontem demos, trazidas pelo brigue *Damão.*

— Copiosas chuvas cahiram sobre a capital, na noite de 22, damnificando bastante as ruas.

— Na noite de 10 cahio tambem, sobre a villa do Rio de Contas, uma terrivel trovoada, que causou muitos damnos: trazendo, porém, o decrescimento das febres, que alli reinavam.

O consul de Portugal offerecera, na noite de 23, um sumptuoso baile á officialidade da corveta de guerra portugueza *Bartholomeu Dias*; a qual seguio á 25 para o Rio, depois de ter saudado a corveta brasileira *D. Januaria*, que voltava de sua viagem á nossa provincia.

— Chegaram alli os vapores confederados *Alabama* e *Georgia*, com o fim de tomarem carvão e deixarem os prisioneiros que haviam feito em suas excursões. A presidencia da provincia dirigio os dous seguintes officios á esse respeito:

« Ao Sr. commandante do vapor *Alabama* dos estados confederados da União Americana.—Dando-se o facto de achar-se ancorado no porto desta cidade o vapor *Alabama* dos estados confederados da União Americana em guerra com os estados federaes do norte da mesma União, e guardando nessa guerra o governo imperial a mais stricta neutralidade, é de dever desta presidencia dirigir-se ao Sr. R. Seames, commandante do referido vapor, enviando uma cópia authentica do protesto que por um outro delegado do mesmo governo, o presidente da provincia de Pernambuco, fôra feito em data de 27 de abril proximo passado, e que talvez não tenha chegado ao conhecimento do mesmo Sr. commandante, rectificando-o no sentido de declarar que não poderá consentir esta presidencia que nas aguas territoriaes de sua jurisdicção se faça ponto de abrigo e de operações de hostilidades contra navios pertencentes aos estados federaes do norte da União Americana, prohibição em que se não comprehende o fornecimento, dentro de prazo mui breve, do que for indispensavel á continuação da viagem, de accordo com os deveres que impõe a humanidade, segundo as praticas adoptadas pelas nações neutras em casos semelhantes.»

« Ao Sr. consul dos Estados Unidos da America, Thomaz F. Wilson.—Accuso a recepção do officio que em data de 11 do corrente me dirigio o Sr. consul dos Estados-Unidos da America, solicitando providencias para que o vapor *Alabama* que ha pouco entrou neste porto com bandeira adoptada pelos estados do sul da confederação americana, seja aqui detido com seus officiaes e tripolação para responderem pelos actos hostis que teem praticado nos mares territoriaes do imperio, contra a propriedade e pessoas dos cidadãos dos estados do norte da mesma confederação; e em resposta se me offerece á dizer ao Sr. consul que em virtude da restricta neutralidade que o governo imperial guarda nas dissidencias que infelizmente existem entre os membros da grande União Americana, não póde esta presidencia proceder dessa maneira, sem faltar aos deveres da dita neutralidade, e para prova de que esta será sempre severamente observada, remetto ao Sr. consul os officios por copia juntos, dirigidos ao commandante do referido vapor.

« Approveito a occasião para reiterar ao Sr. consul dos Estados Unidos da America as expressões de minha estima e consideração. »

No dia immediato á sua entrada, desembarcou o *Alabama* 84 prisioneiros, entre os quaes 4 senhoras e duas crianças, que faziam parte dos passageiros da galera *Oneida*, aprisionada em sua viagem de Shangai para os Estados-Unidos.

Não tendo á quem se consignarem, recorreram os tripolantes e passageiros dos navios aprisionados ao consul americano, que lhes forneceu meios de subsistencia, emquanto alli se demorarem.

A presidencia dirigio ao commandante do vapor *Georgia* e ao inspector do arsenal de marinha os seguintes officios:

« Dando-se o facto de achar-se ancorado no porto desta cidade o vapor *Georgia* dos estados confederados da União Americana, em guerra com os estados federaes do norte da mesma União, e guardando nessa guerra o governo imperial a mais stricta neutralidade, é do dever desta presidencia dirigir-se ao Sr. Maury, commandante do referido vapor, afim de declarar-lhe que não póde ella consentir que nas aguas territoriaes de sua jurisdicção se faça ponto de abrigo e de operações de hostilidades contra navios pertencentes aos estados federaes do norte da União Americana, prohibição em que se não comprehende o fornecimento, dentro de prazo mui breve, do que for indispensavel á continuação da viagem, de accordo com os deveres que impõe a humanidade, segundo as praticas adoptadas pelas nações neutras em casos semelhantes. »

« Haja V. S. de prestar o necessario transporte, para serem desembarcados de bordo do vapor *Georgia* dos estados confederados da União Americana, 10 prisioneiros que lá se acham, satisfazendo assim a requisição que me acaba de fazer o consul dos Estados-Unidos em officio datado de hoje. »

Graves e continuados foram os disturbios havidos entre as tripolações dos navios aprisionados e dos vapores confederados, em seus encontres em terra, que encommodaram sufficientemente a policia; a qual teve, por mais de uma vez, de fornecer agentes seus aos officiaes de bordo, não só para prender a marujada nas ruas, como para varejar as casas em que elles se encontraram.

Após dez dias de estada no porto, seguira o *Alabama* em sua derrota, na tarde de 21, quando se fornecêra de carvão e viveres, tomando aquelle á barca ingleza *Castôr*, entrada na Bahia arribada.

Fundeára no dia 17, quando ainda estava o *Alabama*, dentro do porto, a barca americana *Daniel Webster*, capitão Swift, com carregamento de farinha de trigo, procedente dos Estados Unidos, a qual conseguio passar incolume dos corsarios.

O *Georgia* deixára tambem o porto na noute de 23.

A' 26 entrára o vapor federal *Mohican*, que ultimamente esteve no nosso porto, o qual procedeu pouco convenientemente para com o Brasil, tentando capturar a barca ingleza *Castôr*, que fornecêra carvão aos vapores confederados. A' esse respeito lemos no *Jornal da Bahia*:

« A barca ingleza *Castôr*, tendo levantado ancora, seguio seu destino, faltando-lhe porém uma das formalidades exigidas pelas nossas leis para a livre sahida dos navios.

« Em virtude d'isso o forte do mar deu-lhe tres tiros de polvora secca, e o da Gambôa um de bala.

« A barca voltou, recebeu a visita, e içou a bandeira no tope grande para indicar que estava desempedida.

« Não pôde porém sahir.

« O vapor de guerra americano dos estados do norte, o *Mohican*, quando a barca, se fez de vela, accendeu as caldeiras, e retirou-se: voltando a barca, voltou tambem, e d'ahi por diante acompanhou-a em todos os bordejos que ella deu, ou obrigada pelo vento, ou de proposito fazendo-lho negaças.

« O povo apinhou-se em todos os lugares dos quaes se vê o mar, para presenciar esse insulto feito por uma nação amiga dentro de um porto neutro.

« A barca ingleza *Castôr* é a que forneceu carvão aos vapores confederados *Alabama* e *Georgia*, aqui no nosso porto, e a que deu causa á correspondencia, que se tem publicado, entre o governo da provincia e os consules inglez e americano.

« Ao escurecer a barca vaio fundear na pôpa da corveta *D. Januaria* e na prôa do vapor *Magé* e o *Mohican* a estibordo da corveta.

« Os corsarios do sul foram mais respeitosos, porque, vendo entrar, tanto aqui como em Pernambuco, navios do norte, conservaram-se impassiveis.

« E' só no alto mar que exercem as suas funcções horriveis, e não dentro dos portos neutros.

« O *Mohican*, se tinha de exercer vingança sobre a *Castôr*, tinha os mares para espera-la, sem nos offender, sem romper um laço sagrado.

« E' doloroso o registro de um facto desses, mas é indispensavel. »

Alagôas.—Nenhum jornal ou carta recebemos desta provincia; dizendo nos, entretanto, pessoas de confiança que nada occorreu que mereça menção.

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Montevidéo, 17 de maio de 1863.

Cambio.—Londres, 52 a 52 1/2; França, 81 e 81 1/2; Rio de Janeiro, 29$200; Buenos Ayres, ao par.

Divida publica. — Exigivel 40 a 41 rls., dita consolidada 57 a 58 0/0, dita interna 40 a 41 0/0, dita anglo franceza 32 a 45 0/0, do valor, condicionalmente.

Descontos.—Os bancos Commercial e Mauá emprestam a 15 e recebem a 10 0/0 ao anno.

Na praça regulam a 1 1/4 0/0 ao mez.

Fretes.—Inglaterra, 45 sh. couros salgados, 90 sh. ditos seccos e 45 sh. os fardos com 5 0/0 de capa.

Havre 55 fr. couros salgados, 90 fr. ditos seccos, e 50 fr. os fardos com 10 0/0 de capa sob bandeira franceza.

Marselha, 45 fr. couros salgados, 80 fr. ditos seccos e 40 fr. os fardos com 10 0/0 de capa.

Estados Unidos, 3/8 cts. couros salgados, 3/4 cts. ditos seccos, e 5 pats. os fardos com 5 0/0 de capa, nominal.

Brasil, carne secca 4 rls. para o Rio de Janeiro, 5 para a Bahia e 6 para Pernambuco, e cipas 4 pats. com 5 0/0 de capa.

Buenos-Ayres, 12 de maio 1863.

Onças.—Ultima venda a dinheiro 442 1/2.

— 13 —

Cambios.—Inglaterra, 67 sh.; França, 84 a 85 fr.; Genova, 84 fr.; Estados-Unidos, ao par, em ouro; Rio de Janeiro, 28$800; Montevidéo par a 1/8 0/0 de desconto.

Descontos.—Regulam na praça de 1 a 1 1/8 0/0 em moeda corrente a 1 1/4 0/0 em metal, ao mez.

Fretes.—Inglaterra 40 sh. couros salgados, e 5 0/0; Estados-Unidos, couros seccos 3/4 a 1 cts., e fardos 6 a 9 1/2 fr. com 5 0/0; França, nos paquetes, couros seccos nominal, ditos salgados 27 1/2 a 30 fr., e fardos 45 a 50 fr. com 10 0/0; Brasil, 4, 5 e 6 rls. fr. por quintal.

— 14 —

Onças.—Ultima venda a dinheiro 445.

Rio-Grande do Sul, 15 de maio de 1863.

Cambios.—Sacearam-se sobre Londres cerca de 12.000 esterlinas a 26 d.; Paris 160.000 francos de 370 a 375 rs.; algumas quantias sobre Hamburgo a 705 rs.; sobre o Rio de Janeiro cerca de 65:000$ a 4 °/o 90 dias, uma pequena quantia a 8 °/o 10 dias, e ultimamente fizeram-se algumas transacções a 5 °/o 90 dias; sobre Pernambuco 14.000 ao par 90 dias.

Moeda nacional papel. — Tem-se vendido ultimamente a 8 °/o de premio.

Frete.—O ultimo fretamento para o Canal para couros salgados foi a 67 1/25 °/o chs. por tonelada. Para o imperio continuam nas antigas cotações.

Limitadas foram as transacções da quinzena, por falta de pedidos do interior, ficando o mercado regularmente supprido de quasi todos os generos, exceptuando o de café e arroz, que não ha em primeira mão.

Assucar.—Entrou a *Saudade*, de Pernambuco, com 1,060 volumes, tendo se vendido parte do carregamento, do branco a 4$000 o baixo, e 4$500 e 4$600 os finos, e 3$ o mascavo. Da Bahia, no *Santo Antonio*, cerca de 720 volumes, do qual se tem realisado pequenas fracções de 3$ a 3$100 o mascavo e 4$200 e 4$400 os brancos.

No deposito houve pouco movimento, regulando os mesmos preços.

Bacalhão.—Não ha, nem em primeira mão, nem no retalho.

Café.—As poucas entradas que houve venderam-se de 9$ a 9$500 por arroba.

Charque.—As charqueadas continuaram nos seus trabalhos, as entradas de gado têm sido regulares; as transacções muito limitadas e a exportação pequena por falta de navios.

Cota-se de 800 a 1$600 pela segunda qualidade.

Cachaça.—A partida vinda no *Sublime*, e que demos em nossa ultima revista como realisada a preços reservados, não se effectuou no todo, sendo rejeitada metade, por não ser o seu acondicionamento em cascos de conta.

Da outros lotes venderam-se de 115$ a 105$, e continúa em deslinação, tendo-se armazenado 100 pipas vindas na *Saudade.*

Couros vaccuns seccos. — Em completo esmorecimento, mormente depois das noticias recebidas pelo paquete. Nesta quinzena só nos consta a compra de uns 2,000 de boa quantidade e de peso de 21 libras a 215 rs. a libra.

Ditos salgados.—Não têm uma cotação segura, pois depende da escolha que elles offerecem: os de novilho bons e pesados têm se vendido a 125 a 130, segundo os tratos e condições, e vaccas 90 a 95 rs. Nesta quinzena compraram-se tambem uns 2,000 pesados a 120 e baixo peso de 90 a 100 rs. Este artigo está um pouco estacionario e ha varios lotes para dispôr.

Farinha de trigo.—Venderam se em leilão 170 barricas de farinha velha de 7$500 a 8$. As boas qualidades sustentam os preços já cotados.

Fumo.—O mercado está supprido; e em primeira mão ha regulares existencias, realisando se a 10$ a arroba.

Gorduras.—Pequenos foram os negocios effectuados nesta quinzena e em parte devido ás exigencias dos charqueadores que têm seus depositos.

Durante este periodo e que nos consta, só se compraram 69 pipas de graxa a 3$700 a arroba, e 30 pipas de graxa e cento e tant s barricas de sebo a 3$ a primeira e 4$500 o segundo.

Sal.—Entraram cerca de 20,000 alqueires. As altas pretenções dos importadores não poderam ser satisfeitas, pois apenas tem alcançado 800 rs., fraccionando se, e 750 por carregamento; trataram-se a chegar de Cadiz a 700 rs. por alqueire.

Vinagre.—De Portugal não ha e de Mediterraneo não teve procura.

Vinhos.—Venderam se pequenos lotes do Mediterraneo nos preços de nossa ultima revista: e a 20 pipas tinto de Lisboa superior a 270$.

— 17 —

Cambio.—Sobre Londres 26 d., Paris 375 rs., Hamburgo 705 rs., Rio de Janeiro 4 °/o 90 d., Bahia par 90 d., Pernambuco par 90 d., moeda nacional 8 a 8 1/2 por cento.

Fretes.—Rio de Janeiro 500 rs., Bahia 600 rs., Pernambuco 700 rs., Inglaterra, ultimo fretamento para couros salgados para o Canal, 67 1/2 5 °/o por tonelada.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1863.

Cambio.—Regularam as transacções: sobre Londres 27 1/8 27 1/4 27 3/8 e 27 1/2 d. por 1$000; sobre Paris 350 e 352 rs. por franco; sobre o Havre 348 e 350 idem; sobre Marselha 349 idem; sobre Bordéos 349 idem; e sobre Hamburgo 658 rs. por m. b.

Acções.—Venderam-se as da Companhia de seguros = Fidelidade— a 6$ de desconto.

— Chegaram procedentes de Pernambuco: a 9, a barca ingleza *Annie Scott*, com 19 dias de viagem; e a 20, o brigue *Imperador* tambem com 19 dias.

— Sahiram para Pernambuco: a 13, o brigue *Sympathia*; a 16, a polaca hespanhola *Perla*; e a 19, o brigue *Siqueira*; navios estes que já se acham todos em nosso porto.

— Achava-se á carga para Pernambuco, o hiate *Ribeiro I.*

Bahia, 26 de maio de 1863.

Cambio.—Fizeram se transacções: sobre Londres a 27 3/4; sobre Paris de 340 a 345; e sobre Lisboa de 97 a 100 °/o de premio.

= Chegaram procedentes de Pernambuco: as corvetas de guerra *D. Januaria* e *Magé* e a corveta federal *Mohican.*

— Nenhum navio havia á carga nesta porto para o de Pernambuco.

Publicações á pedido

As escrofulas privadas do seu aguilhão.

Fazem trinta annos que as escrofulas eram uma enfermidade incuravel, porém o especto das cousas desde então para cá teem mudado de face: desde o momento em que a Salsaparrilha de Bristol foi triumphantemente introduzida no publico Desde então á esta parte não tem occorrido um só caso por mais virulento que seja, em que a mesma tenha sido infructuosamente administrada. A simples ennumeração das curas que ella tem effectuado encheria volumes inteiros Unicamente pois necessitamos dizer que o seu uzo deve se universal em todos os desarranjos e affecções ulcerosas e eruptiveis, para que as possa curar com tanta facilidade como á um arranhão ou um simples golpe. E' o melhor de todos os remedios conhecidos para o rheumatismo e affecções do figado, e quando a tisica se complica com as escrofulas.

Achar-se-ha á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas do imperio do Brasil.

COMMERCIO

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 29.	. .	383.950$410
Idem do dia 30	. . . .	14:364$465
		398:314$875

Movimento da alfandega

Navios entrados com descargas.	85	
» » em generos.	132	
		217
Navios sahidos com descargas.	54	
» » com generos.	127	
		181

Descarregam no dia 1.° de junho.

Brigue inglez—Zone—ferro.
Patacho inglez—Georgian—idem.
Barca ingleza—Julia—carvão.

Importação.

Vapor nacional *Princeza Joinville*, entrado, dos portos do Sul, consignado a Companhia Brasileira manifestou:

1 caixote folhetos impressos; a José Nogueira de Souza.
1 dito café; a Joaquim Bernardo dos Reis.
1 dito volumes impressos; a Guimarães & C.
1 caixão chapeos; a Francisco Gonçalves Ferreira.
1 barrica farinha; a Miguel José Alves.
3 caixotes vidros de cores; a Maia & Irmão.
1 volume; a J. A. Ribeiro.
1 dito; a José J. Dias Fernandes.
1 dito; a J. T. d'Andrade.
1 dito; a José Guilherme Bruce.
1 dito; a Passos & Lima.
1 dito; a Baltar & Oliveira.
1 dito; ao Dr. J. Zacarias de Carvalho.
1 dito; a Palmeira & Beltrão.

Da Bahia.

1 caixote; a Victor Isaac de Araujo.
1 dito; a Moreira & C.
1 dito; a J. Cajueiro de Campos.
1 dito e 3 barricas; a Manoel Joaquim R. e Silva.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

Pauta dos preços dos generos sujeitos a direito de exportação. — Semana de 1 a 6 do mez de junho de 1863.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$200
Aguardente de cana.	canada	360
Idem restilada ou do reino	»	400
Idem cazaça	»	300
Idem genebra.	»	400
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	500
Algodão em caroço.	arroba	5$000
Idem em rama ou em lã	»	20$000
Arroz com casca.	»	800
Idem descascado ou pilado	»	2$800
Assucar mascavado	»	1$800
Idem branco	»	3$000
Idem refinado	»	5$000
Azeite de amendoim ou mondobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$440
Idem de mamona.	»	1$000
Batatas alimenticias.	arroba	1$600
Bolacha ordinaria propria para embarque.	»	4$000
Idem fina.	»	8$000
Café bom	»	8$000
Idem escolha ou restolho	»	7$500
Idem terrado.	libra	320
Caibros.	um	360
Cal.	arroba	280
Idem branca	»	500
Carne secca charque.	»	2$000
Carneiros.	uma	3$000
Carvão vegetal.	arroba	1$600
Caveras de sicupira	uma	8$000
Cera de carnauba em bruto	libra	200
Idem idem em velas	»	360
Chá.	«	1$400
Charutos	cento	2$500
Cavados porco	um	15$000
Cocos seccos.	cento	4$000
Colla	libra	300
Couros de boi salgados.	»	160
Idem seccos espichados.	»	230
Idem verdes	»	90
Idem de cabra cortidos.	um	400
Idem de onça.	»	80$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteira para forro ou estiva de navio	cento	16$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca	alqueire	2$500
Idem de araruta.	arroba	5$000
Feijão de qualquer qualidade.	»	3$000
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	»	16$000
Idem ordinario ou restolho.	»	10$000
Idem em rolo bom.	»	7$000
Idem ordinario restolho	»	5$000
Gallinhas.	uma	600
Gomma	arroba	1$600
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Toros.	»	11$000
Linhas e esteios.	um	8$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba.	1$200
Pemgaios	um	2$000
Páo brasil	quintal	5$000
» dejangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava.	molhos	120
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos.	cento	5$000
Pranchões de amarello de dous custados	um	20$000
Idem louro.	»	10$000
Popé	libras	1$000
Sabão	»	120
Sal.	alqueire	400
Salsa parrilha.	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Sebo em velas.	»	6$000
Sola ou vaqueta.	uma	3$000
Taboas de amarello	duzias	110$000
Idem diversas	»	73$000
Tapioca	arroba	3$000
Tatajuba.	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	2$000
Vassouras de piassava	»	10$000
» de timbó	»	8$000
» de carnauba	»	6$000
Vinagre.	canada	500

(Assignado)
O primeiro conferente, Januino José Tavares.
O segundo conferente, José Miguel de Lira.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 30 de maio de 1863.— Paes de Andrade.
Conforme.—O 4.° escripturario, Joaquim Albino de Guamão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 29.	27:300$134
Idem do dia 30.	2:131$569
	29:431$703

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO DO MEZ DE MAIO, A SABER:

Renda da typographia nacional...	2$000
Fóros de terrenos de marinha ..	62$710
Laudemios	362$500
Siza dos bens de raiz	9.102$972
Direitos novos e velhos e de chancellaria	1:422$372
Ditos de patentes dos officiaes da guarda nacional	516$000
Dizima de chancellaria	701$861
Multa por infracções do regulamento	414$632
Sello do papel fixo	4:249$640
Dito do proporcional	7.519$014
Premio de depositos publicos	54$725
Emolumentos	605$640
Imposto de Corretores e agentes de leilões	105$204
Imposto sobre lojas e casas de descontos.	2:148$700
Dito sobre casas de moveis, roupas, etc. fabricados em paiz estrangeiro	360$000
Taxa de escravos	376$000
Cobrança da divida activa	1:172$913
Indemnisações	203$620
Matricula da Faculdade de Direito.	51$200
	29:431$703

Recebedoria de Pernambuco 30 de maio de 1863.

O escrivão,
Manoel Antonio Simões do Amaral.

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 29.	48:821$424
Idem do dia 30.	3:236 761
	52:058$185

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL EM O MEZ DE MAIO DE 1863. A SABER:

Direitos de 90 rs. por @ do assucar exportado.	19:829$795
Dito de 20 rs. por canada d'aguardente, etc.	2:578$700
Dito 2 0/0 idem do algodão exportado	6:003$767
Dito de 7 0/0 do mel	222$166
Dito de 8 por cento de couros seccos, verdes e espichados	2 304$680
Idem idem de 5 idem dos mais generos exportados.	662$398
Capatazia de 320 rs. por sacca de algodão exportado	838$720
30$ sobre escravos exportados	1:350$000
20 0/0 do consumo d'aguardente	574$000
20$ rs. por meia siza de escravos	3:000$000
Decima dos predios urbanos	7:325$082
10 por cento de novos e velhos direitos dos empregados provinciaes.	189$165
Emolumentos de policia	21$600
Imposto de 12 por cento sobre diversos estabelecimentos	3:526$400
Imposto de 4 por cento sobre diversos estabelecimentos fóra da cidade	194$000
Imposto sobre carros, omnibus, carroças e vehiculos	288$000
Imposto de 50$ rs. sobre casas de chapéos, perfumarias e roupa feita, modas, bilhar etc.	1:000$000
Restituições e reposições	202$805
10 por cento sobre o plantio do capim	381$800
8 0/0 sobre consultorios medicos e escriptorios	497$600
Dito de 4 0/0 sobre os premios maiores das loterias	496$000
Sello de heranças e legados	304$999
Emolumentos das aulas do curso commercial	4$000
Multas por infracções	262$508
	52:058$185

Mesa do consulado provincial 30 de maio de 1863.

O 2° escripturario,
Luiz de Azevedo Souza.

PRAÇA DO RECIFE
30 DE MAIO DE 1863,
ÁS 3 HORAS DA TARDE.
Revista semanal.

Cambios	Sobre Londres saccou-se a 27 5/8, 27 3/4, 27 5/8 d. por 1$000. Sobre Paris de 345 a 348 rs. por fr., e sobre Lisboa de 95 a 98 por cento de premio, regulando por £ 65,000 os saques da semana.
Algodão	O desta provincia vendeu-se de 19$500 a 20$000 por arroba, e o de Maceió posto a bordo de 20$ a 21$600 e a da Parahiba a 22$000.
Assucar	O branco vendeu-se de 2$900 a 3$300 por arroba, o somenos de 2$550 a 2$600, o mascavado purgado de 1$900 a 2$200 por arroba, e o bruto de 1$650 a 1$700.
Aguardente	Vendeu-se de 62$000 a 65$000 a pipa.
Couros	Os seccos salgados venderam-se de 160 a 165 rs. a libra.
Arroz	O pilado da India vendeu-se a 2$800, e o de Maranhão a réis 2$900 por arroba.
Azeite doce	O de Lisboa vendeu-se a 2$700 o galão. Não ha do de Estreito.
Bacalhão	Retalhou-se de 8$000 a 13$000 por barrica, ficando em deposito 900 barricas.
Batatas	Venderam-se a 3$750 por arroba. Ha falta.
Bolachinha	Idem a 2$000 a barriquinha.
Café	Idem de 8$000 a 8$500 por arroba.
Carne secca	A do Rio-Grande retalhou-se de 1$600 a 2$300, e a do Rio da Prata de 1$500 a 1$900 por arroba; ficando em ser 110 000 arrobas da primeira e 18,000 da segunda.
Chá	Vendeu-se de 2$100 a 2$300 por libra.
Cerveja	Idem de 4$400 a 5$500 por duzia de garrafas.
Farinha de trigo	Retalhou-se de 14$000 a 16$ a barrica de Philadelphia e New York, de 17$000 a 18$000 a de Genova e franceza, e de 21$000 a 23$000 a de Trieste; ficando em ser: 9 100 barricas da primeira, 3,000 da segunda, 1,300 da terceira, 3,000 da quarta e 4,000 da quinta, ao todo 20,400 barricas, inclusive um carregamento de Philadelphia chegado esta semana.
Dita de mandioca	Vendeu-se a 5$000 a sacca.
Feijão	Idem de 5$000 a 5$500 a sacca.
Genebra	Idem de 370 a 390 rs. a botija.
Louça	A ingleza ordinaria vendeu-se de 305 a 310 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga	A franceza vendeu-se da 610 a 640 rs. e a ingleza de 700 a 750 rs. a libra, ficando em ser 1.000 barris.
Massas	Venderam-se a 5$000 a caixa.
Oleo de linhaça	Idem a 2$400 o galão.
Passas	Idem a 4$700 a caixa.
Presuntos	Idem a 13$000 por arroba.
Queijos	Os flamengos venderam-se de 1$700 a 1$800.
Sabão	Vendeu-se de 120 a 155 rs. a libra do amarello, e o do Mediterraneo a 200 rs. a libra.
Toucinho	O de Lisboa vendeu-se de 7$800 a 8$000 por arroba.
Vinagre	O de Portugal vendeu-se de 105$000 a 115$000 a pipa.
Vinhos	Os de Lisboa venderam-se de 200$000 a 230$000 a pipa, e os de outros paizes de 183$000 a 196$.
Velas	As de composição venderam-se a 570 rs. o maço.
Descontos	O rebate de letras regulou a 10 por cento ao anno.
Fretes	Para o Canal inglez a 27—6 para Greenok a 27—6 para Liverpool carregando em Maceió 25; e do algodão carregando nesta provincia a 3/4.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 30.

Rio de Janeiro e portos intermedios—6 dias e 16 horas e do ultimo porto 12 o paquete a vapor nacional *Princeza*, de 917 toneladas, commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, equipagem 54.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Barca nacional *Favorita*, capitão José Maria Regis, carga assucar.
Rio de Janeiro—Brigue escuna nacional *Oliveira*, capitão Joaquim Francisco da Silva Maia, carga assucar.
Pará—Escuna hamburgueza *Margareth*, capitão Harms, em lastro.

Editaes

O capitão José Luiz Pereira, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e juiz de paz do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que a presente carta de edictos virem, que por parte de José Joaquim de Oliveira, me foi inderessada a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz do primeiro destricto de Santo Antonio,—Diz João Joaquim de Oliveira, que quer chamar a conciliação a José Gomes d'Albuquerque, para que conciliarmente lhe pague a quantia de 3:000$000 que deve o supplicante. aos arrematantes de seu sitio na estrada Nova, e como se ausentou sem lhe pagar a dita quantia, requer a V. S. que se digne mandar passar carta de edictos, para ser citado o supplicado, sendo condemnado afinal nas custas, o supplicante provar a ausencia no praso que V. S. marcar para ser feita a conciliação —Pede a V. S. deferimento.—E. R. M. — Caetano Pereira de Brito procurador.

Na qual de o despacho que segue:

Justifique —Primeiro districto de Santo Antonio, 20 de maio de 1863.—Pereira.

Em virtude do qual despacho se procedeu a inquirição de testemunhas, que depuzeram sob o juramento dos Santos Evangelhos, a respeito da ausencia e incerteza do lugar da residencia do justificado, José Gomes de Albergaria, e sendo tudo autoado e preparado me vieram os autos conclusos, e por mim lidos, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Visto provar-se pelo depoimento das testemunhas, que o justificado José Gomes de Albergaria, a ha-se ausente e em parte incerta, hei por justificada a sua ausencia e passe-se carta de edictos, com o prazo de 30 dias, paga as custas pelo justificante.—Primeiro districto da freguezia de Santo Antonio do Recife, 21 de maio de 1863—José Luiz Pereira.

Nada mais se continha em dita sentença dada nos autos, por bem da qual se passou ao justificante o presente edital com o praso de 30 dias, pelo qual se chama e cita o referido José Gomes de Albergaria, para que dentro dos 30 dias compareça por si ou por seu bastante procurador, para se proceder aos termo de conciliação na fórma da petição, ou a qualquer outra pessoa, para que lhe faça saber desta mesma citação, afim de que elle não fique indefeso.

O porteiro deste juizo publicará este nos lugares mais publicos deste destricto e o afixará passando certidão em fórma.

Dada e passada neste primeiro districto da freguezia do S. Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, aos 21 dias do mez de maio de 1863. —José Luiz Pereira.

Ao sello 300 réis, valha sem selo ex-causa.—Pereira.

Recife, 21 de maio de 1863.—Subscrivi e assignei —Em fé de verdade.—O escrivão.
Joaquim da Silva Rego.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 18 de maio do corrente anno se ha de arrematar por venda á quem mais der em praça publica deste juizo na sala dos auditorios o seguinte:

Um piano de jacarandá com o seu competente mocho, avaliado por 200$000; 5 mesas de columnas, madeira jacarandá, avaliada em 8$000 cada uma, 40$000; 1 marqueza da mesma madeira, avaliada por 25$000; 1 mesa de meio de sala da mesma madeira, avaliada por 15$000; 1 relogio em quadro dorado, avaliado por 15$000; 2 relogios de cima de mesa, de bronze com manga de vidro, sem machina, avaliado a 6$000 cada um, 12$000; 11 cadeiras de jacarandá usadas, avaliadas a 4$000 cada uma, 44$000; 1 cadeira de amarello usada, por 6$000, sendo de balanço; 1 mesa de amarello para jantar com abas, avaliada por 8$000; 5 cadeiras em máo estado, avaliadas a 500 rs. cada uma, 2$500; 1 marqueza de amarello em máo estado, avaliada por 5$000; 1 commoda pequena de amarello, avaliada por 8$000; 2 mesas de pés torneados de amarello, avaliadas a 3$000 cada uma, 6$000; 1 par de mangas de vidro lavradas, avaliado por 3$000; 1 candieiro de meio de mesa de antigo gosto, avaliado por 3$000; 1 lanterna de vidro, avaliada por 2$; 1 salva de prata pequena com uso avaliada por 12$000; 1 par de castiçal de prata com algum uso, avaliado por 20$000; 6 vaccas de leite com 5 crias, avaliadas a 35$000 cada uma, 210$000; 1 novilha, avaliada por 15$000; 6 cavallos de carro, avaliados a 50$000 cada um, 300$000; os quaes foram penhorados por execução de Antonio José Pereira de Miranda, contra José da Cunha Reis.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Recife, 1° de maio de 1863.
Tristão de Alencar Araripe.

A arrematação dos bens constantes do edital ficou transferida para o dia 1° de junho do corrente anno, depois da audiencia do illustrissimo Sr Dr juiz de direito especial do commercio

Recife 30 de maio de 1863.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, á quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 1.° de junho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios o seguinte: 2 casas terreas, sitas na travessa de S. José, numeros 19 e 21. A primeira tem uma porta e janella, uma sala na frente, dous quartinhos e uma sala no fundo, com cosinha, quintal murado e cacimba meieira, avaliada por 500$000. A segunda casa tem uma porta e janella na frente, duas salas, dous quartinhos e cosinha na sala de detraz, quintal murado e cacimba meieira, avaliada por 500$000, as quaes forem penhoradas por execução do presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil, contra o Dr. José Joaquim de Souza. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei publicar o presente na forma da lei.

Recife 24 de abril de 1863

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da ordem da Rosa e juiz especial do commercio desta cidade do Recife por S. M. I. etc.

Faço saber que no dia 1.° de junho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der na praça publica deste juizo na sala dos auditorios, uma casa terrea na travessa do Peixoto n. 8, tendo na frente porta e janella com 18 palmos de largo e 40 de fundo com um sala na frente e um quarto, uma pequena sala de detraz com cosinha, avaliada por 400$000 rs., a qual fôra penhorada por José Higino de Miranda contra Manoel José Teixeira Bastos Abreu e Lima.

E não havendo lançador a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

O presente será publicado na forma do estilo. Recife 13 de março de 1863. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor Dom Pedro II á quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 1 de junho do corrente anno se ha de arrematar por venda á quem mais der em praça publica deste juizo na sala dos auditorios o seguinte—Uma casa sita na rua das Larangeiras n. 7 freguezia de S. Antonio, tendo duas portas e uma janella na frente, duas salas, dous quartos, cosinha fora e quintal murado, avaliada por um conto e quinhentos mil réis a qual fora penhorada por execução de Guimarães & L.ma contra José Pinto da Costa. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei publicar o presente na forma da lei. Recife, 22 de maio de 1863. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber pelo presente que no dia, primeiro do mez de junho do corrente anno se hão de arrematar por venda á quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva os predios seguintes:

Uma casa terrea na rua do Rangel n. 75, com 20 palmos de vão e 80 de fundo, em caixão, com vendo, um telheiro no fundo, cosinha fóra, um pequeno quintal, avaliada em 4:000$; 1 dita dita

MUTILADO

ILEGÍVEL

na rua Imperial n. 67, freguezia de S. José, com duas portas na frente em oitão, com 20 palmos de frente e 70 de fundo, avaliada em 2:000$; 1 dita, dita, na mesma rua e freguezia, n. 263, com duas portas na frente, tendo 16 palmos na frente e 46 de fundo, duas salas, dous quartos, cosinha na sala de detraz, quintal em aberto, em máo estado, avaliada em 800$; 1 casa terrea nas Cinco Pontas, da mesma freguezia, com o n. 57, com duas portas na frente, com duas salas, quartos e quintal, em máo estado, avaliada em 2:000$; 1 casa terrea nos Bairros-Baixo, freguezia de S. José, n. 26, com uma porta e janella na frente, tendo 24 palmos na frente e 49 de fundo, duas salas, dous quartos, quintal, e cosinha na sala de detraz, avaliada em 1:600$; 1 dita, dita, n. 62, na rua da Soledade, na freguezia da Boa-Vista, tendo 20 palmos de vão e 39 de fundo com duas salas, um quarto, cosinha na sala de detraz, quintal em aberto, em máo estado, avaliada em 800$; 1 sitio no lugar dos Afflictos, com casa terrea em ponto alto, com terraço murado na frente, com duas portas e cinco janellas, com duas salas e um gabinete tambem na frente, sala atraz, seis quartos, cosinha, cocheira, estribaria ao lado da sala de detraz, precisando de concertos, tendo entre esta e a sala de junto, do gabinete da frente, um pequeno quintal com porta para cosinha, tendo 50 palmos de frente e 83 de fundo, sitio grande com arvoredos de fructos e murado em toda a frente, divide por um lado com o sitio de Rodolfo João Barata de Almeida, e por outro lado com o Dr. Veloso Soares, e pelos fundos com o de Augusto de Oliveira, n. 35 e uma pequena casa a beira da estrada com o n. 36 de pedra e cal, com sala na frente e atraz dous quartos, sem cosinha, tudo avaliado em 9:000$.

Os quaes predios são pertencentes a Manoel Camillo Pires Falcão, e vão a praça por execução que contra o mesmo encaminha Antonio José Rodrigues de Souza e na falta de licitantes serão arrematados pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 4 de maio de 1863. — Quadragesimo segundo da independencia do Imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o escrevi

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 1.º do mez de junho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, o seguinte: 1 casa terrea sita na estrada dos Apipucos, tendo na frente tres janellas e uma porta, uma sala na frente, seis quartos, uma sala no fundo, cosinha fora e quintal murado, avaliada por 3.000$, a qual fora penhorada a José Affonso Ferreira por execução de Guimarães & Brites; e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, será publicado pela imprensa, e affixado na forma do estylo.

Cidade do Recife, 24 de abril de 1863.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 1º de junho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, o seguinte;

Uma casa terrea, n. 8, sita entre as duas pontes da Passagem da Magdalena, tendo duas janellas na frente e uma porta no oitão, com duas salas, duas camarinhas e cozinha em uma outra sala, no fundo quintal em aberto, cacimba, avaliada em 800$000, a qual é pertencente a Francisca das Chagas Oliveira, e vai á praça por execução que lhe movem Ferreira & Araujo.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, sob meu signal e sello, que é ou valha sem sello ex-causa, aos 6 dias do mez de maio do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1863, quadragesimo segundo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por S. M. imperial o Sr. D. Pedro II á quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 1.º de junho do corrente anno se ha de arrematar por venda á quem mais der em praça publica deste juizo na sala dos auditorios o seguinte:

Uma casa terrea sita na rua da Conceição na freguezia da Boa-Vista n. 18, tendo uma porta e duas janellas na frente, ao lado um corredor, duas salas, dous quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba meieira e um telheiro no fundo, avaliada em 3:000$000 rs., a qual fôra penhorada por execução de José Moreira Lopes contra João Pinto de Lemos Junior.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei publicar o presente na forma da lei. Recife 7 de maio de 1863. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial e constitucional, e Senhor D. Pedro II, á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 1º de junho se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios o seguinte:

Um escravo de nome Thomaz, de 50 annos pouco mais ou menos, com principio de frialdade, avaliado em 300$000, o qual fôra penhorado por execução de Tiburcio Valeriano Baptista contra José Pinto da Costa.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 5 dias do mez de maio do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863, quadragesimo segundo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 1.º de junho do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, o seguinte:

Uma casa terrea sita na praia de S. José, no fundo da fortaleza das Cinco-Pontas, n. 1, tendo uma porta e janella na frente, uma sala e dous quartinhos, e uma sala no fundo que serve de cosinha, com uma porta no fundo, avaliada por 400$000, a qual fôra penhorada por execução de Tiburcio Valeriano Baptista contra José Pinto da Costa.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar o presente na forma da lei.

Recife, 1 de maio de 1863.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz especial do commercio, desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 1º de junho do corrente anno, se ha de arrematar por venda, á quem mais der, em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, o seguinte:

Uma casa terrea sita na rua da Senzalla-Velha, n. 21, tendo porta e janella na frente, uma sala e um quarto e uma salinha no fundo, avaliada por 600$000, a qual fôra penhorada por execução de David William Bowmann contra Francisco de Paula Queiroz Fonseca.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação se á feita pelo valor de adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei publicar o presente na forma da lei.

Recife, 2 de maio de 1862.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, e seu termo, por S. M. imperial e constitucional, o Sr. D. Pedro II aquem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 1 de junho do corrente anno se ha de arrematar por venda á quem mais der em praça publica deste juizo na sala dos auditorios o seguinte: Uma escrava de nome Maria Izabel, crioula de idade maior de 40 annos, avaliada em 400$000, aqual fora pinhorada por execução de João Frederico Jorge Klacts contra os herdeiros de Manoel Buarque de Macedo Lima. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei publicar o presente na forma da lei. Recife 8 de maio de 1863. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 18 de junho proximo vindouro, se ha de arrematar á quem por menos fizer, a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes a saber:

Balanços e orçamentos da thesouraria e relações da inspectoria, com todos os documentos que o acompanham, pela quantia de 1:372$000.

Expediente da secretaria do governo, assembléa, thesouraria, consulado, agencias, obras publicas, directoria geral da instrucção publica e gymnasio provincial, pela quantia de 2.800$000.

As arrematações serão feitas por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1864.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mencionada junta, no dia acima indicado pelo meio dia, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1863. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 11 de junho proximo vindouro, perante a mesma junta se ha de arrematar a quem mais der a taxa das barreiras da ponte de Margeinho e da entrada de Caxanga, avaliadas annualmente ambas em 6:700$000.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de julho de 1866.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 18 de maio de 1863.

O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico que no dia 11 de junho proximo vindouro, perante a mesma junta se ha de arrematar a quem mais der o rendimento do imposto de 20 por cento do consumo d'aguardente nos municipios e comarcas abaixo mencionados.

Olinda avaliada annualmente em 370$000
Iguarassú dito dito 100$000.
Goianna dito dito, em 400$000.
Nazareth dito dito, em 201$000.
Cabo dito dito, em 150$000.
Victoria dito dito, em 400$000.
Rio Formoso e Palmares dito dito, em 202$000
Páo d'Alho dito dito, em 201$000.
Limoeiro dito dito, em 150$000.

As arrematações serem feitas, por tempo de 3 annos, a contar do 1º de junho do corrente anno á de 30 de junho de 1866.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de maio de 1863.

O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que se contrata por tempo de 3 mezes, a contar de 1, de julho ao ultimo de setembro proximo futuro, o fornecimento d'alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, servindo de base a arrematação os preços seguintes:

Alimentação.

Domingo.—Almoço e jantar, 380 rs.
Segunda-feira.—Dito dito, 380 rs.
Terça-feira.—Dito dito, 380 rs.
Quarta-feira.—Dito dito, 360 rs.
Quinta-feira.—Dito dito, 380 rs.
Sexta-feira.—Dito dito, 340 rs.
Sabado.—Dito dito, 340 rs.

Dietas.

N.º 1.—380 rs.
N.º 2.—400 rs.
N.º 3.—640 rs.
N.º 4.—400 rs.
N.º 5.—400 rs.

As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento, apresentem suas propostas em cartas fechadas no dia 28 do corrente na mesma thezouraria, ao meio dia, aonde encontrarão as tabellas dos fornecimentos e condições com que devem effectuar o mesmo contrato.

E para constar se mandou publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de maio de 1863.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

COLLECTORIA PROVINCIAL DE OLINDA.

O collector de rendas provinciaes de Olinda, faz constar aos contribuintes dos impostos lançados da dita collectoria, que do 1º de junho proximo, principia-se a vencer os 30 dias uteis para pagamento do 2º semestre do corrente anno financeiro de 1862 á 1863, dos impostos da decima urbana, 20 por cento de aguardente, 4 por cento sobre aluguel das casas de negocio, 5 por cento sobre a renda dos predios das corporações de mão morta, e 8 por cento de cartorios: e que findo dito praso incorrerão na multa de 3 por cento, os que não tiverem pago no referido praso.

Outro sim, faz constar que a dita collectoria funccionará diariamente do dia 1º de junho em diante na casa de sua residencia, no 1º andar do sobrado da rua do Ladeira do Varadouro, n. 17, ao subir da ladeira lado direito.

Collectoria de Olinda, 25 de maio de 1863.

O escrivão
João Gonçalves Rodrigues França.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2º batalhão de infantaria de linha.
1 terno de peso de uma arroba.

Para a fortaleza do Brum.
8 polvarinhos.

Para o corpo de guarnição do Ceara.
8 covados de casemira verde.
4550 botões grandes de metal amarello lisos.
8 covados de oleado.

Para a companhia de cavallaria.
75 mantas de algodão.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em cartas fechadas na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 5 de junho proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 29 de maio de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros.
Vogal secretario.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor nacional «Pinceza de Joinville» para os senhores abaixo declarados.

Alfredo Sergio Ferreira.
Aureliano José de Azevedo.
Dr. Aurerico José dos Santos.
Padre Antonio da Cunha Figueiredo.
Antonio Domingos Pinto.
Antonio José Lopes Filho.
Antonio José de Oliveira Miranda.
Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
Demetrio José Teixeira.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Ferrão & Mota.
Firmiano José Rodrigues Ferreira.
Jeronymo Ribeiro de Souza.
Joaquim Antonio de Moraes.
Joaquim José de Oliveira.
Joaquim Leopoldo Barreto Maciel.
João Augusto Faria de Abreu Lima.
João Baptista da Costa Carvalho.
Coronel João Guilherme Bruce.
João José da Silva Guimarães.
José Apolinario Guimarães.
José Joaquim Pereira de Oliveira.
Dr. José Nicoláo Rigueira Costa.
Manoel Alves do Espirito Santo.
Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Manoel Joaquim Machado.
Porfirio Amancio Gonçalves.
Trajano T. Costa.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica registrado o papel de distrato da sociedade de Manoel Moreira da Costa e Manoel Martins Carneiro, que negociavam nesta praça sob a firma Moreira & Martins, em virtude do qual fica desonerado o ex-socio Moreira, e Martins encarregado da liquidação, para a qual poderá usar da extincta firma, e obrigado a pagar as dividas da mesma.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 30 de maio de 1863.

Julio Guimarães.
Official maior

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data fica registrado o papel de dissolução da sociedade que nesta cidade tinham Antonio Pereira de Oliveira Ramos e João Joaquim de Souza Abreu Lima sob a firma de Ramos & Lima; ficando desonerado o ex-socio Ramos, e o ex-socio Lima, encarregado da liquidação que correrá por sua conta, podendo usar para esse fim da supradita firma.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 29 de maio de 1863.

Julio Guimarães,
Official-maior.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio desta cidade, para que não se allegue ignorancia, faz publicar o artigo abaixo transcripto que inteiramente prohibe as fogueiras.

Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio do Recife 29 de maio de 1863.

M. J. da Silva Ribeiro
Fiscal.

Posturas addicionaes de 30 de junho de 1849.

Art. 2.º Fica inteiramente prohibido o costume de se fazerem fogueiras nesta cidade por occasião das festividades de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, e em outros quaesquer dias: o contraventor pagará a multa de 20$, e o duplo na reincidencia.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico, que em junho proximo futuro entram de mez os senhores mordomos reverendo Dr. Antonio da Cunha Figueiredo no hospital dos lasaros e collegio dos orphãos, e tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges na casa dos expostos e collegio das orphãas; continuando no hospital Pedro II o senhor mordomo Dr. Antonio Maria de Farias Neves.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 29 de maio de 1863.

F. A. Cavalcanti Cousseiro.
Escrivão.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 5 de junho proximo futuro na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde, irá a praça as rendas das casas abaixo declaradas por tempo de um a tres annos. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Estabelecimentos de caridade.

Rua da Cadeia de Santo Antonio.
N. 1 particular e 82 publico um andar. 678$000
Rua do Queimado.
N. 2 particular e 15 publico 3 andares. 1:604$000
Rua Direita.
N. 3 particular e 8 publico 2 andares. 1:066$000
N. 4 particular e 33 publico 1 andar. 565$000
Rua do Padre Floriano.
N. 6 particular e 47 publico casa terrea. 186$000
N. 7 particular e 45 publico casa terrea. 126$000
N. 66 particular e 63 publico casa terrea. 140$000
N. 67 particular e 65 publico casa terrea. 49$000
N. 90 particular e 13 publico casa terrea. 181$000
Becco da Carvalha.
N. 10 particular e 5 publico casa terrea. 149$000
Travessa de S. José.
N. 13 particular e 11 publico casa terrea. 152$000
N. 14 particular e 5 publico casa terrea. 168$000
N. 15 particular e 7 publico casa terrea. 155$000
Rua dos Pescadores.
N. 16 particular e 11 publico casa terrea. 255$000
Rua da Calçada.
N. 17 particular e 30 publico casa terrea. 174$000
N. 18 particular e 32 publico casa terrea. 120$000
N. 19 particular e 34 publico casa terrea. 149$000
N. 20 particular e 36 publico casa terrea. 175$000
N. 21 particular e 38 publico casa terrea. 156$000
Rua das Cinco Pontas.
N. 22 particular e 70 publico casa terrea. 216$000
N. 23 particular e 90 publico casa terrea. 160$000
N. 24 particular e 108 publico casa terrea. 229$000
N. 25 particular e 110 publico casa terrea. 203$100
Rua da Viração.
N. 26 particular e 9 publico casa terrea. 203$000
N. 27 particular e 19 publico casa terrea. 183$000
Rua de Hortas.
N. 29 particular e 41 publico 2 andares. 553$000
N. 65 particular e 94 publico 1 andar e sotão. 394$000
Rua de Santa Thereza.
N. 31 particular e 7 publico casa terrea. 196$000
N. 32 particular e 5 publico casa terrea. 204$000
Rua larga do Rosario.
N. 33 particular e 24 publico 3 andares. 1:287$000
N. 34 particular e 26 A publico 1 andar. 351$000
N. 34 particular e 25 publico 2º e 3º andares. 602$000
N. 34 particular e 26 publico loja. 641$000
Rua do Cabugá.
N. 34 particular e 1 A publico loja. 416$000
N. 34 particular e 1 B publico loja. 808$000
N. 34 particular e 1 C publico loja. 407$000
N. 34 particular e 1 D publico loja. 476$000
N. 41 particular e 3 publico 3 andares. 1:001$000
Rua da Roda.
N. 35 particular e 3 publico casa terrea. 108$000
N. 36 particular e 5 publico casa terrea. 89$000
N. 37 particular e 7 publico casa terrea. 112$000
N. 92 particular e 1 publico casa terrea. 120$000
N. 88 particular e 39 publico 1 andar. 790$000
Rua do Calabouço.
N. 40 particular e 18 publico casa terrea. 184$000
Rua Nova.
N. 42 particular e 27 publico casa terrea. 565$000
N. 43 particular e 41 publico casa terrea. 752$000
N. 44 particular e 55 publico 1 andar. 665$000
N. 45 particular e 57 publico 1 andar. 1:052$000
N. 46 particular e 48 publico 1 andar. 1:312$000
Rua da Imperatriz.
N. 47 particular e 69 publico casa terrea. 306$000
Rua da Conceição.
N. 48 particular e 5 publico casa terrea. 246$000
Rua da Alegria.
N. 50 particular e 7 publico casa terrea. 250$000
Rua da Gloria.
N. 51 particular e 65 publico casa terrea. 144$000
Rua do Encantamento.
N. 52 particular e 3 publico 3 andares. 565$000
Rua do Azeite de Peixe.
N. 53 particular e 1 publico 2 andares. 846$000
Rua do Amorim.
N. 54 particular e 31 publico 1 andar. 150$000
Rua da Moeda.
N. 45 particular e 41 publico 3 andares. 127$000
Rua da Lapa.
N. 56 particular e 8 publico 1 andar. 196$000
N. 73 particular e 5 publico 1 andar. 470$000
Rua do Pilar.
N. 59 particular e 73 publico casa terrea. 183$000
N. 76 particular e 93 publico casa terrea. 187$000
N. 77 particular e 95 publico casa terrea. 184$000
N. 78 particular e 97 publico casa terrea. 184$000
Rua de S. Bom Jesus das Crioulas.
N. 61 particular e 8 publico casa terrea. 131$000
Rua do Nogueira.
N. 62 particular e 17 publico casa terrea. 260$000
Rua da Cadeia do Recife.
N. 63 particular e 23 publico 1 andar. 680$000
N. 72 particular e 30 publico 3 andares. 700$000
Rua da Moeda.
N. 64 particular e 35 publico 1 andar. 275$000
Rua da Cruz.
N. 68 particular e 15 publico 3 andares. 1:570$000
Rua do Cesta.
N. 70 particular e 4 publico 2 andares. 601$000
Becco da Lama.
N. 74 particular e 26 publico casa terrea. 91$000
N. 75 particular e 33 publico casa terrea. 91$000
Largo do Carmo.
N. 80 particular e 13 publico um andar e sotão. 605$000
Rua Direita.
N. 82 particular e 5 publico 3 andares. 1:010$000
N. 83 particular e 7 publico casa terrea. 920$000
Travessa do Carcereiro.
N. 85 particular e 11 publico casa terrea. 100$000
N. 86 particular e 13 publico casa terrea. 95$000
N. 87 publico e 17 particular casa terrea. 125$000
Rua de Santa Cecilia.
N. 89 particular e 16 publico casa terrea. 211$000
Rua do Apollo.
N. 91 particular e 24 publico 2 andares. 2:000$000
Coelhos.
N. 93 particular casa terrea. 96$000
N. 94 particular casa terrea. 60$000
N. 95 particular casa terrea. 86$000

Patrimonio de orphãos.

Rua da Madre de Deos.
N. 22 particular e 9 publico, um andar. 300$000
Becco das Bolas.
N. 39 particular e 18 publico 2 andares. 300$000
Rua do Amorim.
N. 54 particular e 21 publico 2 andares. 300$000
N. 55 particular e 24 publico casa terrea. 72$000
N. 56 particular e 26 publico casa terrea. 72$000
Rua de Burgos.
N. 69 particular e 21 publico casa terrea. 72$000
Sitio do Pernameirim.
N. 1 particular....... 300$000
Sitio do Forno da Cal.
N. 5 particular. 351$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de maio de 1863.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— Não se apresentando pretendentes a arrematação dos generos abaixo declarados, segundo os annuncios que para esse fim se publicaram neste «Diario», manda o Sr. director convidar a quem desse fornecimento se quizer encarregar a comparecer no dia 2 de junho vindouro as 10 horas da manhã, com suas propostas organisadas em vistas das condições já publicadas.

Hospital militar de Pernambuco 29 de maio de 1863.

O escrivão,
José Marcellino Alves da Fonseca.

Relação a que se refere o officio supra.

Areia preta em libras.
Bananas.
Banha de porco em libras.
Carne de porco em libras.
Cera em velas de 1/2 libra.
Canetas em duzia.
Carvão em alqueires.
Farinha de mandioca em alqueire.
Dita de trigo em libra.
Lapes em duzia.
Laranjas.
Leite em garrafas.
Ovos.
Obreias pães grandes.
Pennas de aço caixas de groza.
Papel almaço pautado em resmas.
Papel hollanda marca grande em cadernos.
Tinta preta em garrafas.

Hospital militar de Pernambuco 29 de maio de 1863.

O escrivão,
José Marcellino Alves da Fonseca.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O caixa desta companhia, commendador Thomaz de Aquino Fonseca, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio, rua do Vigario n. 19, das 10 horas em diante, o trigesimo dividendo na razão de 2$400 por apolice; advertindo aos senhores accionistas que este pagamento é em cobre e na especie que tem recebido dos arrematantes dos chafarizes desta companhia.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 27 de maio de 1863.

O escripturario
Marcolino José Pupe.

— No dia 2 de junho se ha de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara desta cidade, um escravo de 36 annos de idade, sadio, pertencente a Maximo Marinho da Rocha Wanderley, e a requerimento de D. Maria Carneiro de Souza Lacerda Villasseca.

Por ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia se faz publico, para conhecimento de todos, o art. 6º do tit. 6º das posturas municipaes de 30 de junho de 1849, que dispõe o seguinte:

« Fica prohibido o uso de roqueiras, bombas e fogo sôlto (busca-pés): os infractores serão multados em 10$000, e soffrerão dous dias de prisão.»

A camara por editaes designará os lugares em que se possa soltar os busca-pés, roqueiras e bombas, de que trata este artigo.

O secretario,
Dr. J. J. de Campos.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia faço publico para conhecimento de quem possa interessar, que pelo subdelegado do districto de Beberibe foi apprehendido no dia 2 do corrente mez e se acha depositado um cavallo que se suppõe furtado, o qual tem os seguintes signaes: E' castanho escuro com tres pés calçados, castrado, com uma lista na testa, marca de um ferro na perna direita, e outra na esquerda representando o algarismo 8.

Secretaria da policia de Pernambuco, 22 de maio de 1863.—O secretario, Dr. J. Campos.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis, marcados para a cobrança á bocca do cofre do 2.º semestre do anno financeiro corrente de 1862 a 1863 dos impostos da decima dos predios urbanos, de 20 0/0 do consumo de aguardente, e de 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, se principiam a contar do 1.º de junho vindouro. Mesa do consulado provincial de Pernambuco 25 de maio de 1863.—O chefe da 2.ª secção, Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 31 de maio, de conformidade com o annuncio deste correio. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 28 de maio de 1863.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá o consumo das cartas em ser, pertencente ao mez de maio de 1862, no dia 3 de junho proximo, ás 11 horas do dia, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 22 de maio de 1863.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Avisos maritimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor Maceió e escalas.

O vapor «Persinunga», commandante Rates, seguirá para os portos do sul até Maceió no dia 5 de junho ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 3 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor Parahiba, Natal, Macao, Aracaty, Ceara' e Acaracu'.

O vapor *Mamanguape*, commandante Lobato seguirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 6 de junho as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 ao meio dia: encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte de Mattos n. 1.

Companhia brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 2 de junho, é esperado dos portos do norte o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Companhia.

Para Lisbôa.

Pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Gratidão*, capitão Antonio Peres Borges Pestana, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lha falta e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., ou com o capitão a bordo.

PARA O Rio de Janeiro.

O bem conhecido brigue nacional «Almirante», pretende seguir com muita brevidade, parte do seu carregamento está engajado; para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Assú

segue em poucos dias o hiate «Camaragibe» por ter já metade da carga: a tratar na rua do Vigario n. 17.

PARA Bahia

pretende sahir com brevidade o veleiro hiate «Tyno»: quem no mesmo quiser carregar, pode dirigir se aos consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Para o Rio Grande do Sul

segue até o dia 7 de junho proximo futuro o patacho nacional «Carolina» com a carga que tiver a bordo; ainda recebe alguma e escravos a frete commodo, para o que trata-se com Beltar & Oliveira na rua da Cadeia do Recife n. 12.

Aracaty com escala por Macáo

O hiate «Jaguaribe» por ter parte de sua carga prompta, o qual deve aqui estar por toda esta semana, não havendo em sua sahida demora, visto que sabe com a carga que já tem prompta: para carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se na rua do Crespo n. 14.

Maranhão.

O palhabote «Garibaldi» segue para o Maranhão nestes dias: a tratar com Tasso Irmãos, ou com o capitão Custodio José Vianna.

Para o Rio de Janeiro

pretende sahir até o fim do corrente mez, o brigue escuna nacional «Oliveira», tem o seu carregamento quasi prompto: para o resto que lhe falta, e escravos a frete, trata se com o capitão a bordo do mesmo, ou com o consignatario David Ferreira Beltar, na rua do Brum, n. 66.

Para o Porto com escala por Lisboa.

Vai sahir impreterivelmente até o fim do corrente mez de maio o brigue brasileiro «Carolina», capitão Francisco Diaz Costa, recebe passageiros para os quaes tem excellentes commodos e bom tratamento, a carga tem a maior parte prompta e para o resto que lhe falta trata-se com David F. Beltar á rua do Brum n. 66.

Leilões.

LEILÃO DA Botica da rua da Cadeia.

Por justos motivos não póde haver leilão da botica da rua da Cadeia, annunciado para terça-feira 26 do corrente, e será effectuado o mesmo no dia segunda-feira, 1º de junho, ao meio dia, na referida botica.

LEILÃO DE Moveis, carros e cavallos.

Terça-feira 2 de junho de 1863, no armazem da rua da Cadeia n. 14, por intervenção do agente Pinto, a saber:

Uma mobilia de jacarandá, uma dita de mogno, 2 candelabros, 2 serpentinas, 1 candieiro, 2 pares de castiçaes e mangas, 1 guarda louça, 1 apparador, 1 toillet, 2 marquezas, 12 cadeiras, 2 commodas, 2 lavatorios e louça, 1 cama de mogno para casal, 1 dita de ferro, 1 berço, 1 mesa de jantar, 1 rico apparelho de porcelana para almoço, 2 ditos para chá, 1 apparelho completo para jantar, garfos, facas, colheres, garrafas para vinho, compoteiras, copos finos, duas escarradeiras com seus pertences e alguns objectos de ouro e prata.

Um carro americano de 4 rodas com arreios para um cavallo, 1 dito de 2 rodas com arreios para um cavallo com assento para 2 a 4 pessoas, 1 carroça com rodas novas, 2 cavallos, uma sella com bride e cabeçadas, um silhão e outros objectos que estarão patentes ao exame dos concorrentes no armazem da rua da Cadeia n. 14.

LEILÃO DA Armação de uma taberna.

O agente Pestana, fará leilão da armação acima, existente na casa n. 17 da rua do Amorim: terça-feira 2 de junho, pelas 10 1/2 horas da manhãa; o mesmo agente faz sciente aos pretendentes que o aluguel da casa é em conta, e por isso se torna de muita vantagem para qualquer principiante.

LEILÃO DE 25 caixas com excellentes queijos flamengos vindos no ultimo vapor.

Terça-feira 2 de junho.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 25 caixas dos melhores e mais frescos queijos que ha neste mercado desembarcados do ultimo vapor e despachados no sabbado, por isso previne aos seus numerosos freguezes que não deixem de comparecer ao leilão terça-feira pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO DA Loja de miudezas.

Quarta-feira 3 do corrente.

A requerimento dos administradores da massa fallida de Fejozes Junior & Azevedo, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e por intervenção do agente Pestana, irá a leilão armação e mercadorias e mais utencilios existentes na loja da rua do Queimado n. 75, as quaes fazem parte da mesma massa: quarta feira 3 do corrente pelas 12 horas da manhãa em ponto na mesma loja.

Os Srs. pretendentes acharão as competentes avaliações em mão do agente onde podem ser examinadas.

LEILÃO

Quinta-feira 4 do corrente as 10 horas. No sobrado n. 4 rua da Aurora junto a ponte de ferro, massa fallida de Bastos & Lemos.

Riquissima mobilia de jacarandá constando de 18 cadeiras, 4 de braço, 2 de balanço, 2 consolos, sofá, jardineira, guarda roupa, apparadores, lavatorio, mesa elastica, commoda, pequena mesa, sofá, 36 cadeiras genevezas, mesas de pinho, serpentinas de crystal, candelabro, copos para agua, calices, ditos para champanha, compoteiras, garrafas, porta licor, meio apparelho de louça para jantar, meio dito para almoço, fogareiro, escarradeiras, 3 ricos cortinados e seus pertences, tapetes, relogios de patente inglez e corrente, botões para abertura, annel, tres meios adereços, pulseiras, porta ovos e os seguintes escravos: Florinda, crioula, 28 annos, perita cosinheira; Antonio, preto, 40 annos, serviço maritimo; Luiz, pardo, 25 annos, boleeiro.

O agente Euzebio venderá em leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Bastos & Lemos, e despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os objectos acima mencionados naquelle dia e hora. Os pretendentes queiram aproveitar-se da quadra, certos de que tudo será vendido pelo maior preço e entregue logo acabado o leilão.

MUTILADO

LEILÃO
DA
Loja de fazendas.

Quinta-feira 4 do corrente.

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento dos administradores da massa fallida de Fajozes Junior & Azevedo e por intervenção do agente Pestana será vendida em leilão a armação, fazendas e mais utensilios existentes na loja da rua Direita n. 104, as quaes fazem parte da mesma massa: quinta feira 4 do corrente pelas 12 horas da manhãa em ponto na mesma loja.

Se os Srs. arrematantes quizerem examinar as avaliações ellas se acham em poder do agente.

Avisos diversos

LOTERIA
DEPOIS DAMANHÃA.

Quarta-feira 3 do corrente mez, se extrahira' a terceira parte da segunda loteria da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, no consistorio da igreja de N. S. doRosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto e Apipucos estabelecimento do Sr. Francisco M. S. Mendes,

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

LOTERIA.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que por serem poucos os bilhetes das loterias para satisfazer a vontade dos compradores, resolveu elevar um pouco o respectivo plano, o qual fica substituido pelo abaixo publicado e approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, e offerece mais vantagens aos compradores dos bilhetes.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

PLANO.

3,000 bilhetes a 5$		15:000$000
Beneficio, sello e commissão 20 por cento		3.000$000
Liquido		12 000$000
1 Premio de	5.000$	
1 Dito de	1:000$	
1 Dito de	500$	
1 Dito de	200$	
3 Ditos de 100$	300$	
6 Ditos de 40$	240$	
12 Ditos de 20$	240$	
29 Ditos de 10$	290$	
846 Ditos de 5$	4:230$	12.000$000
900 Premiados.		
2100 Brancos.		
3000 Bilhetes.		

N. B. As sortes maiores de 400$ estão sugeitas aos descontos das leis. Thesouraria das loterias 16 de maio de 1863 —O thesoureiro, Antonio José Rodrigues de Souza.—Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco 19 de maio de 1863.—João Silveira de Souza.—Conforme — Antonio Leite de Pinho.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— O bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna póde ser procurado em seu escriptorio de advogacia, rua do Queimado n. 41, 1.° andar.

Ostaviano de Souza França muito agradece a todas as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar ao cemiterio desta cidade os restos mortaes de sua muito presada sogra D. Francisca de Paula Mevignier.

— Precisa-se alugar uma casa que não exceda de 14$ mensaes, com commodos para uma pequena familia e que seja no bairro de Santo Antonio: a tratar nesta typographia.

— O abaixo assignado, recebendo hoje cartas no correio, deixou em uma das taboas existentes no corredor que segue para a thesouraria provincial, um livro embrulhado em papel pardo, no qual tem contas e letras a receber de diversos. E por que seus papeis não possam interessar a quem quer que tenha achado dito livro, roga-se a pessoa que o tiver, se digne deixar em casa do Sr. Falque, rua do Crespo n. 4. Por esse favor, o abaixo assignado ficará inteiramente agradecido. Entretanto, importa dizer que, quer os credores, quer os devedores de taes letras e contas, ficam desde já certos d'essa occurencia.

Recife, 30 de maio de 1863.
Manoel Eloy Mendes.

— João Alves de Moura tem contratado a compra do deposito do pateo do Carmo ao Sr. Manoel Antonio de Oliveira, livre e desembaraçado; sendo que alguem se julgue com direito ao mesmo, ha de apresentar-se no praso de tres dias ao mesmo Sr. Moura.

— Mr. Garcia, que tem ha mais de 30 annos ensinado a fallar e escrever inglez e francez correctamente e com feliz resultado, vai continuar a dar suas lições a quem se informar delle: na botica do Sr. Luiz Pedro das Neves, pharmaceutico, rua da Cruz no Recife, ou em sua residencia, rua do Pilar, Fóra de Portas, n. 75.

— Mil louvores devemos dar ao senhor que tem mostrado o seu poder, o castigo na administração que o Sr. juiz de capella achou para administrar o patrimonio da ordem terceira de Nossa Mãi Maria Santissima, elles serão todos destruidos, e mostra tanto, que foram presos no mesmo tempo sagrado, Deus é justo, castiga os máos e premeia os bons; é da escriptura.

Um defensor da religião.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de duas pessoas: a tratar atraz da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 28, primeiro andar.

— Thomáz Nash, sua senhora e 3 filhos menores, subditos britanicos, retiram-se para a Europa, levando em companhia uma criada.

— Maia & Espirito Santo mudaram o seu escriptorio da rua do Vigario para a do Trapiche numero 4.

— O quarto de bilhete n. 5621 da 2.ª loteria concedida ao patrimonio do hospicio de Pedro II pertence aos Srs. Santos, Caminha Irmãos.

Ama de leite.

Precisa-se na rua de S. Francisco n. 8 de uma ama para amamentar uma criança, paga-se generosamente.

— Aluga-se uma loja com quarto, muito propria para escriptorio: no largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

Santo Antonio

Continúa a estar á venda a trezena do Glorioso Santo Antonio, impressão nitida e embrochada: na rua do Imperador n. 15.

Attenção.

Precisa-se de pretas para vender bolos a tarde, pagando-se 100 rs. de cada pataca; no pateo do Terço n. 13.

— Na madrugada de quinta-feira 28 do corrente furtaram do engenho Massauassú, freguezia da Escada, 3 cavallos, cujos signaes são os seguintes: um ruço, de sella, anda bem baixo, é castrado e ardigo, tem um caroço em uma das mãos pelo lado de dentro; o outro é castanho e tem o pé direito branco, e uma listra branca na testa, e o terceiro é de carga, ruço, e com a cauda cortada, e tem o ferro M; furtaram tambem um sellim e uma cangalha: quem os apprehender terá a gratificação de 100$, podendo dirigir-se ao mesmo engenho, ou na cidade do Recife á rua do Imperador n. 71.

— Ha para alugar-se um bom armazem na rua da Cadeia do Recife n. 14 e um segundo andar proprio para rapaz solteiro, por ter poucos commodos na rua do Encantamento: a tratar na rua da Cadeia n. 33, com João Ribeiro Lopes.

Ve'as stearinas

A companhia Luz Stearica estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, estando nas proporções de fornecer aos principaes mercados do paiz velas stearinas iguaes as estrangeiras, por isso que as fabrica com perfeição e em grande escala, toma a si o encargo de fornecer por preço favoravel, sem que cobre as despezas de embarque menos o seguro, porção de 50 caixas para cima; qualquer pessoa que queira dirigir-se directamente a companhia cujo escriptorio é á rua das Violas n. 81, sendo a venda realisada a dinheiro.

Pão de senteio

Continúa a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso, largo da Penha n. 10.

Saques.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa: no largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

Casa para alugar.

Aluga-se a casa terrea n. 28 da rua do Pharol, em Fóra de Portas, concertada de novo, e com commodos para familia: a tratar na rua do Amorim n. 46, armazem.

Mudança de estabelecimento

Victor Grandin, relojoeiro, faz sciente a todas as pessoas e principalmente a seus freguezes, que mudou o seu estabelecimento de relojoaria para a mesma rua da Cadeia n. 40, aonde continúa, como sempre, na mesma profissão.

Ao numero 29
Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Neste estabelecimento vende-se os artigos seguintes por menos de metade do seu valor para acabar: bicos preto de linho vara a 80, 120, 160, 240 e 320 rs., botões de veludo, de seda e de fustão para enfeites de vestidos duzia a 120 ... tranças de lãa e de algodão pretas e de côres, peças com 13 e 15 varas por 400 rs., Ricos manguitos e golas de filó e de cambraia a 1$500, folhos de cambraia a 200 rs. a tira.

Ao numero 29
Nova loja dos barateiros rua do Queimado.
Pechincha que admira

Paletots de casimira preta a 10$, dito de dita de côres fazenda muito fina a 9$, gazineta de lãa fazenda de muito gosto para calças e paletots a 500 rs. o covado; camizas com abertura de fustão branco a 1$500, superiores chapéos de sol de alpaca a 3$500.

Ao numero 29
Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Cambraia liza de Escossia, fazenda muito fina e muito larga, peças de 9 varas 8$, cambraia adamascada para cortinados, com 20 varas, por 10$ ba ões com arcos fazenda muito superior, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$, fustão de côres covado a 320 réis, peças de cassa liza muito fina com 12 jardas por 6$500.

Advogacia.

O bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioli, advogado do tribunal da relação e auditorios desta cidade acha-se no exercicio de sua profissão, á rua do Queimado n. 38, primeiro andar, onde pode ser procurado na forma de sua declaração feita neste «Diario».

— Suppoundo-se que o terreno da casa da rua do Cotovello, n. 12, não seja foreiro a alguem, convida-se comtudo a aquelle a quem interessar possa este annuncio, para que, em caso contrario, isto é, julgando-se com direito ao mesmo, apresente os seus titulos de habilitação para ser como tal reconhecido, podendo o interessado dirigir-se a mesma casa dentro do praso de 30 dias.

A aguia branca prepara um novo e asseiado ninho.

Em attenção as justas reclamações de sua boa freguezia a aguia branca vai mudar-se do acanhado ninho em que esta' para outro espaçoso e alegre, o qual se esta' preparando com gosto e asseio, por isso desde ja previne a sua boa freguezia tanto da cidade como de fora e a todos em geral que mui breve se mudara' do n. 16 da rua do Queimado para o n. 8 na mesma rua.

— O abaixo assignado tendo arrematado legalmente as dividas de Martinho de Oliveira Borges, roga aos devedores da mesma que venham saldar os seus debitos o mais breve possivel na rua da Cadeia do Recife n. 41, primeiro andar. Recife 26 de maio de 1863. — Luiz José da Silva Guimarães

Predio.

Compra-se um predio nas seguintes ruas: Crespo, Cabugá, Nova, e principio da Imperatriz, ou nas suas mais proximas immediações. Prefere-se sobrado, mas tambem serve uma casa terrea que tenha proporções para se levantar sobrado: a pessoa a quem convier, dirija-se ao escriptorio do Sr. Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho, rua do Imperador, n. 50, 1º andar, o qual está autorisado para fazer semelhante negocio.

— Precisa-se de uma criada que engomme e cozinhe alguma cousa: na rua estreita do Rosario n. 23, segundo andar.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado sito a rua do Amorim n. 37: a tratar á rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Alugam-se as casas ns. 171 e 193 da rua Imperial, e o armazem n. 4 da rua do Apollo: na rua da Aurora n. 36.

— Aluga-se a casa terrea na rua Imperial n 66: o pretendente dirija-se a Caixa Filial.

— Arrenda-se o engenho Ibura, distante desta cidade duas legoas, porto de mar, com terreno para grandes plantações e baixas de capim, tendo grandes matas de lenha e madeira, e muito pasto para gado: vende-se ao rendeiro a safra, animaes, carros e carroças existentes no engenho: a tratar na rua do Aragão n. 14.

Attenção

Aluga-se a loja do sobrado sito na rua Nova n. 50: a tratar na rua da Cruz n. 45, segundo andar.

— O Dr. Casanova pode ser procurado em seu consultorio homeopathico largo da matriz de Santo Antonio n. 2. No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos de Catellan e Weber, e tudo quanto é preciso para as pessoas que se dedicam a homeopathia.

— Precisa-se de um jardineiro para o cemiterio: a tratar com o administrador.

— Arrenda-se o engenho Santa Luzia, bom terreno e cercado, mõe com animaes, dista da estação do Ribeirão uma legoa: a tratar e ver no engenho Marege, ou rua do Imperador n. 50.

— Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e de bons costumes: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, segundo andar.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar numero 47.

— Traspassa-se uma hypotheca da quantia de 400$, vencendo o juro de dous por cento, pagos mensalmente, sobre partes de uma casa terrea, sita na freguezia da Boa Vista; a quem convier, pode-se entender com Frederico Chaves, que está autorisado a fazer o traspasso, na rua da Imperatriz n. 19.

Publicação litteraria.

Acaba de sahir do prelo a decima edição da grammatica portugueza approvada pelo conselho director e composta pelo professor jubilado Salvador Henrique de Albuquerque. Esta edição superior a todas as outras pelos accrescimos que lhe fez o seu autor, torna-se de grande utilidade para os que quizerem preparar-se para os exames, por isso que vem seguida de um pequeno tratado de proposições; de uma analyse logica e grammatical, para exercicio dos estudantes; de um discurso sobre os methodos de ensino primario; e de uma dissertação sobre as vantagens do mesmo ensino dado uma só vez no dia: vende-se na livraria dos editores Guimarães & Oliveira, na rua do Imperador n. 54: preço 1$000.

Attenção

Na rua Formosa n. 2 precisa-se de um criado escravo de 13 a 14 annos, ou Portuguez com a mesma idade.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 25 sito na rua estreita do Rosario com grandes commodos para familia: a tratar no caes do Ramos n. 2.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares do sobrado retificado de novo, na rua da Guia n. 55: a tratar na refinação da Senzala Nova n. 4.

— Aluga-se para o serviço interno de uma casa de familia uma escrava parda que cozinha e engomma alguma cousa, cose e faz renda; quem precisar procure a taberna defronte da estação do caminho de ferro a João do Amaral Raposo.

— Aluga-se um mulato muito fiel para qualquer serviço, e tambem se vende: a tratar no becco do Sarapatel n. 1, segundo andar.

A meus credores.

Communico a todos para que se apresentem a concorrer com seus creditos para eu lhes fazer prompta entrega dos bens que possuo livres e desembargados, afim de que cada um de per si e todos em geral sejam devidamente embolçados, uma vez que a fortuna não me tem sido favoravel nestes ultimos tempos, e não deseje sobrecarregar-me de enormes juros a que estou obrigado. Outro sim annuncio ao publico que d'ora em diante tenho mudado minha residencia para a comarca de Limoeiro, onde tenho minha familia, e junto a qual vou viver.

João Vieira de Albuquerque Lyra.

— Precisa-se de um menino de 14 a 15 annos para caixeiro: na padaria das Cinco Pontas numero 146.

— Os administradores da massa fallida de Joaquim José da Costa Fajozes Junior e Fajozes Junior & Azevedo, rogam aos devedores a dita massa, tratem de pagar seus debitos dentro do prazo de 30 dias na rua da Cruz n. 56, pois que do contrario ver-se-hão forçados a proceder pelos meios judiciaes.

— Offerece-se uma parda moça para ama de leite, a qual é de primeira barriga não tem filho e pario a 10 dias: na rua de Aguas-Verdes numero 56.

— Perdeu-se um cachorrinho galgo de cor amarella: roga-se a quem o tiver achado, de levar a rua da Cadeia n. 39, ou na Passagem da Magdalena, no sitio da senhora viuva Azevedo, junto a ponte grande, que será generosamente gratificado.

Attenção

Aluga-se o segundo andar do sobrado sito na rua Nova n. 50: a tratar na rua da Cruz n. 45, segundo andar.

— Antonio Maria Darão, subdito hespanhol, retira-se para fóra da provincia.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez para uma taberna, e que da mesma tenha pratica: na rua da Paz n. 2.

Fallencia de Luiz Ignacio Maciel.

Os senhores credores são convidados a apresentar seus titulos dentro de 8 dias, no escriptorio dos administradores, na rua da Cadeia n. 57, para se proceder como determina o art. 859 do codigo commercial.

— Aluga-se um armazem do sobrado n. 7 na rua da Cruz, onde está uma fabrica: a tratar na rua Nova n. 44, segundo andar.

— O abaixo assignado tendo de se retirar por algum tempo para fóra do imperio, faz sciente ao respeitavel corpo do commercio desta praça, que deixa por seu procurador seu mano e socio Manoel Luiz de Abreu, á cargo de quem fica toda a gerencia da sua casa commercial, estabelecida em Una, a qual continúa da mesma fórma a gyrar sob seu nome. Outro sim declara nada dever nesta praça, com tudo, se alguem se julgar seu credor, queira apresentar seus titulos na rua da Madre de Deos n. 3, escriptorio de Cunha, Irmãos & C., onde serão devidamente satisfeitos. Recife 28 de maio de 1863.

Joaquim Luiz de Abreu.

— Offerece-se um pardo para criado; na ilha dos Ratos n. 1.

— Aluga-se a casa terrea n. 16 da rua do Jasmim, pelo preço de 20$: a tratar no Corredor do Bispo n. 16.

Compras

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar; na travessa do Pocinho n. 26, sobrado.

— Compra-se uma boa casa terrea, ou duas mais pequenas; a tratar no largo da Matriz de Santo Antonio n. 2.

Vendas.

Pianos novos

os melhores que tem vindo a esta praça, mandados fabricar por um dos melhores fabricantes de Paris, especialmente para este clima, pelo fallecido João Laumonnier, estabelecido com armazem de pianos na rua da Imperatriz: quem quizer approveitar a occasião de munir-se de um excellente piano por preço commodo, dirija-se a rua Nova n. 19, primeiro andar.

Gaz a 560 rs.

Na Boa-Vista, rua da Imperatriz, loja de uma porta n. 63, vende-se gaz liquido a 560 rs. a garrafa, o melhor que ha no mercado.

— Vende-se ou hypotheca-se um sitio na Cruz de Almas, com grande casa e muitos arvoredos, e recebe-se alguma fazenda em pagamento: na rua de S. Gonçalo n. 34.

Attenção attenção
a vara a 400 rs.

Na loja da rua do Crespo n. 8 A de Leandro & Miranda, vende-se organdys e cassas pintadas de lindos padrões pelo diminuto preço de 400 rs. a vara.

Attenção.

Na rua Direita n. 1, vende-se gaz de primeira sorte a 580 rs., levando a pessoa a garrafa.

Vaccas tourinas.

Vendem-se duas optimas vaccas tourinas com cria, assim como uma burra nova e grande, ou troca-se esta por um boi de carroça que seja bom: no segundo sitio depois do do Sr. Tasso.

Os Casos
OS MAIS AGGRAVANTES
E
D'uma pertinaz duração
DE
ESCROFULAS,
OU ERUPÇÕES ESCROFULOSAS,

Ulceras de toda a especie,
SYPHILIS, OU MAL VENÉREO,

TUMORES,
Ebullições,
BERTOEJAS,
OPHTHALMIA,
Hydropisia,
Empigens,
HERPES,
Dartros,
ERYSIPELAS
ESCORBUTO,
Tinha,
CHAGAS ANTIGAS,
Rheumatismo Chronico,
DEBILIDADE GERAL,
Nervosidade, Nevralgias,
FALTA DE APPETITE, FASTIO,
SUPPRESSÃO DAS REGRAS, ou AMENORRHEA,
LEUCORRHEA, OU FLORES BRANCAS,
Retenção das Urinas,
EMACIAÇÃO,
Ou emmagrecimento geral do corpo, proveniente do estado vicioso do sangue,
INFLAMMAÇÕES CHRONICAS,
Affecções Chronicas do Figado,

Assim como todas as mais similhantes molestias, principalmente quando são causadas, ou produzidas pelo mui livre uso do Mercurio ou Quinino,

Assim como tambem pelo frequente uso do ARSENICO e outras preparações Mineraes:

Todas estas Enfermidades prompta e efficazmente cedem á benefica, poderoza e purificantes qualidades da mui justamente afamada

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A' venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Grande liquidação
Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Tudo será vendido por preços baratissimos, como seja:

Chapelinas para senhora a 4$ e 5$, as que se vendiam a 15 e 16$, touquinhas para crianças a 500 rs., ditas de linho a 600 rs., ditas de filó de seda a 1$, ditas de merinó com algum defeito a 400, 800 e 1$, ditas de seda a 2$, 3 e 4$, ditas de lãa a 240, 400 e 500 rs., enfeites de retros para menina a 800 rs., meias de cores para menino a 2$ a duzia, manguitos para senhora a 1$ o par, golinhas bordadas a 400, 500, 800 e 1$, tranças de linho, lãa e de seda a 60, 80, 100 e 120 rs. a vara, franja de linho e de lãa e seda a 60, 80, 100, 120 e 200 rs. a vara.

Leques.

Leques de sandalo e madreperola muito finos a 10 e 12$, ditos chinezes a 6 e 8$, ditos charão a 4$000.

Froco de seda.

Froco de todas as cores a 160 a peça, dito de lãa, proprio de botar em tapete a 2$ a peça com 10 varas.

Franjas pretas.

Franjas largas pretas proprias para enfeite de capa ou mantelete a 2$ a vara da que se vendeu a 6$000. Isto só no vigilante, rua do Crespo n. 7, que quer diminuir o grande deposito que tem, porém a sua boa freguezia deve-se sortir antes que se acabe, pois afiança servir a vontade do comprador.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros, de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

RIVAL
sem segundo

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que a todos admirem, como sejam:

Varas de sapes para fazer balões a	120
Caixas com superiores obreias a	40
Pares de botões de punhos a	160
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$440 e	1$800
Peças de fitas de velludo recortadas com 15 varas a	1$500
Caixas com muito superior papel amisade e outros a	700
Massos com superiores grampos a	40
Canivetes de aparar pennas a	80
Agulheiros com agulhas a	80
Duzia de meias brancas para homem muito finas a	1$600
Duzia de meias para senhora fazenda fina a	3$600
Cornetas de chifre para meninos a	80
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Baralhos de cartas para voltarete muito finas a	320
Ditas portuguezas a 160 e	500
Frascos de agua de Colonia muito boa a 400 e	500
Ditos de oleo babosa a 240 e	500
Ditos com superior oleo de macaçar a	100
Ditos com superior macaçar perola a	200
Ditos com superior banha transparente a	800
Ditos com superior cheiro a	500
Ditos com superior agua celeste para cheiro a	1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a	80
Caixas com superiores obreias de colla	80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a	500
Gravatas de seda de diversos gostos a	500
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Pares de luvas brancas de algodão a	100
Carriteis de linha com 100 jardas, branca a	30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a	80
Caixas com colxetes francezes superiores a	40
Cartões de colxetes francezes a 40, 60 e	80
Facas e garfos cabo branco cravado a	3$200
Ditas ditas cabo preto cravado a	3$500
Ditas ditas de balanço muito finas a	6$000
Tesouras para costura pequenas finas a 200 e	320
Tesouras para cortar unhas muito finas a	500

Objectos baratos por despedida.

A aguia branca tendo de mui breve effectuar sua mudança do n. 16 para o n. 8 na mesma rua do Queimado, quer se desfazer de alguns objectos para que na nova loja appareça somente o novo e por isso vende a troco de barato os seguintes objectos: botões de banha a 500 rs. outros em vasos de porcellana a 1$, tinteiros e areieiros de porcellana com banha a 1$, diversos frascos de extractos a 500 rs., guarnições de golinhas e punhos com botões a 1$, manguitos para meninas e senhora a 500 rs., peças de entremeio transparentes e outros com bordados de cores a 1$, sabonetes inglezes em caixinhas de louça a 500 rs., caixinhas de visporas a 640 rs., bonitas caixinhas com tentos para voltarete a 4$, linhas macias para labyrinthos a 640 rs. o masso, ditas em cartões a 20 rs., ditas de carretel de 200 jardas a 80 rs., fitas largas lavradas vara a 500, 640 etc., e assim mais outros objectos como caixinhas de flandres com phosphoros a 80 rs., na rua do Queimado loja da aguia branca ainda n. 16.

Fogo! fogo! fogo!

Na fabrica da viuva Rufino continua-se a fazer por preços commodissimos, todos os artigos tendentes á sua arte, como sejam, pistolas, buscapés, rodinhas, etc.: a tratar no oitão do armazem do gaz da rua do Imperador, armazem da bola amarella.

— Vende-se uma nova e excellente armação de amarello envernisada e envidraçada, de feitio circular, por commodo preço: a tratar na rua da Praia n. 16.

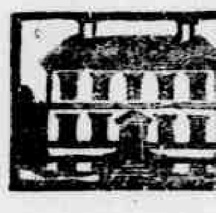

Vende-se uma mobilia de jacarandá com pedras brancas, uma dita de amarello do paiz, uma dita de murta a Luiz XV, outra dita de Gonçalo Alves e de muito bom gosto, vidros para espelho de todos os tamanhos, de 12 até 36 polegadas de altura, ricos tremós de jacarandá com consolos de pedra, gomma laca, molduras francezas para enfeites de oratorios e outras muitas obras de bom gosto e por barato preço: na rua da Cambôa do Carmo n. 12, loja de marcineiro de João Gonçalves Lucas Lisboa.

— Vendem-se dous pequenos sitios de terras proprias, mui perto desta cidade, um com 680 e outro com 477 palmos de frente, tendo ambos mais de 1,000 palmos de fundo, bem plantados de arvores de fructo, boa localidade, agua potavel, casas de taipa para vivenda, e outras capacidades que serão mostradas aos pretendentes faz-se este negocio por dinheiro á vista, troca de escravos fortes, ou letras com boas firmas a pequenos prasos, pois o vendedor se retira para fóra da cidade, por cujo motivo os dispõe: quem quizer fazer qualquer destas transacções, appareça na rua do Passeio Publico do bairro de Santo Antonio, casa typographica n. 15, das 10 horas da manhãa até as 5 da tarde, onde achará, ou lhe será indicada a pessoa com quem deve tratar.

Cera de carnauba em pão

Vende-se em porção e a retalho cera de carnauba para fazer velas da mesma qualidade, a dinheiro ou a praso, conforme convier, de qualidade superior, preço barato: na rua Nova numero 20.

Linguas inglezas

em salmoura no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 38.

Balanças de Romão

Vendem-se dous braços de balança de Romão, com suas competentes conxas e correntes e um terno de pesos, por preço commodo: na rua dos Guararapes n. 28.

Album

para 20 a 200 retratos, mais baratos que em outra qualquer parte: em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de muito superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte, sendo a dinheiro á vista: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Feijão preto
Rua do Amorim numero 43.

Vende-se feijão preto pelo barato preço de 5$500 o sacco, muito novo, com 22 cuias.

Farinha de mandioca

em saccas grandes e de superior qualidade: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Fazendas baratas.
27 — Rua do Queimado — 27
Gustavo, Carvalho & C.,

vendem barato as seguintes fazendas, como sejam:

Madapolão.
enfestado fino, tendo 20 varas cada peça por 8$, e a 400 rs. a vara.

Cortes.
de colletes de fustão muito fino a 320 rs.

Cambraias.
muito finas de cores matizadas a 280 rs. o covado.

Balões.
de 30 arcos de madapolão, pelo barato preço de 3$200 e 3$600.

Bramante de linho.
tendo 10 e 12 palmos de largo a 1$800, 2$000 e 2$200 a vara.

Cobertas.
de chita indiana a 2$.

Guardanapos.
adamascados a 2$000 a duzia.

Lenços.
de cambraia para homem e meninos a 1$600 a duzia.

Grande.
sortimento de chitas francezas finas a 320, 360 400 e 560 rs.

Gollinhas.
de cambraia muito finas, sendo de traspasso, a 1$000, 800 e 600 rs.

31—Rua Direita—31
Gaz liquido.

O proprietario deste novo e brilhante estabelecimento acaba de o sortir com a melhor e mais nova qualidade de gaz, e pelos preços mais commodos do mercado, a saber:

Latas de 5 galões	14$000
Ditas de 1 galão	3$000
Uma garrafa	600

Afiança-se a qualidade e o bom serviço ao freguez.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

— Vende-se sebo refinado em pão, em caixões de uma arroba: na rua da Madre de Deos n. 24, armazem de Cunha, Irmãos & C.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho
Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte

Bramante de linho
com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

Madapolão.
Peças de madapolão largo superior, pelo baratissimo preço de 8$.

Pechincha.
Ricos vestidinhos de seda para menina, pelo baratissimo preço de 4$.

Golinhas de cambraia.
Ricas golinhas de cambraia de traspasso a 1$600.

A'cochoado de linho
com 8 palmos de largura proprio para toalhas de mesa a 2$500 a vara.

Toalhas adamascadas
de linho para mesa a 3$.

Córtes de ganga
amarello de lista e quadro pelo baratissimo preço de 1$200 o córte.

Cera em velas.

Vendem-se velas de cera de Lisboa: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Luvas de pellica a 1,000 o par.

A loja da aguia branca está vendendo luvas de pellica a 1$ o par, e com quanto não sejam ellas chegadas no ultimo vapor com tudo estão em perfeito estado e para melhor se conhecer da verdade é dirigir-se a loja da aguia branca na rua do Queimado ainda n. 16.

Ostras

em caixas de 24 latinhas de uma libra: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Loja da boa fé, na rua da imperatriz n. 74.

Vendem-se verdadeiras luvas de Jovin côr de canna para senhoras a 1$ rs. o par, caixa com pennas verdadeiras caligraphicas a 1$400, ditas de lança a 1$200, collarinhos com punhos bordados com botões para senhora a 1$500, está se acabando, manguitos com gollinha bordados a 1$, gravatinha com annel para menino a 1$000, cinturão de lustro para menino a 600 rs., ricos botões para punho a 200 rs. o par, caixas de metal principe para rapé a 400 e 500 rs., brincos pretos á balão a 320 rs. o par, ditos de cores muito finos a 600 rs., voltas pretas e de cores a 400 rs., caixa com 10 lacres a 240 rs., botões prateados para camisa a 240 rs. a grosa, ditos de osso fino para calça a 240 rs., rosarios brancos a 360 rs. a duzia, tranças brancas, de cores e liza a 80 e 100 rs. a peça, agulhas vitoria de ns. 6 a 15 a 100 rs. o papel, peça de fita para côes a 400 rs., cordão imperial a 480 rs. a duzia, corxetes dourados, para voltas a 60 rs. o par, carritel com retroz a 60 rs., e um grande sortimento de miudezas, que os freguezes que comprem a dinheiro sempre acharão por menos do que em outra qualquer parte.

Tabocas

Vendem-se tabocas e barbante para fogo buscapé e do ar: no armazem da bola amarella da rua do Imperador.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Grande liquidação a dinheiro.

O arrematante da massa fallida de João José de Figueiredo querendo liquidar as fazendas existentes na loja da rua do Crespo n. 9, pertencentes a mesma massa, está resolvido a vender por todo o preço o variado sortimento de fazendas de seda, linho e algodão existentes na mesma loja para o que pede a attenção do respeitavel publico desta capital e seus suburbios.

MUTILADO

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSO
DE
Duarte & Rocha
10 Largo da Penha 10.

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa á 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2,800 3, e 3,500 rs. afiança-se este genero conservar-se perfeito 6 a 8 mezes o que raro será outro qualquer afiançar;

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1.000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com imoutições de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria e por isso podemos vender por menos do que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero,: como sejam Camões, Duque do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamusso & Filho, Madeira secco, Feitoria: a 900 rs. a garrafa e 9.000 rs. a caixa com 12 garrafas,

Garrafões com vinho do Porto contendo 5 garrafas por 2,500 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 1[2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior a 1,400, 1,800, 2.500 e 3.000 rs.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo a 1.600 rs.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras a 1,400 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 1[2 e 3 libras por 1,400 e 2,600 rs.

Passas em caixinhas de 8 libras por 2.000 rs. Idem em caixas de 16 libras por 3.000 rs.

Idem em caixa de 1 arroba. em camadas por 5,500, rs. e a retalho a 320 rs. a libra.

Figos de commadre em caixa de 8 libras muito novos a 1,800 rs. e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostinha em latas grandes a 1,400 rs.

Salvel, corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, gorás, pescada, peixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha a 1,3 0 rs. a lata.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2.600, rs. dito do vapor passado a 2,500 rs.

Queijo prato o mais superior que tem vindo ao mercado a 800 rs a libra e inteiro se faz abatimento.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriços do reino a mais nova do mercado a 640 rs. a libra.

Paios de lombo vindos do Porto de casa particular a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica com uma arroba.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400, rs. ditas grandes propias para lanche com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisbôa em latas de 1 1[2 e 2 libras a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas a 640 rs. a lata.

Maça de tomate a 600 rs. a libra.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 e 1,000 rs a libra, neste genero existe sempre aberto a disposição dos freguezes 2 a 3 barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade acontece a factura vir composta de 2.ª e 3.ª qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torma-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem franceza a mais nova do mercado a 750 rs, e em barril se faz abatimento.

Amendoas confeitadas a 800 rs. a libra.

Presuntos em calda de azeite a 560 rs. a libra

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 360 e 400 rs. a libra e em barris pequenos a 320 e 340 rs.

Toucinho do reino a 360 e 10,500 rs. a arroba.

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. a canada.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 8, e 10.000 rs. o gigo, e 800 e 1.000 rs. a garrafa;

Serveja preta da marca Tenente ou XXX a 4,000 e 4,500 a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca da marca sobrinha ou Tenente a 4,000 e 4,300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas por 6,500 rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasqueira a 6,500, e a 560 rs. o frasco.

Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs., cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes a 1,200 rs., garante-se ser verdadeira da Italia;

Marrasquinho de Zara a 720 rs. o frasco;

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas trancas de vidro a 720 e 800 rs. a garrafa.

Vinho Pordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7,500 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra.

Sagú muito novo a 200 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada nova a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.

Aletria muito fina a 400 rs. a libra.

Arroz do Maranhão a 2,800 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.

Idem da India alvo e graúdo a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero a 320 rs. a libra.

Idem idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 260 e 280 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8 e 8,400 réis.

Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.

Idem de espermasete a 680 rs. a libra.

Chocolate hespanhol a 1,000 rs. a libra!

Idem francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Chá perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2.500 rs. a libra.

Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1.400 rs.

Idem huxim a 2.200 rs. a libra.

Chá preto homeopatico o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2.000 rs. a libra.

Graxa em latas grande a 3,100 rs. a duzia, e 120 rs. cada uma.

Nresuntos verdadeiros de Lamego a 400 rs. a libra.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.

Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia a 2, 2.500, 3, 3.200, 3.500 e 4.000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.

Idem Messessipes Impereaes a 3.000 rs.

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Idem Ypiranga ou Flor do Rio a 3.200 rs.
Idem Guanabaras ou Havaneiros a 2 800 rs.
Idem Flor da Matta ou Regalia imperial a 2.500 réis.

Idem flor do norte ou Londres imperiaes a 4.000 réis.

Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes a 3, 3.500 e 4.000 rs. a caixa.

Palitos do gaz a 20 rs. a caixa.

Seperior farinha de mandioca em saccos grandes.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, ou no trapiche do Barão do Livramento, por menos preço que em outra qualquer parte.

Assucar do Monteiro

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Espeança
Rua do Queimado n. 33 A
DE
Guimarães & Rocha

Artigos novos.

Pentes de borracha para alisar a 800 rs.

Pentes de borracha para atar cabellos de meninas a 800 e 1$

Pentes de borracha para atar cabello.

Pentes em todo o genero de unicorne, de falo e de tartaruga estes a 3$500 e aquelles differentes preços.

Perfumarias inglezas

E' chegada a excellente perfumaria ingleza que se vende baratissimo como junquilho, essencia de bouquet, opera bouquet, essencia de rosa bouquet de napcias, de Alberto etc a 1$, 1$500 e 2$, sendo os mais caros em frascos de crystal lapidados,

Banha em frascos de multissimas qualidades em páos (cosmetiques) a 500 rs., em grandes vasos de porcelana a 4$. moline ingleza a 1$, d'asco tambem ingleza a 1$.

Extractos francezes dos melhores autores e de cheiros agradaveis escolhidos com esmero. Leite virginal autor Lubin a 2$, opiata ingleza a 1$500.

Escovas para cabello

Quem desejar possuir uma boa escova para cabello do afamado fabricant Gosnel, venha a esperança com 2$ que será servido como melhor deseje.

Escovas em todo o genero especialmente para dentes e unhas a 500 640 e 800 rs., para roupa a 800, 1$, 1$500 e 2$.

Graixa.

Chegou finalmente a desejada graixa que só quem vende é a esperança a 320 rs.

Luvas de Jouvin

Quem quizer apparecer bem com uma luva que tenha justo este titulo vá a esperança com 2$500 que obterá um par de luvas de Jouvin, quer de cores pretas ou brancas.

Guarnições e pentes

Os ultimos pentes chegados ... que vende por 5 500 e 1$.

Pentes de marrafa com ajouros a pérola a 2$500 o par.

Siotes imperiaes dourados com laço e de ponta cahida a 4$.

Nova exposição
NO
Vigilante, rua do Crespo numero 7.

O proprietario deste estabelecimento avisa ao respeitavel publico, tanto da praça como de fóra, principalmente aos seus freguezes e amigos, que está resolvido a vender todas as fazendas tendentes a miudezas, por preços baratissimos, fazendo differença em tudo 20 0,0 para liquidar assim como seja:

Caixinhas com uma groza de colchetes de metal fino, o mesmo que prata por 500 rs.

Ditos francezes tambem em caixinhas a 40 rs.

Ditos em cartão a 40 rs.

Dedaes de metal fino, o mesmo que prata, por 400 rs.

Ditos de metal ordinario a 160 rs. a duzia.

Caixinhas com estojo para costura a 5$, 6$ e 8$000.

Estojos para homem, proprios para viagem, com todos os pertences, tanto para barba como para escrever a 12$.

Ditos mais pequenos com repartimentos a 2$.

Sabonetes dentro de um vaso de porcelana a 400 rs.

Gravatinhas para senhora a 700 e a 1$.

Redes para cabello de todas as cores a 1$.

Ditas antigas de vidrilho a 800 rs.

Tintas para marcar roupa a 400 rs. e frasquinho.

Superiores pós de arroz para maciar a pelle a 240 rs. o pacotesinho.

Latas com meia libra de banha por 320 rs.

Botões de madreperola para punhos a 500 rs.

Ditos de outras qualidades a 200 rs.

Escovas finos para dentes a 160, 200 e 400 rs.

Ditas para unhas a 500 rs.

Ditas para roupa a 800 rs.

Ditas para chapéo a 800 rs.

Ditas para cabello a 1$, e tudo mais em proporção, que se tornaria enfadonho annunciar: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

Sapatos de borracha a 1$500 o par

A loja da aguia branca vende muito bons sapatos de borracha para senhora a 1$500 o par: na rua do Queimado ainda n. 16.

Só no vigilante, luvas de Jouvin.

Chegaram neste ultimo vapor as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora a 2$500 o par, assim como chegadas mais antigas a 1$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

A prazo ou a dinheiro.

Vendem-se duas barcaças novas muito bem construidas e com todos os apparelhos novos, sendo uma de lote de 700 saccos e outra de 300 a dinheiro ou a prazo: a tratar na rua do Apollo n. 4, primeiro andar.

ATTENÇAÕ
Fazendas de bom gosto.

Lindos cortes de lãa de barra a imperatriz, ditos de lãa com barra matisada, ditos lisos com palmas de seda, lindas lãas de cores matisadas a 500 rs o covado, ditas com palma de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado, cortes de seda de cor matizada os mais superiores e de melhores gostos que tem vindo ao mercado, lindos cortes de moreantique de cor, lindos gorgorões de lãa e seda de quadrinhos e lisos fazenda totalmente nova para vestido.

Superiores cortes de bloud branco para noiva, camisinhas de cambraia bordadas brancas e de cores, lindos saltimbarques de cachemira de cor enfeitados e bordados de mesma côr ultima moda em Paris, superiores chapéos de palha de Italia, enfeites de flores, capellas brancas e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho annunciar: na rua do Crespo n. 13 loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

ROUPA FEITA
NO
ARMAZEM
DE
SANTOS & FARIA.
40—Rua do Queimado—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida á vontade dos concurrentes, para o que tem um dos melhores professores assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto. 35, e	30,000	Colletes de fustão e brim branco 3,500, 3,000 e	2,500
Sobrecasas idem. 30, e	25.000	Seroulas de brim de linho, 2,400	2,000
Palitot idem, e de côres. 25, 20, 15, e	10,000	Ditas de algodão. 1,600	1,400
Ditos de casemira. 20, 15, 12, 10, e	7,000	Camisas de peitos de linho. 5, 4,000 3,000 e	2,500
Ditos de alpaca. 5, e	3,500	Ditas de madapolão. 3, 2,500, 2,000 e	1,640
Ditos ditos pretos. 9, 7, 5, e	3,500		
Ditos de brim e ganga de côres 4,500, 4,000 3,500 e	3,000	Chapéos de massa, pretos, farncezes. 10, 9, e	8,500
Ditos branco de linho. 6, 5,	4,000	Ditos de feltro. 5, 4, 3,500	2,000
Ditos de merinó preto de cordão 10, 7, e	5,000	Ditos de sol de seda. 12, 11, e 7,000	4,500
Calças de casemira preta. 12, 10, 8, e	7,000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Ditas de côres. 9, 8, e	7,000	Sortimento completo de gravatas.	
Ditas de meia casemira de côres 5,500 e	4,000	Toalhas para rosto, duzia. 11, 9 000 e	6,000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão 5,000, 4,500 e	4,000	Ditas de mesa, grandes, uma.	3,000
Ditas de brim branco e de côres 5,000, 4,500, 4,0 0 e	2 500	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4.000
		Lenços de linho.	3,000
Ditas de ganga de côres. 3,500 3,0 0 e	2,500	Cobertas de chita chineza.	2,000
		Penna d'aço, as mais superiores a groza.	800
Colletes de velludo preto e de côres 9,000 e	7,000	Relogios de ouro orizontaes. 90,000, 80,000 e	70,000
Ditos de casemira preta. 5,000	4,000		
Ditos de ditas de côres. 6, 5, e	3,500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes. 40,000 e	30,000
Ditos de setim preto.	5,000		
Ditos de ditos e seda branca. 6,	5,000	Obras de ouro, adereços, meios adereços, pulceiras, rozetas, anneis e cruzes.	
Ditos de gurgurão de seda pretos e côres. 6, 5, e	4,000		

Phosphoros do gaz

No deposito da rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos, chegou nova remessa deste genero, e que se vende barato.

Canos de chumbo e chumbo em lençol.

Vendem-se canos de chumbo de todas as grossuras: na rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos.

Bombas de Japy e bombas americanas

Vendem se estas excellentes qualidades de bombas, e de todos os tamanhos, na rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos.

MOINHOS
n. 16, 18 e 20 para refinação.

Chegou grande porção de moinhos proprios para refinação, os quaes se vendem muito baratos; na loja do Bastos, na rua da Cadeia n. 56 A.

Gaz refinado

Continúa haver grande deposito deste genero, na rua da Cadeia n. 56 A, loja de Bastos.

Liquidação
DE
Ferragens

Na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de Bastos, vendem se ferragens muito baratas para liquidação, como seja, camas de ferro de todas as qualidades, com lona e sem ella, ferro da Suecia, ferro inglez, arcos de ferro de todas as grossuras, craves para os mesmos, ferramenta para tanoeiro, ferramenta para carapina, ferramenta para ourives, ferramenta para ferreiro, enxadas americanas, inglezas calçadas de aço, enxadas do Porto, foles grandes e pequenos, fechaduras de todas as qualidades, bandejas de todos os tamanhos, finas e ordinarias, bules, cafeteiras, assucareiros, manteigueiras de metal, apparelhos completos de metal, fórmas para podim, pastelão, bolinhos, cortadeiras para massas, facas e garfos de todas as qualidades, machados americanos, inglezes de patente, eixos de todas as qualidades, correntes de ferro para almanjarra, pandeiros, escumadeiras para engenho, e muitas outras ferragens que estão expostas á venda na loja acima.

Fazendas na Boa-Vista rua da Imperatriz n. 20.

Vendem-se as seguintes fazendas:

Cambraias adamascadas com 20 varas a 8$.

Ditas com 8 ditas a 2$.

Ditas lisas com 8 ditas a 2$.

Filó lizo muito fino a 800 rs. a vara.

Chales de merinó estampados a 4$.

Madapolão entrefino com 20 varas a 8$.

Casemiras finas de uma só côr a 1$600 o covado.

Algodão monstro superior fazenda para toalhas e lenções a 800 rs. a vara.

Bramante de 10 palmos de largura a 1$600.

Gravatas de seda a 320 rs.

Oleados de diversas larguras e de ricos desenhos para mezas de jantar a 2$ o covado.

Flanella branca muito fina a 640 rs. o covado.

R'scadinhos de linho muito finos para vestuarios de crianças a 400 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, padrões inteiramente novos e muito finas a 400 rs. o covado.

Lãasinhas chinezas muito superior a 500 rs. o covado e outras muitas qualidades de fazendas e preços muito commodos, afim de apurar dinheiro dando-se de tudo as competentes amostras.

Vinhos
R. B. Lasserre & C., rua da Cruz n. 13, vendem

Medoc.	Cognac
Montrose.	Abaynth.
Santernes.	Vermouth.
Malaga.	Kirsch
Madeira	Fructas em
Xerez.	conserva.

Folha de flandres.

Vende-se excellente folha de flandres; na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Bastos.

Salitre refinado de Londres

O melhor salitre que tem vindo ao mercado: vende-se na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Bastos.

Sementes de hortalice

chegadas no vapor inglez «Paraná»; vendem-se na rua da Cadeia, loja de ferragens n. 56 A, de Bastos.

— Vende-se um lindo crioulinho com 8 para 9 annos de idade, ou troca-se por um escravo robusto, com a volta do valor que for convencionado: na rua do Passeio Publico, casa typographica n. 15, das 10 horas da manhã as 5 da tarde.

— Queijos muito frescos de Alentejo, vindo em latas, bichas hamburguezas em pequenas e grandes porções, e tambem se alugam: na rua do Imperador n. 28.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30 e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 23$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, dittos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam: calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda de Jovin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

ATTENÇAÕ

Grande sortimento de fazendas e roupas feitas
NA LOJA DE
PAREDES PORTO
N. 48,—rua da Imperatriz—N 48
Junto a padaria franceza

Implora-se ao respeitavel publico a maior attenção para o que abaixo se menciona.

Roupas feitas.—Encontrar-se-ha sempre que se procure neste estabelecimento um completo sortimento de todas as qualidades de roupas feitas como sejam: paletots de alpaca preta e mais bem feito possivel a 3$, 3$500 e 4$, ditos finos a 7$, 9$ e 10$, ditos de cor a 3$500, ditos de brim pardo a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lãa de cor enfitados a moderna a 4$500 e 5$, ditos de meia casemira escura a 5$ e 5$500, ditos de casemira de cor muito fina e ricos gostos a 10$ e 12$, ditos sobrecasacos de dito feitos pelo ultimo figurino vindo de Paris a 18$ e 20$, ditos sobrecasacos de panno preto a 7$, ditos sobrecasacos de dito a 14$, ditos francezes finos a 16$, 18$, 20$ e 25$, e de outras muitas qualidades que seria enfadonho estar mencionando e que o respeitavel publico poderá apreciar minuciosamente querendo ter a bondade de honrar este estabelecimento com suas estimaveis visitas; calças de brim de cor a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500 e 3$, ditas de brim lona a 2$800 e 3$200, ditas de brim branco a 3$ e 3$500, ditas finas a 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$, 7$, e 9$, ditas ditas pretas a 5$500, 6$, 8$ e 9$. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ e 2$500, e um grande e variado sortimento de camisas francezas de todas as qualidades.

Para senhoras.—Um completo sortimento de manteletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 20$ e 25$, mantas de lã pretas, fazenda superior, véos pretos muito grandes e muito bons, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim estreitinhas de todas as cores proprias para senhora, grenadina preta de todas as qualidades, bolsões, crinolina de todas as qualidades arrendadas, de arcos e de panno a 2$800, 4$ e 4$500, 5$ e 7$, chalis de seda ricos padrões para vestido, lenços de bico e labyrintho a 1$, cortes de cambraia bordados branco e de cor a 3$500 e 4$, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraias de cor a 240 e 280 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 rs. o covado.

ILEGÍVEL

BARATO
SO NO
ARMAZEM
PROGRESSISTA.
DE
Joaquim José Gomes de Souza,
36 Rua das Cruzes 36
DO
Bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Vinho Bordeaux a 640, 720, e 800 rs. a garrafa, e 7$, 8$, e 9$ a duzia.
Bolachinhas inglezas, muito novas a 2,500 rs. a barrica, e a 200 rs. a libra.
Licores francezes de qualidade superior a 640 rs. a garrafa, e a 6$ a caixa com 12 garrafas.
Marrasquino de Zara, a 700 rs. o frasco, e a 8$ a caixa com 12 frascos.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.
Frutas em doce de todas as qualidades que costumam vir de Portugal a 500 rs. lata.
Amendoas confeitadas a 1,000 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a 560 rs. o frasco, e a 6,400 rs. a frasqueira.
Manteiga ingleza a 800, 900 e 1$ a libra.
Massa fina para sopa estrellinha e pevide a 600 rs. a libra e a 4$ a caixa.
Presuntos do Porto, o que á de mais novo a 500 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 2$500.
Idem prato a 700 rs. a libra
Vinhos finos, engarrafados, das melhores marcas a 900 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Idem em garrafões com 4 1/2 garrafas a 2$500 com o garrafão.
Idem em garrafões, de dito de Lisbôa a 2$100.
Idem em garrafões de dito branco a 2$600.
Idem de pipa a 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem muito superior da Figueira a 4$500 a canada.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$100.
Idem com 5 ditos de dito hamburguez a 800 rs.
Idem com 5 ditos de genebra de Hollanda a 2$400.
Idem com 5 garrafas de vinagre branco a 1$200.
Idem com 5 libras de sagú a 1$500.
Vinagre de Lisboa em pipa a 1$600 a canada.
Passas as mais novas do nosso mercado a 6$500 a caixa e a 320 rs. a libra.
Velas de composição a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.
Idem de carnauba a 380 rs. a libra, e a 1$400 a arroba.
Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.
Cominhos a 700 rs. a libra.
Velas estearinas a 600, 640 e 680 rs. a libra.
Pimenta do reino, a mais nova do mercado, a 360 rs. a libra.
Massa de tomate em latas de 1 libra a 640 rs.
Palitos lixados para mesa a 160 e 180 rs. o maço.
Idem em caixinhas douradas a 300 rs.
Chocolate de diversas qualidades a 900 rs. e 1$ a libra.
Doce de goiaba muito superior a 800 rs.
Idem da casca da goiaba a 1$500.
Peixe em conserva, a 1$300 a lata.
Caffé do Rio de muito superior a 280 e 300 rs. a libra.
Arroz da India, e do Maranhão 120 rs. a libra.
Farinha verdadeira de araruta a 500 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$200 e 2$500 a libra.
Idem huxim a 2$800 a libra.
Idem perola a 3$ a libra.
Idem preto muito fino a 2$ e 2$400 a libra.
Garrafões vasios a 500 rs.
Passas corinthias para podim a 800 rs. a libra.
Figos de commadre a 200 rs. a libra.
Macarrão e talharim e aletria, a 400 rs. a libra,
Gomma muito alva a 100 rs. a libra e 2$560 a arroba.
Champagne muito superior a 14$000 o gigo e 1$400 a garrafa,
Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.
Ervilhas muito superiores a 640 rs. a lata,
Bolachinhas de soda a mais nava do mercado a 1$300 a lata.
Idem em latas grandes a 2$200.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Azeite refinado, e clarificado a 800 rs. a garrafa.
Mustarda muito nova a 400 rs. o frasco.
Papel pautado a 4$000 a resma.
Idem de peso a 3$200 a resma.
Idem amarello, para em brulho a 1$100 a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 1/2, 3 e 6 libras a 960 rs. a libra.
Idem em frascos de vidro com 3 libras por 3$000.
Erva-doce a mais nova do nosso mercado a 400 rs. a libra e 12$ a arroba.
Cominhos muito novos, a 600 rs. a libra, e 16$ a arroba.
Canella muito superior a 1$100 a libra.
Alfazema mais nova deste mercado a 320 rs. a libra, e 9$ a arroba.
Charutos da Bahia, das mais acreditadas marcas a 2$500, 3$, 3$400 e 4$000 a caixa.
Idem mais inferior a 1$200, 1$500 e 1$800 a caixa.

ATTENÇÃO !!

Açém destes generos existe um completo sortimento de papel pautado e liso, dito de embrulho, queijo prato, toucinho, manteiga franceza, banha de porco, sal refinado, molhos ou calda de tomate, cravo, canella, absintho, salão, azeitonas, cebollas, alhos, alfazema, cerveja, amendoas de casca mole, tijolo para limpar facas e todos os demais generos pertencentes a estabelecimentos desta ordem, que todos se venderão por menos do que em outra parte.

Grande liquidação de fazendas, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Os donos deste estabelecimento estão resolvidos a vender suas fazendas por preços muito mais baratos do que em qualquer outra parte; só pelo unico fim de apurar dinheiro.

De todas as fazendas dão-se amostras mediante penhores equivalentes, e mandam se fazendas as casas dos pretendentes para fazerem as escolhas.

O Pavão vende cambraias a 8$ e 10$000.

Vendem-se peças de cambraia franceza branca com carocinhos, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 8$ cada peça de 13 varas. Ditas com assento azul, côr de rosa e côr de café, com 13 varas cada peça, pelo commodo preço de 10$: só na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de vestidos a 3$500.

Vendem-se córtes de vestidos balões com barras, á Maria Pia, cuja fazenda é modernissima neste mercado, sendo a saia de um só panno, pelo baratissimo preço de 3$500 cada córte: só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de lãa e seda a 6$ e 7$500.

Vendem-se córtes de lãa e seda escura e matisada, proprias para a estação invernosa, com 15 covados cada um, pelo diminutissimo preço de 6$: ditos de côres claras, tambem matisados e de lindos desenhos, e fazenda inteiramente moderna, com 15 covados cada córte, por 7$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende cassas francezas.

Vendem-se cassas francezas, em um grande e variado sortimento a 240, 280 e 320 réis cada covado. Ditas muito finas e desenhos delicadissimos e cores garantidas, as quaes são proprias para vestidos de senhoras e para meninas, a 560 réis cada vara: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende cambria lisa

Vendem-se peças de cambraia lisa para forro, com 9 varas, por 1$800; ditas para vestidos, a 2$500; ditas com 8 1/2 varas, a 3$; ditas de outras qualidades, a preços mais em conta que em outra qualquer parte: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se os magnificos balões de bramante, muito bem armados, pelo baratissimo preço de 3$200, 3$500 e 4$; ditos de cryoolina, com 20 arcos, a 3$500; ditos com 30 arcos, a 4$; ditos com 35 arcos, a 4$500; ditos com 40 arcos, a 5$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende fazendas brancas.

Vendem-se peças de bretanha de puro linho, com 4 palmos de largura, com 25 varas cada peça, pelo diminuto preço de 22$; ditas de bramante de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500 cada vara; bretanha de rôlo, cada peça com 10 varas, por 3$; madapolão enfestado, cada peça com 12 varas, por 4$; dito muito fino, por 4$500; peças de dito muito superior, com 24 varas, a 7$500, 8$, 9$ e 10$; dito com 40 yardas, fazenda muito fina, a 500 rs. cada yarda; algodãozinho muito fino, proprio para lençóes e toalhas, a preço mais barato que em qualquer parte: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende camizinhas bordadas

Vendem-se as mais modernas camizinhas bordadas, a 1$280; ditas com mangaltos, a 2$; golinhas de cambraia de linho bordadas e de trespasso, a 2$; calcinhas bordadas para meninas, a 500 e 600 réis; mangaltos para senhora e meninas a 640 réis; luvas pretas de retros, a 640, ditas de seda de côres, a 400 réis; lenços de cambraia de linho, com labyrintho, para mãos, a 2$500, ditos a 2$; ditos a imitação de labyrintho, a 1$: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de casemira a 5$500

Vendem se córtes de finissima casemira de padrões claros e escuros para calças, proprias para a estação presente, pelo barato preço de 5$500 cada um; cheguem a elles que avista reconhecerão que é fazenda de mais valor: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende cachemira de Escocia para calças.

Vende-se cachemira de côres e padrões de gosto, a imitação da verdadeira cachemira, propria para calça, por ser muito encorpada, pelo barato preço de 2$ cada córte e 580 réis cada covado. Brim de linho de côres para calças, a 1$ a vara. Brim de linho branco de varias qualidades e preços: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O pavaõ vende popelina suissa a 1,000 o covado

Vende-se esta nova fazenda com o nome de poupelina suissa, sendo toda de lãa com 4 palmos de largura, de quadrinho preto com encarnado, que imita uma seda em razão de ter lustro, e vende-se pelo baratissimo preço de 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Lãazinhas

Grande exposição de lãazinhas dos mais modernos padrões por preço baratissimo na loja do Pavão.

Acaba de chegar a este estabelecimento pelo ultimo vapor francez um grande sortimento de lãazinhas para vestidos e capas sendo dos melhores gostos possiveis como sejam: lãazinhas enfestadas padrões miudinhos que serve para vestidos e capas a 500 rs. o covado, ditas enfestadas com ricos lavrores bordados a 700 rs. o covado, ditas transparente com listra e quadro de seda sendo gosto inteiramente novo a 480 rs. o covado, popelina de lãa com quadrinho encarnado com preto proprios para vestido e roupa de criança a 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Aburnos para a chuva na loja do Pavão.

Vendem-se finissimos aburnos de tecido de seda proprios para o inverno por preço baratissimo: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas a 220 rs. na loja do Pavão.

Vende se cassas francezas com padrões miudinhos a 220 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, armazem do Pavão.

Córtes de chitas na loja do pavão a 2$ e a 2$500.

Vendem-se córtes de chitas inglezas com 12 1/2 covados cada córte a 2$500, ditas escuras com 11 covados a 2$, córtes de cassas miudinhas com 6 varas ou 10 covados a 2$200, ditos de organdys com lindas ramagens a 2$400: só na loja e armazem do pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

Córtes de lãa a 3$ e a 3$500, na loja do pavão.

Vendem se córtes de lãas escuras proprias para vestido, tendo 12 covados cada córte, sendo enfestadas a 3$500, córtes de ditas transparentes com palminhas, tendo 12 1/2 covados a 3$: só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pe[illegible] a 3$, na loja do pavão.

Vendem-se bonitos [illegible] de cambraia phantasia [illegible] que sempre se [illegible] córte: na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para [illegible]

Vendem-se lenços escuros muito encorpados a imitação dos de linho a 320 cada um; na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Nova pechincha na loja do pavão a 2$500 e a 3$500.

Vendem-se peças de cambraias com florinhas bordadas, tendo 8 1/2 varas cada córte, pelo barato preço de 2$500. ditas mais finas, tendo as mesmas varas, a 3$500: só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, armazem e loja do pavão

Prestem attenção ao vigilante, rua do Crespo n. 7, que quer liquidar, por isso vende por todo o preço.

Bandejas finas, salvas de metal branco como prato, botões de seda para casacas e colletes, bolças de missangas para meninos, botões de seda, linho e fustão, ditos de aço grande para paletots, ditos imitando cornalina para paletots, bouquets de flores e rosas para cabello, botões imitando cornalina, ditos pretos para punho, bengalas de castão de marfim, bonets de panno e velludo, cordas de tripas para violão, ditas de retroz, copos e pratos de metal, caixas de tartaruga para rapé, ditas de bolsio, ditas de chumbo e massa, ditas de metal branco fino, asteas para balões em peças ou varas, coral de raiz e lapidados, dito de massinhos, canetas torneadas, ditas para cabo de marfim, coroas para o mez mariano, afiadores para navalha, raspadeiras de cabo de marfim, colheres de metal para chá, sopa, assucar e terrina, linha frôxa para bordar, afiadores finos para navalha, ditos ordinarios, charuteiras finas e entrefinas, tranças de lãa e linho para enfeites de vestidos ou roupãozinhos, papel pequim phantasia, envelopes para o mesmo, caixas para costura, ditas para voltaretes, ditas com 2 baralhos para voltarete, trancelins de cabello para relogios ou luneta, ditos de retroz, estojos completos para as senhoras bordar, e tudo mais em perfeição que se continuará a annunciar, pois com a vista dos freguezes se venderá por todos os preços, que não deixarão de comprar: isto é só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Grande

liquidação de fazendas de todas as qualidades, na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

O córte a 2$000.

Vendem-se córtes de cambraia de barras de cores a 2$ o corte, córtes de chitas finas com 12 1/2 covados a 3$: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Lãazinhas a 320 rs.

Vendem-se lãazinhas para vestidos a 320 rs. o covado, ditas muito finas de quadrinhos, padrões muito bonitos a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Madapolão francez enfestado a 4$.

Vende-se peça de madapolão fino enfestado com 12 jardas a 4$ e 4$500, dito inglez com 24 jardas, fino, a 7$, dito elephante a 8$, 9 e 10$000 a peça: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Cobertas de groxé a 8$.

Vendem-se ricas cobertas de groxé avelludadas para cama a 8$, ditas de fustão de cores e brancas a 5$, cobertas de chita a 2$: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Novidade, lãazinhas do paquete Florida a 640 rs.

Vendem-se estas lãazinhas muito novas vindas no vapor francez por ser fazenda mais moderna que ha e de padrões muito agradaveis a 640 rs. o covado: só na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Pechincha a 3$.

Vendem-se córtes de riscado escocez para vestidos com 14 covados a 3$, fustão para vestido de senhora a 320 o covado, popelina para vestidos de quadrinhos imitação de sedinhas de quadros a 280 o covado, olestim de linho para vestidos de senhora a 280 o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 56, de Mendes Guimarães.

Córtes de casemira ingleza a 2$.

Vendem-se córtes de casemira ingleza de quadrinhos para calça de homem a 2$, tambem se vende para paletots e colletes a 600 rs. o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Balões do paquete Alabama.

Vendem-se balões do paquete Alabama vindos pelo vapor francez, os mais bem armados que é possivel, de 20 arcos a 4$, de 25 arcos a 4$200, de 30 arcos a 4$500, de 35 e 40 arcos a 5$, ditos de madapolão muito bem feitos a 3$500 a 4$, ditos de brilhantina a 4$500, balões sem arcos de cordão a 2$: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Organdys de 240 rs.

Vende-se organdys muito fino para vestido a 240 o covado, cassa franceza fina a 240 o covado para vestido, gorgurão de linho para vestido de senhora e roupa de meninos a 280 o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Casemira enfestada para 2$.

Vende-se casemira enfestada de cores para calça, collete e paletot a 2$ o covado, brim pardo de linho a 720 a vara, dito muito fino a 1$ a vara, dito verde, azul e cor de cana fino a 1$200 a vara: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

A arara vende fatos completos a 12$000

Vendem-se fatos completos, como seja, calça, collete e paletot de casemira ingleza escura a 12$, calça de casemiras escuras a 3$, camisas francezas finas a 2$ e 2$500, ceroulas de bramante a 1$600; na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Grande pechincha de chitas a 200 rs.

Vendem-se chitas para vestidos a 200 rs. o covado, ditas francezas largas a 300 320, 360 a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Chales de merinó a 3$.

Vendem-se chales de merinó estampados a 3$, ditos de lãa e seda a 2$, ditos de lãazinha a 1$500, ditos de tarlatana a 640; na rua da Imperatriz numero 56.

Tarlatana de filó.

Vende-se tarlatana de cores a 400 rs. a vara, filó de linho de cores a 160 o covado: golinhas para senhora a 400 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., sucessores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixa de 1 duzia.
Cognac em caixa de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

400 rs. a garrafa.

Vende-se vinho superior da Figueira a 400 rs. a garrafa, e em canada se fará abatimento: na rua Nova n. 69, e na rua larga do Rosario n. 37.

FABRICA DE CIGARROS
DE
TODAS AS QUALIDADES
DE
ANTONIO MAIA DE BRITO
conhecida por fabrica da viuva
N. 21— Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido por sua boa qualidade já bem conhecida.

QUEM DUVIDAR VENHA VER
NOS
ARMAZENS
Conservativo e Conservador
Ns 21 e 23 – Largo do Terço— ns 21 e 23
DE
Joaquim S. dos Santos

Sortimento completo dos melhores generos que ha no mercado, todos se vendem por menos do que em outra qualquer parte a dinheiro, assim como é uso da casa.
Queijos do sertão os melhores deste genero a 640 e a 600 rs. a libra.
Idem do reino de primeira qualidade a 2$600.
Bolachinhas inglezas perfeitamente superiores a 200 rs. a libra, e em barrica a 3$200.
Palitos do gaz vindos por conta propria a 20 rs. a caixinha, e a groza a 2$400.
Passas de camada muito novas a 320 rs. a libra, e em caixinhas de 1/4 por 2,000 rs.
Velas de spermacete a 640 rs. a libra, e de carnauba a 380, 400 e 440 rs. a libra.
Chá o melhor deste genero pela superior qualidade a 3.200 rs., tambem ha para 2,400, 2,000 e 1,600 rs. a libra, só no Conservativo e Conservador.
Vinho das marcas mais acreditadas a 400, 500, 560 e 640 rs. a garafa.
Idem do Porto engarrafado de 1,000 a 1,200 rs a garrafa.
Manteiga ingleza de primeira e segunda qualidade a 900 e 960 rs. a libra.
Idem franceza a mais nova do nosso mercado a 720 rs., e em porção a 680 rs. a libra.
Gomma de engommar alva e cheirosa a 100 rs. a libra, e em arroba a 2$500 ou saccas.

Além destes generos ha outros muitos que se tornam enfadonho mencionar, e quem duvidar venha ver.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N, 38,

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico do assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas de agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espora.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

AGENCIA
DA
Fundição Low-Moor.
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

Fio de algodão, fio para foguteiro.

Vende-se excellente fio de algodão para pavios e linhas de pescar, assim como fio de vela proprio para fogueteiro: na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Bastos.

Capas.
Rua do Queimado n. 7.

Chegaram ultimamente á loja de Augusto Porto, rua do Queimado n. 7, ricas capas e mantaletes pretos para senhora.

Gaz a 13$000.
Rua da Imperatriz n. 65.

O proprietario deste importante estabelecimento participa ao respeitavel publico e aos seus freguezes que recebeu neste ultimo navio vindo da America uma grande factura do melhor e bem conhecido gaz que tem vindo a este mercado: latas bem cheias de 5 galões por 13$, ditas de 1 galão por 2$800, em garrafas a 560 rs.: afiança-se a muito boa qualidade.

Chapeos.

Bento de Barros Feijó faz sciente ao respeitavel publico que alem do grande sortimento que tem em suas fabricas de chapeos, acaba de receber pelo ultimo navio chegado do Havre uma grande porção de chapeos de palha pintados e cor de café, hoje tão procurados, tem para homens, senhoras e meninas, os para senhora tambem se vendem sem ser enfeitados, são a ingleza e de muito bom gosto, e muito commodos para as meninas de escola; o preço de todos elles é muito razoavel, não obstante haver falta delles no mercado: nas fabricas da rua Direita ns. 28 e 61.

Carros para carregar generos, e terrenos para edificar.

Vendem-se quatro carros de carregar generos, em bom uso, e um terreno prompto para se edificar, com 32 palmos de frente e 300 de fundo, tudo bem aterrado, com o caes já prompto, na rua do Brum, junto a fundição ingleza, tudo por preços commodos: a tratar-se na rua dos Guararapes n. 28.

— Vende-se um cavallo muito novo e bom de cabriolet: na rua da Imperatriz n. 20.

Admira.
chales de merinó a 3$500

Vendem-se chales de merinó estampados de bons gostos a 3$500: na rua da Imperatriz n. 48 junto a padaria franceza, loja de Paredes Porto.

Canos de ferro para encanamento d'agua

Vendem-se em casa de Parente Vianna & C.

Cera de carnaùba

Vende-se em casa de Parente Vianna & C. a 3$500, saccas escolhidos.

Escravos fugidos

— Continúa a andar ausente o escravo Thomaz, de Angola, com idade de 40 annos, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, nariz chato, falla muito explicado que não parece ser de Angola, costuma andar de paletot e chapéo baixo, traz presentemente a barba e cabello rente por ter sahido ha pouco tempo da casa de detenção, é muito conhecido por ser caiador, anda com o pincel, utensil do mesmo officio, para não ser preso: roga-se as autoridades policiaes a sua captura, e o levar a seu senhor no Corredor do Bispo n. 16, que será recompensado.

— Fugio o preto Lourenço, de nação Angola, bastante moço, boa altura, reforçado do corpo, levou vestido camisa de algodãozinho feita a moda, paletot, calça de riscado escuro, uma carapuça de panno na cabeça, tem algumas cicatrizes nas costas, representa ser de chicote, bastante mercado de bexigas: quem o pegar leve á casa de Sr. João Antonio Carpinteiro da Silva, no Marginho, taberna, padaria e refinação, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 23 do corrente o escravo pardo por nome Dionizio, algum tanto palido, altura baixa, espadoas largas, pernas arqueadas, falla descançada, tem na canella direita uma marca de fogo, idade de 18 a 20 annos, cabellos carapinhos, e tem falta de um dente na parte superior da frente, levou camisa azul e de chita desbotada, chapéo de palha, foi comprado em lugar perto do Sobral, provincia do Ceará: quem o pegar, leve a rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56, que será gratificado.

100$000 rs.

Continúa fugido o mulato Raymundo, de idade de 18 annos, estatura regular, cabeça chata, cabellos ordinarios, rosto oval com uma fistula na face esquerda, dentes limados pontudos, principio de beço, bocca e pés grandes, anda calçado, com paletot de alpaca, chapéo do Chile, e intitula-se forro: pode ser entregue na rua da Cadeia do Recife n. 21, ou na Estancia, sitio confronte ao do Teixeira.

20$000.

Fugio do sitio do abaixo assignado o escravo de nome Sebastião, crioulo, de idade de 21 annos, estatura regular, cor bastante preta, cabeça chata, rosto comprido, olhos pequenos, nariz chato com uma marca de lado, sem barba, bocca grande, bons dentes, pernas arqueadas e pés grandes, levou roupa de serviço: quem o apprehender receberá a gratificação acima, levando-o ao sitio da viuva Luiz Gomes Ferreira.

Escrava fugida

Está fugida desde o dia 6 de março do corrente anno a preta Macelia, idade 50 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, magra, pés espalhados, com um tornozello da parte de dentro de um dos pés sahido para fóra, proveniente da uma queda, é muito dengosa no fallar, muito mentirosa, bebe aguardente, levou dous ou tres vestidos de chita e uma bacia de folha, intitula-se estar lavando roupa, tem sido vista nos Afogados aonde é muito conhecida: roga-se a quem apprehender leva-la ao Recife, Forte de Mattos, rua do Codorniz n. 5, que será gratificado.

Fugida.

Acha-se fugido o escravo de nome João, conhecido por João Pedreiro, por trabalhar deste officio; é de Angola, tem de idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cor fula, mãos pequenas, dentes um pouco limados: portanto, roga-se á policia ou a quem delle souber, principalmente aos mestres de obras, que tenham a bondade de apprehender e leva-lo á casa de seu senhor, o major Guimão, na rua Imperial, que gratificará generosamente.

— Fugio no dia 21 de maio a escrava Delphina, crioula, cor fula, de idade 50 annos, pouco mais ou menos, baixa, levou vestido de chita já desbotado de merinó amarello, velho: quem encontra-la, pode entregar ao seu senhor na rua de Hortas n. 110, que será gratificado.

MUTILADO

Litteratura.

O que vae pelo mundo.

O governo bávaro protestou contra a excitação de qualquer novo soberano ao throno da Grecia, pela fórma seguinte:

« Senhor.—Os acontecimentos de que tem sido theatro a Grecia desde o mez d'outubro do anno passado, estão marcados pelos actos mais attentatorios dos direitos de S. M. o rei Othon, assim como dos principes da casa real, chamados a succeder ao throno.

« Não temos protestado até agora contra esses actos cheios de nullidades, fundados como estavamos em esperar que a voz da justiça e do direito, que é sentimento de dever fossem a final ouvidos, e que a maioria dos Gregos, fieis ao seu rei e á carta constitucional, chegassem a libertar-se da tyrannia funesta de uma minoria perjura.

« Desgraçadamente o povo grego, debaixo da acção oppressiva dos partidos, ainda não correspondeu á expectativa; e as deligencias que temos feito no interesse da nossa causa, junto das potencias protectoras da Grecia, não teem, até agora alcançado o exito que julgavamos poder esperar. Longe de suppôr que S. A. o principe Guilherme de Schleswig-Holstein-Sonderloneg-Glucksburg, se digne acceitar o offerecimento feito por uma assembléa revolucionaria, da coróa do rei legitimo da Grecia, herdeiro na nossa dynastia, S. M. el-rei, meu augusto amo, não quiz nestas circumstancias, conservar por mais tempo uma attitude expectativa, que podesse ser interpretada de uma maneira contraria ás suas intenções.

« Considerando que pela convenção concluida em Londres a 7 de maio de 1832, entre a Baviera e as tres potencias protectoras da Grecia, exercendo funcções em nome da nação grega, o principe Othon de Baviera foi legitimamente e regularmente reconhecido pela assembléa nacional e a Pronia, no dia 27 de junho de 1832; e que a casa real de Baviera se acha eventualmente chamada á successão do reino hellenico;

« Considerando que a carta constitucional da Grecia reconhece e confirma as sobreditas disposições da convenção de Londres;

« El-rei na sua qualidade de chefe da casa real de Baviera, não faz mais do que usar de um direito incontestavel. Cumprindo ao mesmo tempo um dever imperioso, protesta solemnemente contra quaesquer actos attentatorios ou prejudiciaes aos direitos que a sua casa tem ao throno da Grecia, assim como contra quaesquer consequencias que esses actos possam ter, reservando á casa real os direitos que lhe são conferidos, tanto pela sobredita convenção de Londres, como pela constituição.

« Convido-vos, senhor...a fazer leitura, e a deixar uma cópia deste despacho ao ministro dos negocios estrangeiros.

« Acceitae, etc.—Manick, 12 de abril de 1863 —*Barão de Schrenk.* »

— Na camara dos lords, de Inglaterra; na sessão de 16 de abril, houve a seguinte discussão á respeito da Grecia:

« Lord Malmesbury perguntou o que havia das negociações relativas ao throno da Grecia, e a cessão das ilhas Jonias e da fortaleza de Corfu. Declarou estar de accordo com o governo no que toca á recusa do principe Alfredo ao throno da Grecia. Mas censura-o por ter feito com que aquelle principe fizesse a figura de um comparsa com um fim politico, e por ter assim conservado a Grecia em uma incerteza penosa. Declarou que desejava saber se é verdade que o governo inglez, sem esperar a confirmação dos seus desejos pelo principe de Dinamarca, autorisou os Gregos a proclamarem para rei o principe Guilherme.

« Passando á questão das ilhas Jonias, o nobre lord rejeitou a idéa de que á Inglaterra basta uma unica estação no Mediterraneo. Perguntou se é verdade que o governo tem tenção de ceder a importante fortaleza e o porto (militar) de Corfu. Não poderiamos, disse elle, fazer á Grecia um presente mais infeliz. Dar-lhe a fortaleza de Corfu, seria impôr áquelle paiz enormes despezas, fazendo o entrar na posição de uma potencia militar.

« Lord Russell, tomou a defeza do povo grego depois da revolução. Entrou em promenores das negociações que tiveram lugar entre as tres potencias a respeito da vacancia do throno, e da recusa do governo inglez, da corôa da Grecia para o principe Alfredo. O interesse que em Inglaterra se toma pelos negocios da Grecia, fez propôr muitos candidatos. Em ultimo lugar; o governo fez conhecer que o principe Guilherme acceitava o throno vago. Todavia, isto não se fez sem que tivesse sido previamente consultado o rei de Dinamarca, e alcançado o seu consentimento.

« A assembléa nacional, pela sua parte, ratificou aquella escolha com acclamação, apenas teve della conhecimento. Dispoz-se desde logo a receber o principe como seu rei.

« A escolha dos Gregos teve o assentimento cordeal do imperador dos Francezes, e não encontrará opposição alguma na côrte da Russia.

« O nobre lord acrescentou de novo, que as ilhas Jonias foram entregues á Inglaterra a titulo de deposito, isto pela influencia do conde Capo d'Istria, a fim de que podessemos naturalisar as instituições livres, e conservar alli uma nacionalidade grega. Desde então, os Gregos conseguiram ser uma nação, e os insulanos conceberam o desejo de fazer parte dessa nação. Seria contrario á politica do governo inglez, impedir ás ilhas Jonias de se separarem de nós, se esse fôr o seu desejo, logo que as potencias tenham dado o seu consentimento a um tratado nesse sentido.

« Lord Derby, disse que lord Russell tinha habilmente evitado responder á questão apresentada por lord Malmesbury. Na sua opinião o governo, desde o principio até ao fim tem jogado o *tira e põe* com os Gregos. Não comprehende que lord Russell tenha tido a idéa de que, conservar durante muitas semanas na incerteza o povo da Grecia, a respeito da candidatura do principe Alfredo, fosse o meio de manter á união em uma nação que está sendo victima das desordens de uma revolução.

« A escolha do principe Guilherme offerece grandes difficuldades em consequencia da questão da successão da Dinamarca, e um grande perigo em presença da edade do principe que tem apenas 18 annos.

« O nobre lord reproduziu a questão apresentada por lord Malmesbury, isto é, quiz saber as circumstancias em que lord Russell levou a nação grega a offerecer a corôa ao principe Guilherme.

« Pelo que toca ás ilhas Jonias, perguntava quaes são as medidas tomadas para assegurar que as potencias deem a sua approvação á cessão, sem quererem discutir a conveniencia politica dessa cessão? Poz em duvida que isso possa ser um acto vantajoso para a Grecia. Quanto a Corfu não considera como absolutamente impossivel separar aquella ilha das outras. Concluiu affirmando que o governo procedeu para com a Grecia com muita temeridade e muito prematuramente no que toca ás ilhas Jonias.

« Lord Granville, negou que lord Russell tivesse nunca intentado os Gregos na esperança de que o principe Alfredo acceitasse o throno. Defendeu com habilidade o discurso de lord Russell contra os ataques de lord Derby. Demonstrou a impossibilidade de ceder as ilhas Jonias á Grecia, reservando Corfu. A conservação desta poderosa fortaleza, depois do abandono do protectorado das outras ilhas, provocaria uma forte opposição da parte das potencias signatarias do tratado de 1815.

« Depois de uma curta replica de lord Malmesbury, encerrou-se a discussão. »

— No dia 4 do passado verificou se na camara dos deputados em Madrid a interpellação annunciada pelo Sr. Calvo Assensio, em consequencia da suppressão da festa do dia 2 de maio, que os Hespanhoes celebram como um facto historico e de glorias nacionaes.

« O Sr. deputado, depois de algumas palavras de accusação ao governo e ás autoridades de Madrid, concluiu formulando as seguintes perguntas:

« 1ª—Quiz o governo diminuir as proporções da festa?

« 2ª—Foi a culpa da omissão exclusiva, do corregedor de Madrid?

« 3ª—Está o governo disposto a cumprir o que falta no programma, para dar uma satisfação á opinião publica? »

« Tomou a palavra o ministro da governação, mostrando que nenhuma responsabilidade cabia ao governo, pelo que occorrera, por isso que o festejo de 4 de maio era um acto puramente municipal, em que o governo não tem a menor ingerencia, nem tem por consequencia parte no programma, nem na sua execução.

« O ministro no seu discurso referiu-se a outros annos em que a solemnidade deixára de celebrar-se, como agora, em consequencia do tempo, tirando de todas as suas reflexões a conclusão—de que esta questão era trazida á camara pelo espirito de partido, por isso que nesses annos nenhuma reclamação se fizera ouvir no parlamento nem pela imprensa.

« O ministro da governação concluiu o seu primeiro discurso dizendo que o governo não tinha responsabilidade pelo que occorrera; que a falta do completo cumprimento do programma fôra de accordo unanime da municipalidade; que o governo não podia tomar sobre si ordenar que o programma annunciado se completasse, alludindo então ás expressões que anteriormente empregára, o que podemos resumir á consideração que o governo merece á municipalidade de Madrid.

« Varios outros deputados tomaram a palavra accusando o governo, e procurando rebater os argumentos de que se servira o ministro da governação.

« O Sr. Mudes, lembrou que em 1855, épocha que o ministerio citára em que tambem se não celebrou a festa nacional, lutava o ministro de então com uma conspiração carlista, declarando que nesse mesmo dia sahira de Madrid uma forte partida para juntar-se aos insurgentes que estavam em Aragão.

« A sessão fôra de tal maneira agitada que as galerias chegaram a fazer ouvir as suas manifestações contra a administração quando fallava o Sr. deputado Agana. O presidente da camara mandou desoccupar as galerias a quem alterasse a ordem.

« A sessão do dia 4, depois de desenvolvidas explicações, encerrou-se ás 7 horas, dando-a o presidente por terminada. Mas o despacho que hoje recebemos directamente de Madrid annuncia-nos a suspensão das sessões da camara que nos faz prever que a agitação continuou, que as explicações do governo não conseguira tranquillisar os animos. »

— Um italiano, o major Scarpa, que fez parte da expedição dos mille, partiu ultimamente para a Polonia com alguns voluntarios. Esta pequena expedição reuniu-se em Genova. Hoje está o major Scarpa em Cracovia, e foi daquella cidade que elle dirigiu ao *Progress* de Lyão, a seguinte carta:

« Cracovia, 1 de abril.

« Como lhe disse hontem na carta que lhe escrevi, apresentei-me hoje á commissão central, a qual tomou exacto conhecimento dos meus antecedentes, e em seguida nomeou-me tenente-coronel, dizendo-me que em 2 ou 3 dias partiria para o campo.

« O que dirige os negocios da guerra, e que desempenha as funcções de ministro, é um velho general polaco que tambem serviu na Italia, e que me conhece perfeitamente.

(Aqui indica o que recebeu de uniformes, etc.)

« E' isto o que vos posso dizer a meu respeito. Todos os que vieram comigo estão egualmente aqui. Deram-lhes alojamento, e esperam a expedição que deve partir d'aqui a dous ou tres dias.

« O exercito augmenta rapidamente, mas temos grande falta d'armas e de munições.

« O general pediu-me para lhe escrever, dizendo que, se ha meio para que os homens venham armados, isso mais convém. No caso contrario, gente desarmada temos cá já sufficiente numero....

« Os voluntarios francezes que ainda estão a partir, é por intermedio da commissão, que me prometteu prestar esse serviço.

« Só desejo que chegue o dia em que devo entrar em campanha, o qual não está longe. Farei certamente parte da legião estrangeira, que é formada de Italianos, Francezes e Hungaros. »

— Da *Nation* extrahimos os seguintes dados sobre o conteúdo das notas dirigidas ao gabinete de S. Petersburgo:

« Se as nossas informações são exactas, a Inglaterra insistiu nas garantias dadas aos Polacos pelos tratados de 1815, e pediu a sua realisação. Tendo já o gabinete britannico, na sua tentativa isolada, feita em S. Petersburgo, apresentado aquelle argumento, não quiz, ao que parece, abandonando-o, enfraquecer o valor da sua precedente reclamação. Independentemente do argumento tirado dos tratados de Vienna, julgamos que a Inglaterra se apoiou tambem nos que se contém egualmente nas communicações da França e da Austria.

« Segundo as nossas informações, aquellas duas potencias não argumentaram com os tratados de 1815. Conhecendo já a resposta que deu o gabinete de S. Petersburgo á nota ingleza, pareceu-lhes provavelmente sem utilidade ir ao encontro de uma resposta analoga.

« Parece que as tres potencias se apoiaram em um argumento, no nosso entender, soberano; é a necessidade de combater, por meio de medidas efficazes, o perigo, sem cessar renovado, que para a paz de Europa é a agitação da Polonia; isto é um interesse commum a todos os estados, tanto aos pequenos como aos grandes, assim á Russia como á Austria, á Inglaterra e á França.

« Todos sentem os inconvenientes dessas ordens periodicas, que necessariamente affectam as relações das potencias entre si. Pelo que diz respeito á França diremos que as nossas relações com a Prussia eram muito benevolas; a Polonia fez com que ellas se tornassem expectantes; as nossas relações com a Russia eram quasi intimas; a Polonia esfriou-as. Comprehende-se que semelhantes incidentes, occorridos no momento em que as relações já eram difficeis podiam fazer correr perigo a paz da Europa. E' pois preciso trabalhar para impedir a sua repetição.

« Por outro lado, se a insurreição polaca, em vez de se produzir em uma região que se poderia chamar o centro nervoso da Europa, se produzisse em uma região fronteira, não affectaria senão as partes externas e internas do continente. Mas quando um ponto, que é como o nó vital dos grandes estados se affecta esses estados ficam immediatamente tambem affectados, tanto em si mesmo, como nas suas relações entre si.

« A necessidade de pôr termo ás desordens periodicas da Polonia, constitue pois um interesse europeu de primeira ordem. Julgamos que é principalmente neste argumento que as tres côrtes insistem.

« Tendo as tres potencias proposto ou indicado este ou aquelle systema, como sendo, na sua opinião, o que mais conviria para pacificar a Polonia? Parece nos saber que se abstiveram de qualquer designação e não podendo deixar de approvar esta reserva.

« Propor um systema, é evidentemente assumir a responsabilidade. No caso de que se trata, apresentar um meio de pacificação, seria dizer á Russia que ella deve satisfazel-o, e á Polonia que deve contentar-se com elle. As tres potencias parecem terem pensado que lhe não convinha proceder deste modo, pelo menos na actualidade.

« Affectadas no interesse que teem, como grandes estados, pela conservação da ordem e da paz; associados na compaixão que inspiram os nobres infortunios manifestaram o desejo de que as desordens da Polonia tivessem um termo. Qual é o campo pratico, e o ponto exacto que poderá reconciliar a Russia e a Polonia? Para estrangeiros seria muito delicado e difficil dizel-o, principalmente com antecipação; e para as tres potencias seria muito perigoso, porque poderia enfraquecer-as a autoridade moral da sua intervenção.

« Em diplomacia, assim como em qualquer outra materia, todos os dias ha obra a fazer. Se como nós esperamos firmemente, a Prussia acolhe as diligencias que se fazem junto della, será então tempo de adiantar mais alguma cousa passando da idéa de pacificação definitiva, para a fórma mais conveniente de a realisar. »

— Escrevem de Londres o seguinte:

« O *Morning Post* queixa-se do governo americano interpretar, ha algum tempo, os principios de direito internacional de uma maneira pouco conveniente, acrescentando que se esse governo presistir na sua attitude, é inevitavel a explosão de um conflicto com um estado amigo. Essas queixas dirigem-se naturalmente á intervenção do governo dos Estados-Unidos no commercio da Inglaterra com o Mexico, intervenção que tem sido levada ao ponto de uma suspensão de relações commerciaes da Inglaterra com aquelle paiz.

« *Morning-Post* faz notar que o Mexico é um estado neutro, e que por consequencia o seu commercio com a Inglaterra não póde ser objecto de uma restricção; é evidente segundo o direito internacional, que um cruzador federal não tem o direito de capturar um navio que faz o commercio entre Londres e Metamoros, como não poderia apoderar-se de um dos paquetes que faz o serviço entre Folkstown e Boloche.

« Não poderia haver entre estados neutros o que se chama commercio de contrabando de guerra. A Grã-Bretanha é tão livre de mandar polvora para o Mexico, como aquella republica o é de mandar farinha para a Inglaterra. Estes principios, respeitou-os a Grã-Bretanha, durante a guerra da Criméa, quando os seus interesses soffriam, porque na época em que o Baltico estava bloqueado pela marinha ingleza, a Grã-Bretanha nunca pensou em aprehender os navios que se dirigiam de um porto prussiano para outro porto prussiano, comquanto estivesse moralmente convencida de que esses navios transportavam productos russos. A Russia proviu-se na mesma época, de munições de guerra por via desses mesmos portos. A Inglaterra sabia-o, mas não o podia impedir, por isso que a Prussia era um estado neutro, e tinha por consequencia o direito commercial com o resto do norte.

« O orgão de lord Palmerston cita este exemplo para ter tanto mais direito para censurar aos Estados-Unidos ás violações do codigo internacional, de que se tem tornado culpados para com a Inglaterra.

« O *Morning Post* lembra depois que, nestes ultimos dias, se deram dous factos que provocaram desagradaveis commentarios a respeito da conducta que teem os Estados-Unidos no exercicio dos seus direitos de belligerante no mar.

« O primeiro d'esses factos consiste na usurpação, por parte do ministro americano em Londres, do direito de dar aos navios inglezes que commerciam com o Mexico uma autorisação destinada a impedir que possam ser capturados pelos cruzadores federaes; e o segundo, no pedido feito ao secretario dos negocios estrangeiros, por parte dos proprietarios de navios engajados no commercio mexicano, para n'elles irem agentes postaes, afim de que esses navios não possam ser suspeitos de se dirigirem a qualquer outro porto.

« Não podemos permittir a quem quer que seja, diz o *Morning Post*, que se arrogue o direito de regular, por assim dizer, as condições do nosso commercio com os estados neutros, nem de conceder a certos navios immunidades que de direito pertencem a todos. Estamos certos de que ninguem está mais convencido de que o proprio Mr. Adans do erro que commetteu, e se nos abstemos de fallar em termos severos a respeito do direito que elle se arroga de exercer uma jurisdicção sobre o nosso commercio, é porque temos a convicção de que o seu governo se apressará a desapprovar um acto, que nunca tenia autorisado. Quanto ao pedido feito a lord Russell de nomear agentes postaes para os navios que commerciam com o Mexico, temos algumas observações a fazer.

« Não ha, em primeiro lugar, precedentes de um facto similhante. O governo prometteu examinar o negocio mas sinceramente esperamos que ha de regeitar o pedido que lhe foi dirigido, porque se o attendesse seria conceder uma maneira indirecta o meios convincentes para revindicar os nossos direitos neutros. Se um navio inglez está afretado para Matamoros, tem o incontestavel direito de alli ir, e se fôr capturado por um cruzador belligerante, e lhe não fôr concedida uma indemnisação pela sua captura illegal a nação britannica ha de certo ter força bastante para obter que se faça justiça ás suas reclamações. A nomeação de um agente postal com o fim indicado seria tão reprehensivel como a concessão de um salvo-conducto pelo embaixador americano.

« Os direitos dos estados neutros estão claramente definidos pela lei das nações, e a Grã-Bretanha deve esperar-se, que seja capaz de revindicar os seus, se forem contestados pelos Estados-Unidos ou por qualquer outra potencia. »

— Nos jornaes da Europa encontramos a seguinte discripção do ataque de Charleston:

« A esquadra de navios encouraçados ás ordens do commodoro Dupont, sendo cinco vasos do systema Ericksson com cupolas gyrantes, rompeu o fogo a 7 de abril contra o forte Sumter, que domina o accesso ao porto de Charleston.

« O governo federal nada havia poupado para dar golpe decisivo na cidade, que foi o berço da revolta em 1861. Em New York e em Washington reinava grande confiança nas disposições accumuladas durante seis mezes para pôr a cidade á mercê dos aggressores.

« Entretanto os separatistas, dirigidos pelo general Beauregard, haviam ordenado preparativos de defeza ainda mais formidaveis. O forte Sumter em lugar das 9 peças com que jogava em 1861, ostentava 104 canhões de novo modelo, entre os quaes bastantes do systema Whitworth vendido pelos Inglezes.

« O forte Sumter figura como uma sentinella no meio do canal, que dá entrada no porto de Charleston. Esse canal é formado de duas ilhas separadas da terra firme por dous pequenos rios. A' direita entrando, acha-se a ilha Sullivan, á esquerda a ilha Morris. A primeira é defendida pelos fortes Beauregard, Moultrie, as baterias de Moultrie-ville e o redente: a segunda pela bateria da Areia, forte Wagner, e forte da Abelha, levantado na extremidade de Cummins-Point. A entrada do canal tem pouco mais ou menos uma milha e um quarto de largura; o forte Sumter está mais proximo da ponta Cummins Os fogos dos tres fortes Sumter, Moultrie e Abelha formam tres circulos, que abrangem quaesquer navios que tentem entrar.

« A cidade assenta no fundo do porto a duas milhas e meia, detraz do forte Sumter, na peninsula formada pela confluencia dos rios Astley e Cooper. Os navios de alto bordo só podem ahi chegar do lado esquerdo pelo rio Astley: e antes de entestar com as fortificações da povoação é mister affrontar os fogos cruzados dos fortes Johnson, Ripley e do castello de Rinthney, construido no ilhote Shutter-Polly.

« Por espaço de dous annos todos os recursos de engenho militar se empregaram para tornar inexpugnavel uma posição onde a natureza facilitara os meios de defeza. Os tres canaes da entrada foram semeados de obstaculos diversos. Aqui afundaram cascos de navios, alli estacadas de madeiras ou depositos de pedras e tijollos. Collocaram se caixas fluctuantes, das quaes pendiam molhos de cabos para se emmaranharem nos helices dos vapores encouraçados, fazendo-lhes perder o governo. Metteram no fundo muitas machinas infernaes, contendo de 125 até 5 000 arrateis de polvora, e ligaram-se aos dous fortes por meio de fios electricos, calculados para determinar a explosão á vontade dos atacados.

« No dia 5 fez a esquadra varias evoluções preparatorias. A 6, reinando vento fresco e mar chão, pela volta das oito e meia da manhãa entraram os navios a barra, e fundearam no canal em quatro braças d'agua.

« A linha de batalha formou-se na ordem seguinte:

« 1.° vapor «Weehawken,» commandante J Rodgers.

« 2.° dito «Passaic,» commandante Percival Dayton.

» 3.° dito Montauk, commandante J. L. Wordem.

« 4.° dito «Patapsco,» commandante D. Ammon.

« 5.° dito «Ironsides», commandante Turner, com o pavilhão do commodoro Dupont.

« 6.° dito «Ratskill», commandante G. W Rodgers.

« 7.° dito «Nantuckett», commandante D Mac-Fairfax.

« 8.° dito «Nahaut», commandante J. Downs.

« 9.° dito « Keokuk », commandante A. Rhind.

« O «Weehawken», levava a reboque uma especie de jangada de ferro, inventada por Ericksson para descobrir e anniquilar machinas infernaes. Avançava lentamente, sondando a cada passo, e era seguido pelos outros vasos. A uma hora attingiram o ilhote do Farol, ao alcance das baterias da ilha Morris, que guardavam sepulchral silencio.

« Dupont deu ordem para fundear em frente do forte Sumter, sobre o canal ia convergir o ataque.

« O pequeno reboque federal «Dandelion», adiantou-se até á ponta Cummins, ao alcance de tres baterias, com incrivel audacia. Rompeu o fogo sobre essa casca de noz, que retrocedeu até á linha dos vapores.

« No dia 7 o signal do ataque devia ser ao meio dia; porém, como Dupont quiz aguardar a enchente, só foi dado á uma hora e meia da tarde.

« Os marinheiros acoutavam-se nas escotilhas de ferro, os artilheiros correram ás peças, e na tolda só ficaram nas guaritas de ferro o commandante, o piloto e o homem do leme. Os nove vapores levantaram ferro, e avançaram com as precauções da vespera. O «Ironsides», em consequencia de desarranjo no leme, não pôde alinhar-se. O «Weehawken», na frente entestou com as baterias dos fortes Wagner, Cummins, Moultrie, Sumter e do proprio forte Johnson, que enfia o canal da esquerda.

« Sós o estampido de centenas de canhões da terra firme a que responde o «Weehawken», lançando balas de quinze polegadas. Os outros vasos entram successivamente em linha; e torna-se geral o fogo de parte a parte. O «Keokuk» tinha se adiantado, seguindo do «Montauk» até 300 jardas dos parapeitos do forte Sumter. O «Nantuckett» e «Passaic» faziam frente aos fortes da Abelha e Cummins. O «Nahaut», «Patapsco» e «Weehawken» canhoneiam o forte Moultrie, que tambem recebe projectis do «Ironsides,» que ficára á rectaguarda.

« Das baterias de terra 300 canhões vomitam balas sobre os nove vasos couraçados, alguns dos quaes prendem nos embaraçados, alguns dos quaes prendem nos embaraços submarinos. A esquadra federal só podia oppôr 32 grossos canhões a formidavel artilharia separatista, que arremeça projectis de cento e cincoenta a duzentos arrateis de peso. O combate tão desigual não podia durar muito; e effectivamente não foi supportado mais de duas horas. O «Keokuk» recebeu mais de cem balas no costado, «Weehawken» oitenta, e os outros termo médio, cincoenta cada um. O «Keokuk» foi varado de parte a parte em diversos pontos, e não podendo sustentar-se, apezar das bombas, encalhou ao longo da costa da ilha Morris. O «Passaic,» Patapsco,» «Nahaut» e «Weehawken» tiveram avarias mais ou menos graves; mas não ficaram fóra do combate.

« A's cinco da tarde fez-se o signal da retirada, allegando os federaes que os obstaculos submarinos, sobretudo os molhos de cabos, que adheriam aos propulsores, ainda mais do que o terrivel fogo de artilheria dos fortes determinaram essa evolução. O vapor «Weehawken» que fora o primeiro na vanguarda, e que dera o primeiro tiro era o ultimo na retirada, e o que arremeçou a derradeira bala.

« Os officiaes e marinheiros da esquadra mostraram muito sangue frio, coragem e habilidade no ataque. Affirma-se agora, que o commodoro Dupont estava de antemão convencido da inutilidade da tentativa; e que rompera o fogo para conformar-se com as ordens imperiosas precedentes de Washington. E' permittido duvidar. Os anteriores combates de navios couraçados; o esplendido successo do commodoro Farragut, que se apoderou de Nova Orleans a despeito dos fortes e de sua artilheria, mediante a supposta invulnerabilidade das chapas de ferro dos seus canhoneiras; as expedições do commodoro Porter no Mississipi, no Tennessee e no Cumberland com vasos da mesma especie, haviam incutido geral convicção da omnipotencia dos «Merrimacs e Monitores».

« O combate de 7 de abril parece restituir ás baterias de cantaria e aos fortes de terra a superioridade contra quaesquer embarcações. Entretanto, do outro lado do Atlantico, corre mais acalorada a polemica sobre o assumpto; e os partidarios dos vasos couraçados de modo algum se confessam vencidos. Observam, que dos nove navios, atacantes apenas um se perdeu completamente, ficando quatro mais ou menos escalavrados; mas que dos tripulantes apenas dous foram mortos e doze feridos mais ou menos gravemente. Declaram, que se cinco ou seis fortalezas á entrada de Charlestown deviam metter a pique promptamente vinte ou trinta navios de guerra de madeira, no alcance em que se achavam os vasos couraçados; e que estes se não fossem os molhos de cabos as correntes de ferro passadas de uma a outra bateria, de uma a outra ilha, as machinas infernaes e outros engenhocas que deteriam a marcha, teriam conseguido, se menos metade dos vapores, penetrar no porto, chegar ao alcance da povoação, bombardeando-a efficazmente.

« Os defensores da cidade são de opinião differente. Proclamam a excellencia dos seus canhões, incomparavel disposição de suas baterias, e a impossibilidade de affrontar o seu fogo por muito tempo.

« O acrescimo do furor federal contra os Inglezes, que levaram peças Armstrong e Whitworth aos defensores da cidade, não contribue pouco para fazer suspeitar que os projectis dos separatistas contribuiram seriamente para o descalabro da esquadra de Dupont.

« A formal desistencia, que está annuncia, de ulterior aggressão naval contra o porto bloqueado, não é menos efficaz para restituir ás praças de guerra da terra firme, pelo menos uma boa parte da antiga reputação.

« Seja como for, o problema dos navios encouraçados, da superioridade definitiva dos meios de ataque e defeza não deve prudentemente considerar-se resolvido.

« Como os anglo-americanos se encarregaram de fornecer ao velho mundo copiosa exemplificações na sciencia da destruição; como persistem no proposito de se dilacerarem, em nome da republica, para obrigar uns a receber a lei de outros, não faltarão occasiões de reformar ou confirmar o juizo dos homens competentes ácerca da efficacia das ultimas invenções.

Variedades

RESPOSTA EPIGRAMMATICA.

Ha dias estava n'uma *soirée* uma elegante com umas luvas um pouco enxovalhadas, quando um *dandy* de occasião lhe disse em ar de gracejo:

— V. Exc. tem calçadas umas luvas ante-diluvianas.

— São da época em que quem não andava acostumado a luvas, não fazia caso de taes bagatellas quando os outros as calçavam, retorquiu a dama affastando-se.

DESESPERO DE UM NAMORADO.

Um namorado descrido, depois de percorrer todas as escalas do amor, vendo-se abandonado, descrevia assim o seu isolamento:

« Por tola deixei Joanna,—por douda esqueci Balbina,—deixei a esquiva Catharina—e a exigente Mariana;—á mentirosa Luciana—eu fugi, e á importuna—Luiza, e quiz a fortuna—p'ra me fazer padecer—que apoz de tanto escolher—eu tenha de á tuna andar! »

(Da *Revolução de Setembro.*)

FOLHETIM

ORIGINAL BRASILEIRO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

OS INDIOS DO JAGUARYBE.

POR

J. FRANKLIN S. TAVORA.

TERCEIRO VOLUME

(Continuação do n. 123.)

X

QUADRO EVANGELICO.

Despontou o terceiro dia de bordel.

A embriaguez chegára ao seu apogeu.

Os camocins estão quasi esgotados.

Ha dous dias completos, inteiros, que os guerreiros bebem.

Os sóes, as trevas, os luares, as alvoradas, as manhãas tem passado por cima da taba, encontrando-a sempre em forma de lupanar, em que o vinho corre a amphoras abertas, e a lascivia se espreguiça pallida pelas frontes, e a devassidão, n'uma palavra, arvora o seu pendão de negrume.

Que saturnal!

Tudo é uma confusão de fogo, de deleites, de saciedade.

As mulheres desgrenhadas, abandonadas aos exaltamentos da sensualidade, torvelinham por entre os homens enfebrecidos.

Oh! foi principalmente na repressão de tão abjectas representações em que homens desciam á esphera de brutos, que grandes serviços prestou á selvageria a civilisação!

Em tudo isto porém um corpo era immaculado, uma alma era casta de sublime pureza.

Sublime contraste!

Todos aquelles labios tem servido a longos haustos a taça do deleite; dous somente nem de leve a tocaram.

No derramar de tantas flores no lodo, uma foi arrebatada pelos sopros das auras e atirada sobre a relva da campina.

As flores enlodadas no crime são todos os cabillas; a flor que a brisa conduziu nas suas azas brancas é Ceyrú.

Ceyrú tambem libou a caya do cauin, porém não embebedou-se.

Meu Deus, por que fostes collocar entre os espinhos a rosa?

Se tripudiam em balborda, se gritam como halucinados, se tremem, vacillam ou rojam se ás tontas no pó do areiado, a moça saúda o despontar do terceiro sol com as suas singulares endechas.

E como lindo rasga o astro os fós de nuvens brancas que a alvorada lançou-lhe ao rosto?

Raio de olhar divino, sua luz desce penetrante e viva por folhagens, cabeças, campinas, aguas e valles.

As flores reanimam se do frio da madrugada ao seu calor refrigerante.

Os passaros enxugam as azas, molhadas pelos relentos.

Os leques e as carnaubeiras sacodem os aljofares que derramaram sobre ellas as fontes perennes do céu.

As cinzas das fogueiras extinctas, ensopadas e frias, voltam ás suas primeiras propriedades de calor.

Sol, de que providencial missão te encarregou o olhar do Creador?!

Sol, eu te admiro, por que tu és o foco de luz e a luz é a primeira creação das que cahem sob a alçada dos sentidos.

Sol, eu te venero, por que pendente dessas cortinas azuladas do ar, representas aos meus olhos o magnifico lampadario do templo do universo e alumias e mostras com teus reflexos os prodigios da natureza.

Sol, eu te adoro, sentindo a alma de joelhos dentro do meu coração, por que em ti eu distingo a face loura do Senhor, mostrando-se aos homens em radiosa magestade.

E nesse momento uma alma tambem adorava n'um olhar o nascer do astro.

Lazaro, que desde a madrugada se pozera em caminho, fitando o ar, dizia ao seu companheiro:

— E' dia. Chegaremos lá hoje?

— Chegamos já.

— Ainda dista muito?

— Menos de um quarto de legua.

— Sabes ao certo isto, filho?

— Sei, padre.

— E terão já sacrificado o infeliz mancebo?

— Talvez seja o dia de hoje o designado para este acto.

— Receio chegar fóra de tempo. Se assim succedesse, como me doeria essa dôr!

— Espero que aconteça o contrario. Elles a esta hora não podem deixar de estar em festa.

— E' costume?

— Inveterado.

— E não é tambem por occasião dessas festas que sacrificam os prisioneiros?

— Tambem.

— Oh! Marchemos com pressa. Os pés doem-me feridos, inchados, mas eu devo chegar antes de consumado o holocausto.

— O que eu receio, padre, é que as vossas palavras não sejam ouvidas e tenhamos, ao contrario, de morrer ás mãos delles.

— Não ha de ser assim. A palavra do Senhor é sempre eloquente. Quando Santo Antonio pregava os proprios peixinhos prestavam-lhe acurada attenção.

O cansaço não o impediu de continuar animado.

Pisar na relva já era o mesmo para aquelles pés mutilados, que ferir-se em ponteagudas pedras.

Não obstante o ar fresco e saudavel da manhãa, enrolava-lhe todavia o corpo inteiro uma larga toalha de copioso suor.

Absorto nos seus pensamentos santos, movia os passos á influencia de um que impellia-o a andar sem parar, até que chegasse.

Capibára, acostumado mais do que elle ao andejar do aborigene, sentia mais os incommodos da viagem que o jesuita.

E sentia por que desde que tinham deixado a colonia pouco ou quasi nada haviam descansado.

A vontade de Lazaro era o movel das suas acções e a aquella vontade resoluta, decidida, era uma alavanca que o empurrava para diante.

Andaram muito ainda.

O sol tinha subido já duas braças acima do horisonte.

Os primeiros hymnos dos passarinhos haviam soado e agora começava a reinar esse silencio moderado, que serve de precursor á calma profunda do meio dia.

Tendo passado por algumas clareiras, embrulharam-se depois em uma funda espessura.

Capibára disse:

— Padre, descansemos um pouco, um instante ao menos.

— Um instante é um seculo para o que caminha a salvar uma vida. Um instante perdido póde importar uma morte.

— E' tão cedo ainda!

— Pois se é cedo, andemos.

— O sol já abrasa muito.

— Agora estamos em um sombrio fresco, agradavel, que encanta e reanima. A folhagem abriga-nos e nos convida a avançar.

E não parou por que era impossivel parar.

Sua cabeça ardia.

Seu coração anhelava de soffreguidão.

Seu espirito anciava de crueis receios e apprehensões.

Por fim a densidão do bosque rarefez-se.

Uma claridade tibia veio ferir-lhes a vista com os reflexos da luz do sol.

Um susurro de vozes affectou-lhes em seguida os ouvidos.

O chão estrepitava.

Repercutiam nas extremidades da espessura abafados sons.

E á proporção que mais se approximavam, mais se lhes approximava o estranho alarido.

Quando finalmente romperam as ultimas camadas de arvores, seus olhos descobriram a aldeia dos Jaguarybes.

Parte da extensa roda estava cahida por terra a resonar.

Os espiritos mais fracos ha muito que os prostrara a embriaguez.

Jupy dormia profundamente ao lado de sua esposa, que por sua vez o somno vencêra.

Jaguary, sem sentidos tambem, achava-se egualmente junto de Coaracyaba adormecida.

Tejemirim, Quixabocú, e muitos outros roncavam com largo estrepito.

Cangaty, porém, Bagy, Cariman e um certo numero de guerreiros dançavam ainda e bebiam e cantavam.

Um mover de passo para qualquer um d'esses era um tombar para deitar-se em terra.

Algumas mulheres nas mesmas condições acompanhavam-n'os nos ultimos paroxismos do bordel.

E riam e se espreguiçavam e gritavam e diversos tripudios e gatimonias faziam.

Quando Lazaro descobriu-os disse:

— Eu vos tributo infinitas graças, Senhor.

E olhou para o céu.

E avançou ainda com maior presteza, porque julgou que se achavam elles a effectuarem o sacrificio.

Invadiu como doudo, a multidão, gritando:

— Suspendam, despontam, filhos. Grandes idéas tenho a transmittir-vos.

Voltaram-se as mulheres e os homens espantados á voz do santo padre.

— Obuna! Obuna! bradaram todos no auge da sorpresa.

— Eu venho dizer-vos as ultimas decisões de Tupan sobre esse victima. Tupan, o vosso Deus, regeita-a em holocausto e ordena que lhe conserveis a vida.

A horda não podia comprehender aquellas palavras, pronunciadas na sua lingua, ou, antes, entendia-lhes a expressão, mas não o sentido, o pensamento.

— O que é isto? perguntava estupefacta a si mesma.

E por um momento o trasguear dos arrebatados exercicios do corpo e os cantos dissonantes foram interrompidos.

— Donde vêm elles? pergunta Cangaty.

— Quem são? interroga Cariman.

— Um Tapuya! Um vil Tapuya acompanhando o! exclama um outro.

E Lazaro, no entanto, percorrendo com um curioso olhar a multidão, procurava distinguir no meio d'ella um individuo, que até áquelle momento não tinham seus olhos deparado ainda.

Era Gustavo que o padre parecia querer arrancar do meio d'ella nos movimentos minuciosos da sua vista.

— Que fim deram ao prisioneiro? indagou fóra de si.

— Mataram-n'o, talvez, já — respondeu Capibára.

E uma palavra de fogo corria de bocca em bocca pelos da pequena parte desperta.

— Um Tapuya! bradavam com rancor.

— São traidores espias, que mandaram os falsos Emboabas — disse Cangaty.

— Espias! Espias! Devem morrer!

— Devem morrer!

E correram cambaleando, ás ócas n'um instante e sahiram de chofre preparados de arcos e frechas, e circularam os recem chegados.

— Que julgaes de mim? disse Lazaro para os enfebrecidos de embriaguez. Eu venho fallar-vos a palavra sagrada que deve regenerar-vos perante o verdadeiro Tupan e outorgar-vos como consequencia, a posse de deliciosos e divinos gozos.

— Tú és um impostor!

— Um perfido!

— Um mentiroso!

O padre disse:

— Eu sou o seu directo sacerdote, e venho com os meus conselhos guiar-vos ao caminho da felicidade e do bem.

— Nós te não cremos!

E o padre procurava sempre o aventureiro com o olhar avido e quasi desvairado.

— Tu vas morrer, falsario obuna!

— Morrer! Ah! Pois querem matar-me?! Querem cortar a vida a um corpo cansado de terriveis fadigas e a um espirito ferido de crueis e dolorosas apprehensões?! Não. Eu confio muito nos vossos impulsos de generosidade, para que não penseis em que ponhaes em execução uma tal idéa.

— Vás morrer, obuna, e o teu infame companheiro, esse Tapuya villão e ruim! disse Cariman colerico.

— Que morram, que morram já! bradavam as mulheres endoudecidas.

— Filhos não vêdes que o pobre velho é fraco e inoffensivo? Atreveis-vos a depreciar os vossos brios com um semelhante assassinio?

— Matemo-los, matemo-los! diziam os homens loucos.

O vinho tinha-lhes exaltado os instinctos selvagens. Nunca, por certo, foram tão impetuosos e desarrasoados aquelles espiritos ferinos.

E todos enfrecharam seus arcos.

Ao tal presenciar Capibára por sua vez enfrechou tambem o que trazia.

— Oh! eu não hei de morrer sem matar um, pelo menos! dizia comsigo.

— Fallae-me antes do prisioneiro que conduzistes em vosso poder — exprimia-se o padre. O que fizestes d'elle?

— Jupy matou-o, falsario! respondeu um.

E levou o arco á posição de querer despedir d'elle uma setta que fosse cravar-se no peito de Lazaro.

— Não me assassineis que as minhas intenções ao vosso respeito são puras, muito puras.

Foi debalde.

N'esse momento uma frecha sibilou com lugubre murmurio e foi embeber-se no coração do padre.

Meu Deus, que nome poder-se ha dar ao que tão negregado sacrilegio poz em acção?!

— Meu Deus, meu Deus! bradou com doloroso gemido o infeliz e resignado martyr.

E ainda áquellas palavras não haviam soado, quando um outro sibillo feria os ares, uma outra fecha foi cravar-se sobre um outro peito.

Foi Capibára que atirou-a contra Cariman, que fôra o que atirara em Lazaro.

E o padre não pôde mais suster-se em pé.

Um jorro de sangue limpido desceu-lhe em fita sobre a negra abbatina de lado a lado.

Fraqueou, tombou e cahiu.

Seu olhar entibiou-se, sua fronte empallideceu.

E havendo visto cahir morto Cariman, o resto da horda precipitou-se encolerisada sobre Capibára e com terriveis golpes espedaçaram-lhe a cabeça.

Que medonho espectaculo!

Lazaro chegava aos derradeiros momentos.

Olhou para o sol, com o pensamento em Deus e fallou assim com os labios d'alma, porque os do corpo já não podiam fallar:

— Perdoae-lhes, meu pae, que não sabem o que fazem!

Martyr, martyr, a tua palma de gloria Deus a sustem na mão para com ella coroar o teu espirito, quando chegar-lhe aos pés em effusão!

(Continuar se ha.)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO